Guarulhos, Sexta-feira, 24 de Julho de 2020 - Ano XX - nº 2135

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI N° 7.840, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1659/2019 de autoria do Vereador Professor Jesus.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, para fazer constar a Semana Quebrando o Silêncio, no âmbito do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 4º da Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "t":

"Art. 4º Constituem semanas comemorativas anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridas no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

VIII - Semanas comemorativas do mês de agosto:

t) Semana Quebrando o Silêncio, a realizar-se anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês

Art. 2º A Semana Quebrando o Silêncio terá por finalidade:

I - esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II - informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III - estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias.

Art. 3º Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. GUSTAVO HENRIC COSTA Prefeito

LEI N° 7.841, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1337/2020 de autoria do Vereador Wesley Casa Forte.

Dispõe sobre denominação oficial para o atual Sistema de Recreio, localizado no Loteamento Jardim Santa Terezinha, Bairro São João, de PARQUE SANTA TEREZINHA - GUSTAVO CLEMENTINO DE OLIVEIRA BOER.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O atual Sistema de Recreio, sem nomenclatura oficial, localizado no Loteamento Jardim Santa Terezinha, Bairro São João, situado na Rua Carnaubais, cadastrado em parte da I.C. 063.80.38.0001.01/02/ 03.000, passa a denominar-se oficialmente PARQUE SANTA TEREZINHA - GUSTAVO CLEMENTINO DE OLIVEIRA BOER.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. **GUSTAVO HENRIC COSTA** Prefeito

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei, é tão somente fazer uma homenagem ao pequeno Gustavo Clementino de Oliveira Boer.

A razão de indicarmos o nome de Gustavo Clementino de Oliveira Boer, é que, o mesmo foi morador de Guarulhos, e teve sua vida ceifada 3 dias após completar 3 aninhos de idade, o que na época foi um choque a todos familiares e moradores da região e adjacências, onde até hoje é lembrado o trágico acidente que resultou o falecimento do pequeno Gustavo.

Isto posto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares e contamos com a aprovação dos mesmos, prestando desta maneira uma justa homenagem à este pequeno cidadão Guarulhense.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2020. WESLEY CASA FORTE

Vereador

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Gustavo Clementino de Oliveira Boer, nasceu em 04 de Junho de 2007, na cidade de Guarulhos, e morador do bairro do Jardim Santa Terezinha.

Gustavo Clementino de Oliveira Boer, era uma criança linda, saudável, menino esperto, carinhoso com os pais e com todos a sua volta, como toda criança amava brincar e andar de bicicletinha.

A mãe do Gustavo, dona Regina trabalhava na empresa de brinquedos Estrela e o pequeno Gustavo ficava aos cuidados da avó materna, a qual cuidava do netinho sempre com muito zelo e amor.

Gustavo Clementino de Oliveira Boer, faleceu no dia 07 de junho de 2010, de uma terrível fatalidade, onde a tia passou a pegá-lo para ir para casa dela e como toda criança que amava brincar, quis ir com sua bicicletinha, em um momento a bicicleta pegou uma certa velocidade, desceu a via a qual estava e fora atingido por um caminhão, que o atropelou, estava passando no momento uma viatura do SAMU, a qual prestou o imediato socorro, levou o pequeno Gustavo ao Hospital Geral de Guarulhos, mas infelizmente não sobreviveu ao grave acidente.

Gustavo Clementino de Oliveira Boer, era uma criança muito amada por todos os familiares, vizinhos, e por quem o conhecia, pois tinha um carisma indescritível. Desta forma, se faz justo e merecedor ser homenageado, dando seu nome ao referido Parque, que não possui nomenclatura oficial.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2020. WESLEY CASA FORTE Vereador

LEI Nº 7.842, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Projeto de Lei nº 3584/2019 de autoria do Vereador João Dárcio Ribamar Sacchi.

Acrescenta a alínea "f" ao inciso III do artigo 2°, da Lei nº 7.470/2016, que se refere às datas comemorativas, eventos e feriados do Município, para instituir no âmbito do Município de Guarulhos o Dia da Família Rotária Guarulhense.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III, do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "f":

III - Dias comemorativos do mês de março:

f) Dia da Família Rotária Guarulhense, a ser comemorado no dia 19." (NR)

Art. 2º O Dia da Família Rotária Guarulhense deverá constar no calendário oficial de eventos do Município. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. **GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

LEI Nº 7.843, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 237/2020 de autoria do Vereador Sérgio Magnum.

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Área Institucional, localizada no Loteamento Jardim Vida Nova, Bairro São João, de PRAÇA JORGE CAMIRANGA.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Área Institucional, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Vida Nova, Bairro São João, situada na confluência das Ruas Vida Nova, Boa Vista e da Humanidade, cadastrada na I.C. 063.61.37.0376.00.000, passa a denominar-se oficialmente PRAÇA JORGE CAMIRANGA.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. **GUSTAVO HENRIC COSTA** Prefeito

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o grande homem que foi o Sr. Jorge Camiranga

O motivo de indicarmos o Sr. Jorge é pelo fato de o mesmo ter residido por mais de 30 anos no município de Guarulhos, no bairro Jardim Lenize.

Submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares e contamos com a aprovação do

mesmo, prestando assim uma justa homenagem a este ilustre cidadão.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019. Sérgio Magnum

Vereador SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

O Senhor Jorge Camiranga nasceu no município de Juquitiba, interior de São Paulo, em 24 de abril de 1945. Era casado há 55 anos com a Sra. Eva Ribeiro P. Camiranga, com quem teve 7 filhos.

Antes de se aposentar, trabalhou durante 30 anos em construção civil hidrelétrica. Em 1989 veio para Guarulhos para realizar um tratamento de saúde e acabou fixando residência definitiva no município.

Em 1997 mudou-se para o Conjunto Habitacional Lago da Esperança, e durante vários anos esteve a frente do Núcleo Habitacional Lago Esperança do Jardim Lenize, sempre trabalhando com determinação para levar melhores condições de moradia a população de sua região, pleiteando ampliação da rede de água, esgoto, iluminação pública, transportes, pavimentação das ruas, etc.

Foi fundador e coordenador da pré-comunidade Nossa Senhora da Esperança, sendo um agente de pastoral que trabalhava com afinco e com muita fé.

Podemos dizer que o Sr. Jorge tinha várias qualidades, todavia as mais marcantes eram a sua solidariedade e a sua determinação, sempre acreditando em um futuro melhor para a sua comunidade.

Assim sendo, no dia 27 de outubro de 2019, o Sr. Jorge Camiranga veio a falecer devido a complicações

relacionadas com o mal de Alzheimer, na UPA São João das Lavras.

Entretanto deixou o seu legado vivo na memória de seus familiares, amigos e de todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019. Sérgio Magnum

LEI Nº 7.844, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 992/2020 de autoria do Vereador Luis da Sede

Dispõe sobre denominação oficial para a atual Rua Treze, localizada no Loteamento Jardim Nova Cidade, Bairro Pimentas, de RUA ADAUTO MACHADO.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Treze, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Nova Cidade, Bairro Pimentas, com início na Rua Piracira de Melo Xavier e término na Avenida do Contorno, passa a denominarse oficialmente RUA ADAUTO MACHADO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. **GUSTAVO HENRIC COSTA**

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar a atual área Institucional, de nomenclatura Oficial, localizada no loteamento Jardim Nova Cidade, Bairro Pimentas, passa a denominar-se oficialmente "RUA ADAUTO MACHADO". O Senhor Adauto Machado, nascido em 05 de dezembro de 1949 - Botucatu - SP, filho de Domingos Machado e Rosa Machado, exercia a profissão de contador e servidor público, exerceu o cargo de secretário na Escola Estadual Antônio Viana e Escola Estadual Professora Therezinha Closa Eleutério.

No dia 08 de janeiro de 1984, veio residir na cidade de Guarulhos no Bairro Jardim Nova Cidade, na Rua Treze nº 83, Vendo a necessidade do Bairro, onde residia, se tornou líder comunitário, contribuiu através do Ofício de nº 1314/88 e Processo nº 645/88, datado no dia 04/01/88, solicitação da implantação da rede de abastecimento de água, implantação do sistema elétrico, pavimentação de ruas e construção de posto de atendimento à saúde para os moradores do Bairro do Jardim Nova Cidade.

Em 1993 Adauto Machado, foi o fundador e Presidente da Sociedade Amigos de bairro - SAB, com recursos de doações, de moradores por meio de mutirão, foi construída a sede que fica localizada na Rua Quatorze nº 84, Bairro Jardim Nova Cidade.

Adauto Machado, faleceu no dia 09 de Agosto de 2018 aos 68 anos, às 15 horas, no Hospital do servidor Público Estadual, Francisco Morato de Oliveira - SP, foi sepultado no cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso,

Por isso e por toda história do senhor Adauto Machado, busco junto aos órgãos competentes, o reconhecimento por tantos benefícios que o mesmo levou a nossa população, pelos motivos acima expostos venho pedir o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020. Luis da Sede

Vereador

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

O Senhor Adauto Machado nasceu no dia 05 de Dezembro de 1949 em Botucatu - SP e casou-se com Ana

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Veio para São Paulo em 1984, onde residiu no Jardim Nova Cidade na Rua Treze. Após sua vinda e vendo a situação crítica da sociedade, começou a buscar por melhorias no bairro. Adauto faleceu dia 09 de Agosto de 2018, deixando 1 filha e 2 netos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020. Luis da Sede Vereador

LEI N° 7.845, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Projeto de Lei n° 249/2013 de autoria do Vereador Gilvan Passos.

Dispõe sobre a proibição de agenciamento de serviços funerários de natureza privada nas dependências de estabelecimentos públicos municipais de saúde e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, nas dependências dos estabelecimentos públicos municipais de saúde, a presença de pessoas vinculadas a empresas funerárias, com fins de agenciamento ou venda de artigos ou serviços dessa espécie. Parágrafo único. Para o cumprimento desta Lei, consideram-se dependências do estabelecimento, não só o recinto interno, como também a portaria, o saguão e o pátio, quando houver, bem como as imediações do respectivo prédio, até 200 (duzentos) metros de distância.

Art. 2º Fica vedado aos estabelecimentos públicos municipais de saúde, manter qualquer autorização, acordo ou cooperação com empresas prestadoras de serviços funerários.

Art. 3º Os óbitos ocorridos nos estabelecimentos públicos municipais de saúde, deverão ser comunicados, de imediato, aos familiares dos mortos ou aos respectivos responsáveis.

§ 1º A comunicação do óbito à família ou aos responsáveis pelo falecido será feita unicamente por funcionários da unidade hospitalar, vedada a intermediação de pessoas estranhas.

§ 2º A declaração de óbito será entregue exclusivamente aos familiares do falecido ou respectivos responsáveis,

pessoalmente nas dependências do próprio estabelecimento. § 3º Somente após a verificação do óbito e a entrega da respectiva declaração, o cadáver será liberado para traslado e demais providências.

Art. 4º As dúvidas sobre funerais e sepultamentos deverão ser dirimidas pelo Departamento de Serviços Funerários da Prefeitura de Guarulhos, aplicando-se a proibição estabelecida no caput do artigo 1º desta Lei aos funcionários do referido Departamento.

Art. 5º Compete aos diretores, administradores ou chefes do estabelecimento público municipal de saúde, designar funcionários para impedir o acesso e a intromissão em suas dependências, das pessoas a que se refere o caput do artigo 1º desta Lei, devendo ser requisitado o concurso de polícia, quando se fizer necessário. Art. 6º O disposto nesta Lei não consiste em proibição, tão pouco deverá dificultar a utilização de serviços particulares quando da vontade dos familiares do falecido.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. GUSTAVO HENRIC COSTA Prefeito

LEI N° 7.846, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 601/2018 de autoria do Vereador Thiago Surfista.

O Poder Público Municipal disponibilizará a vacina BCG às instituições particulares de saúde com serviço de maternidade, conforme especifica.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público Municipal disponibilizará a vacina BCG, às instituições particulares de saúde, que

disponham do serviço de maternidade, no âmbito do Município de Guarulhos. Art. 2º A disponibilização de que trata a presente Lei seguirá no mínimo, critérios técnicos e estatísticos

referentes à natalidade de cada instituição ou serviço de saúde. Art. 3º As instituições particulares de saúde deverão disponibilizar profissionais aptos a administrar a vacina

de que trata a presente Lei. Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias

próprias, suplementadas, se necessário. Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta)

dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. GUSTAVO HENRIC COSTA

Prefeito

LEI N° 7.847, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Projeto de Lei nº 564/2018 de autoria do Vereador Toninho da Farmácia.

Proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedada a oferta de produtos de origem animal do tipo embutidos no cardápio da merenda de escolas e creches da rede pública municipal.

Parágrafo único. Entendem-se como embutidos os alimentos produzidos pelo enchimento de tripas de animais ou artificiais (feitas com colágeno) com recheio à base de carne, vísceras, gordura, sangue, especiarias e outros ingredientes como conservantes, aromatizantes, etc, entre os produtos mais comercializados estão salsichas, linguiças, salames, mortadelas e chouriços, podendo ser defumados ou não.

Art. 2º O Executivo fará ampla campanha entre professores, estudantes e funcionários para alertar para os males para a saúde de crianças de tais alimentos embutidos, de modo a dissuadir o consumo também em seus

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 20 de julho de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA Prefeito

LEI Nº 7.848, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2806/2019 de autoria do Vereador Ramos da Padaria. o da Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, Municipal do Contabilista, no âmbito do Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso IX, do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea "n":

"Art. 2º Constituem dias comemorativos anuais do Município de Guarulhos, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

IX - Dias comemorativos do mês de setembro:

n) Dia Municipal do Contabilista a ser comemorado no dia 22." (NR)

Art. 2º O Dia do Contabilista terá enfoque na valorização dos profissionais da área contábil e defesa da ética e das prerrogativas da profissão.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA Prefeito

LEI N° 7.849, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Projeto de Lei nº 509/2017 de autoria do Vereador Lamé.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação da frase "DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME", nos ônibus, repartições públicas municipais, postos e unidades básicas de saúde, hospitais, CEUs, Centrais do FÁCIL e bancos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a afixação da frase "DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSOS É CRIME", em locais visíveis, nos coletivos urbanos, setores da administração que atendam diretamente a população, postos e unidades básicas de saúde, hospitais, CEUs, Centrais do FÁCIL e bancos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 20 de julho de 2020. GUSTAVO HENRIC COSTA Prefeito

DECRETOS

Em, 23 de julho de 2020. DECRETO N° 37034

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 24.972.81.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 14088/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 24.972,81 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária

Descrição da Ação

Suplementa R\$

0810.1236100062.040.01.2200000.339092.005 Gestão. Manutenção e Modernização do

0810.1236100062.040.01.2200000.339092.005 Gestao, Manutenção e Modernização do	
Ensino - Fundamental	12.486,40
0810.1236500052.028.01.2100000.339092.005 Gestão, Manutenção e Modernização do	
Ensino - Infantil	12.486,41
TOTAL	24.972,81
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrera	
das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vig	ente:
Classificação Oucomentário Descrição do Ação	D D A
Classificação Orçamentária Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500052.024.01.2100000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias d	a
0810.1236500052.024.01.2100000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias d Informação no Processo Educacional - Infantil	12.486,40
0810.1236500052.024.01.2100000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias d Informação no Processo Educacional - Infantil 0810.1236100062.036.01.2200000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias d	12.486,40
0810.1236500052.024.01.2100000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias d Informação no Processo Educacional - Infantil	12.486,40
0810.1236500052.024.01.2100000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias d Informação no Processo Educacional - Infantil 0810.1236100062.036.01.2200000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias d	12.486,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37035

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.760,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11059/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil. setecentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	
0810.1236500052.028.01.2100000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização		
	do Ensino - Infantil	18.880,00	
0810.1236100062.040.01.2200000.339092.005			
	do Ensino - Fundamental	18.880,00	
	TOTAL	37.760,00	
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação			
das seguintes dotações, conforme fonte de re	cursos e aplicação indicados, do orçamer	nto vigente:	
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$	
0810 1236500052 024 01 2100000 230030 005	Incorporação o Manutanção das Tocnolos	niae da	

0810.1236500052.024.01.2100000.339039.005 incorporação Informação no Processo Educacional - Infantil 18.880,00 0810.1236100062.036.01.2200000.339039.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional -Fundamental TOTAL Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37036

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 159.222,28.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 14787/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 159.222,28 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentaria	Descrição da Ação Su	plementa R\$	Reduz R\$
0791.1030200032.016.05.3000157.339092.621	Desenvolvimento das Ações		
	de Média e Alta Complexida		
	e Atenção Especializada	159.222,28	-
0791.1030200032.016.05.3000157.339036.621	Desenvolvimento das Ações		
	de Média e Alta Complexidad	le	
	e Atenção Especializada	-	159.222,28
	TOTAL	159.222,28	159.222,28
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data	de sua publicação, revogadas	as disposições	em contrário.

DECRETO Nº 37037

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23127/2020:

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.036.01.2200000.4490 xx .005	92
0810.1236500052.024.01.2100000.4490 xx .005	92
0810.1236100062.036.01.2200000.3390 xx .005	92
0810.1236500052.024.01.2100000.3390 xx .005	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37038

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.178,89.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23127/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.178,89 (onze mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.036.01.2200000.44909	92.005 Incorporação e Manutenção	das Tecnologias
	da Informação no Processo	Educacional -
	Fundamental	5.589,44
0810.1236500052.024.01.2100000.44909	92.005 Incorporação e Manutenção	das Tecnologias
	da Informação no Processo	Educacional -
	Infantil	5.589,45
	TOTAL	11.178,89
Art 2º Os recursos necessários à abertu	ra do crédito de que trata o presente	Decreto decorrerão da anulação

das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação F 0810.1236100062.036.01.2200000.339040.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional -Reduz R\$ Fundamental 0810.1236500052.024.01.2100000.339040.005 Incorporação e Manutenção das Tecnologias da

Informação no Processo Educacional - Infantil

5.589.45

TOTAL 11.178,89 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 37039

Dispõe sobre remaneiamento de recursos no valor de R\$ 450.859.22

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 23127/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 450.859,22 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orcamento vigente:

	Suplementa R\$	Reduz R\$
Incorporação e Manutenç	ão das	
Tecnologias da Informaçã	o no	
Processo Educacional -		
Fundamental	225.429,60	-
		225.429,60
Processo Educacional - Inf	antil 225.429,62	-
		225.429,62
TOTAL	450.859,22	450.859,22
	Incorporação e Manutenç. Tecnologias da Informaçã Processo Educacional - Fundamental Incorporação e Manutenç. Tecnologias da Informaçã Processo Educacional - Fimcorporação e Manutenç Tecnologias da Informaçã Processo Educacional - Infincorporação e Manutenç. Tecnologias da Informaçã Processo Educacional - Inf	Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental 225.429,60 Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Fundamental - Imcorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil 225.429,62 Incorporação e Manutenção das Tecnologias da Informação no Processo Educacional - Infantil - TOTAL 450.859,22

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37040

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa. GUSTAVO HENRIC COSTA, PRÉFEITO DA CIDADE DE GUARÚLHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 902/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica incluído a aplicação da fonte de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Aplicação de Recursos Classificação Orçamentária 1410.2781200092.057.01.**xxxxx**.339030.000 3120000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 37041 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000.00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 902/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação

indicados do Orçamento vigente:		
Classificação Órçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200092.057.01.3120000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição	Esportiva,
	Lazer e Qualidade de Vida	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
		o vigente:
		Reduz R\$
1410.2781200092.057.01.1100000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição	Esportiva,
	Lazer e Qualidade de Vida	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data	de sua publicação, revogadas as dispo	osições em contrário.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do da seguinte dotação, conforme fonte de recurs Classificação Orçamentária 1410.2781200092.057.01.1100000.339039.000	Lazer e Qualidade de Vida TOTAL crédito de que trata o presente Decreto, sos e aplicação indicados, do orçament Descrição da Ação Eventos e Atividades de Competição Lazer e Qualidade de Vida TOTAL	60.000,00 60.000,00 decorrerão da anulação o vigente: Reduz R\$ Esportiva, 60.000,00 60.000,00

DECRETO Nº 37042 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24685/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação

Classificação Órçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545100271.018.01.1100000.44903	30.000 Implantação e Ampliação de Ir	
	Urbana	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertu	ra do crédito de que trata o presente D	Decreto, decorrerão da anulação
da seguinte dotação, conforme fonte de	recursos e aplicação indicados, do o	rçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.99999999999.999.01.1100000.99999	99.000 Reserva de Contingência	500.000,00
	ΤΟΤΔΙ	500 000 00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37043

Dispõe sobre inclusão do elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DÉ GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 7.813,

de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25951/2020; DECRETA: Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento

vigente, conforme descrito abaixo: Classificação Orcamentária Elemento de Despesa 0810.1236100062.040.05.2200001.3390xx.008 92 0810.1236500052.028.05.2100001.3390xx.008 92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37044

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.314.295,52.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25951/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.314.295,52 (um milhão, trezentos e quatorze mil. duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para sup seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Descrição da Ação Suplementa R\$

Classificação Orçamentária 0810.1236100062.040.05.2200001.339092.008 Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Fundamental 450.000,00 0810.1236500052.028.05.2100001.339092.008 Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino - Infantil 864.295.52 1.314.295,52 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente: Descrição da Ação Classificação Orçamentária Reduz R\$ 0810.1236100062.042.05.2200001.335043.008 Ações Complementares ao Ensino -450.000,00 Fundamental 0810.1236500052.030.05.2100001.335043.008 Ações Complementares ao Ensino - Infantil 0810.1236500052.033.05.2100001.339030.008 Atendimento de Alimentação Escolar -450.000,00 414.295,52 Educação Infantil

TOTAĹ 1.314.295,52 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37045 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500 620 00

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municípal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 272/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.620,00 (quinhentos mil, seiscentos e vinte reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentaria	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200291.019.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação, Modernização,	
	Fiscalização e Monitoramento Sistema de)
	Coleta de Resíduos	500.620,00
	ΤΟΤΔΙ	500 620 00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação

da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200292.106.01.1100000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos	
	Sólidos Urbanos	500.620,00
	TOTAL	500.620,00
Art 2º Esta Dograta entrará em vigar no deta	do que publicação revegados os disposições a	m contrário

DECRETO Nº 37046

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 620.000,00. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 42/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte e mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes entárias, conforme fonte de recursos e anlicação indicados do orca

nassilicações orçanientarias, comornie ionte de recursos e aplicação indicados do orçaniento vigente.			vigerite.
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação S	uplementa R\$	Reduz R\$
1010.2645300302.108.01.1100000.339048.000	Compensações Tarifárias	600.000,00	-
1010.2645300302.108.01.1100000.339045.000	Compensações Tarifárias	-	600.000,00
1091.1545300302.114.01.1000009.339036.009	Manutenção e Modernizaçã	.0	
	dos Serviços de Transporte		
	e Trânsito	20.000,00	-
1091.1545300302.114.01.1000009.339033.009	Manutenção e Modernizaçã	.0	
	dos Serviços de Transporte		
	e Trânsito	-	20.000,00
	TOTAL	620.000,00	620.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37047

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 42/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orcamento vigente

Classificação Órçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300302.114.01.1000009.339036.009	Manutenção e Modernização dos	Serviços
	de Transporte e Trânsito	30.000,00
1091.1545300301.020.01.4000001.449061.010	Implantação de Complexo Viário	100.000,00
	TOTAL	130.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

	escrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300302.114.01.1000009.449051.009 Ma	lanutenção e Modernização dos Serviços	
de	e Transporte e Trânsito	30.000,00
1091.1545100301.021.01.4000001.339039.010 lm	nplantação e Manutenção de Ciclovias	100.000,00
TO	OTAL	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37048

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20171/2020;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos

e aplicação indicados, do orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 0791.1030200032.016.05.3120001.339039.657 Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada TOTAL 7.500.000.00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de Repasse do Fundo Federal de Saúde para Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública - COVID 19, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37049

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.053.970,00. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5°, da Lei Municipal nº 7.813, de 20 de dezembro de 2019 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 20168/2020; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.053.970,00 (três milhões, cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.016.02.3120003.339039.656		
	Complexidade e Atenção Especializada	2.853.970,00
0791.1030200032.016.02.3120003.339030.656	Desenvolvimento das Ações de Média e	Alta
	Complexidade e Atenção Especializada	200.000,00
	TOTAL	3.053.970,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes de Repasse do Fundo Estadual de Saúde Para Enfrentamento da Pandemia - COVID 19, nos termos previstos no inciso II, do § 1° e § 3°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37050

Altera o Decreto Municipal nº 35193, de 5 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Memorando nº 57/2020-SASP01;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 35193, 5 de setembro de 2018, que designou os servidores para responder como Secretários das Juntas de Serviço Militar, conforme segue: Junta de Serviço Militar - Pimentas

EXCLUIR:

Suplente: Isaac Romualdo dos Santos - CF. 32460 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DECRETO Nº 37051

Altera o Decreto Municipal nº 36885, de 28 de maio de 2020. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta na Portaria nº 1427/2020-GP, de 9 de julho de 2020; DÉCRETA:

Art. 1º Altera o Decreto Municipal nº 36885, 28 de maio de 2020, que nomeou a Comissão Liquidante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme segue: **EXCLUIR:**

Katia Regina Ferreira Morini - CPF 256.089.178/63 INCLUIR:

Elecsandra Egidio Diogo Soares - CPF 108.680.598/46

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37052

Acrescenta dispositivos ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº 36757, de 23/03/2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Guarulhos, permitindo a realização de eventos na modalidade drive-in, conforme especifica GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe outorga

o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o § 14 ao artigo 3º, do Decreto Municipal nº 36757, de 23 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3° (...)

"§ 14 A suspensão prevista no caput deste artigo, a partir de 27 de julho de 2020, não se aplicará aos eventos realizados na modalidade drive-in, no âmbito do Município de Guarulhos, desde que obedecidas as normas municipais, ora estabelecidas, para seu regular funcionamento, adiante especificadas:

I - as pessoas que participarem dos eventos drive-in deverão permanecer, por todo o período de sua realização, dentro de seus respectivos carros: II - deverá ser mantida a distância mínima de 2 (dois) metros entre cada um de todos os veículos participantes,

pelo período da realização do evento; III - deverão ser disponibilizadas máscaras de proteção aos funcionários que estiverem realizando atendimento

ao público, podendo ser descartáveis ou de tecido;

IV - disponibilização de álcool em gel aos participantes do evento e aos funcionários;
 V - divulgação de informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

VI - os participantes somente poderão permanecer no evento drive-in se estiverem utilizando máscaras protetivas; e

VII - por não se tratar de atividades essenciais e visando garantir a integridade física e a saúde das mesmas, fica proibida a participação no evento de pessoas pertencentes ao grupo de risco ou com mais de 60 (sessenta)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 37053

Prorroga o prazo constante no Decreto Municipal nº 36977, de 25 de junho de 2020.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais, com

fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando a necessidade da prorrogação das medidas de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), a fim de reduzir a transmissão comunitária e garantir a manutenção dos serviços de saúde no Município e que consta no processo administrativo nº 21326/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 31 de agosto de 2020, o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 36977/2020, que trata das atividades escolares realizadas de forma presencial nas instituições de ensino no âmbito do Sistema Municipal de Educação, inclusive as instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas

Parágrafo único. A prorrogação dos prazos poderá ser reduzida, estendida ou revogada a qualquer tempo pelo Chefe do Poder Executivo, conforme análise dos resultados de evolução ou retração da contaminação humana, observando, ainda, a capacidade hospitalar e o percentual de leitos disponíveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 37054

Dispõe sobre a suspensão de atos destinados a protesto de débitos inscritos na dívida ativa e o ajuizamento de novas execuções fiscais. GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais

que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 36711, de 16 de março de 2020, que Declarou a

Situação de Emergência no Município de Guarulhos, em razão da pandemia do COVID-19; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 36757, de 23 de março de 2020, que decretou o Estado de Calamidade Pública no Município de Guarulhos, conforme a classificação COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças

Infecciosas Virais; e CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 36794, de 9 de abril de 2020, que trata da suspensão de prazos processuais administrativos e demais atos procedimentais no âmbito do Município de Guarulhos.

DECRETA:

Art. 1º A fim de mitigar as consequências econômicas da pandemia do COVID-19, a Procuradoria Geral do Município suspenderá os atos destinados a levar a protesto de débitos inscritos na dívida ativa e o ajuizamento de novas execuções fiscais até a efetiva declaração de encerramento do estado de calamidade pública no Município.

§ 1º A vedação do caput deste artigo não será aplicada aos casos de iminente lapso prescricional e decadencial. § 2º Deverão ser revistos os atos de encaminhamento de protestos, ainda não formalizados, iniciados após o exaurimento do prazo previsto no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 36974, de 9 de abril de 2020, ressalvado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

PORTARIAS

Em, 23 de julho de 2020. PORTARIA Nº 1494/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que constam dos Memorandos nºs 58/2020-CGM01, 67/2020-CPDC/PROCON-cgpb e 055/2020-SDU;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 2056/2018-GP, de 18 de outubro de 2018, alterada pela Portaria nº 375/2019-GP, que nomeou representantes das Secretarias, Controladoria e Coordenadorias Municipais para subsidiarem as informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Procuradoria de Consultoria

Jurídica, conforme segue: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXCLUIR:

Suplente: Paulo Roberto Santos da Silva - CF. 20828 INCLUIR:

Suplente: Everton Bezerra da Silva - CF. 54171 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXCLUIR:

Titular: Paulo Takashi Fujita - CF. 53584 Suplente: Vanessa Lemes da Silva - CF. 31148

INCLUIR:

Titular: Luiz Gonzaga Rael - CF. 5591

Suplente: Paula Checchia Ayres de Aguirra - CF. 69180 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Suplente: Luciana Lima Marcondes - CF. 27241

INCLUIR:

Suplente: Renata Simone Fanti Silva Martins - CF. 57179

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 1495/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, EXONERA a pedido, a contar de 15.07.2020, o servidor Josué Raimundo da Cunha (código 60815), Auxiliar em Saúde (394-1590), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1496/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue: **1-NOME:** JOȘE MESSIAS OLIVEIRA CASSIANO (CÓDIGO 8499)

FUNÇÃO: MÉDICO (5500-106) SELSEL01

DATA: 15.07.2020

2-NOME: REBECA REGINA DE BRITO ALMEIDA (CÓDIGO 52710)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-302) SS **DATA:** 21.07.2020

3-NOME: NOEMI TOMOKO MATSUDA DE LIMA (CÓDIGO 38920)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-176) SS

DATA: 20.07.2020, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, para

darem quitação à rescisão do contrato de trabalho

PORTARIA Nº 1497/2020-GP GUSTAVO HENRIC COSTA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções: 1 - 1.367/2018-GP, Paula Teixeira Araujo (código 44746), Chefe de Seção Técnica (352-151), SESE02.05.01, e 2 - 2.494/2018-GP, Maria Jose Arruda da Silva (código 53402), Chefe de Seção Técnica (352-154),

PORTARIA Nº 1498/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 54/

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.643/2019-GP, que designou o servidor Renato Collacique (código 55548), para exercer as funções de Chefe de Seção Administrativa (353-127), lotada na SCSC00.03.01. PORTARIA Nº 1499/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 43/

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora Fatima Santicioli (código 7496), para exercer as funções de Chefe de Divisão Administrativa (351-66), lotada na SGE02.03. **PORTARIA Nº 1500/2020-GP**

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/

SUSTA a contar de 21.06.2020, os efeitos da Portaria nº 915/2020-GP, que designou a servidora Joana D'arc de Oliveira Gonçalves (código 52841), para exercer as funções de Supervisão de Setor (277-751), lotada na

PORTARIA Nº 1501/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores nomeados para exercerem os referidos cargos, lotados conforme segue: 1-PORTARIA N° 1.288/2020-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS NOME: PEDRO CESARIO DÀ RÓCHA (508)

2-PORTARIA Nº 1.289/2020-GP CARGO: ENFERMEIRO (427) SS19

NOME: NARA MINOZZI GIORGETTI GALASSI (271)

3-PORTARIA Nº 1.291/2020-GP
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS
NOME: DARLENE BATISTA DE OLIVEIRA (387)
4-PORTARIA Nº 1.292/2020-GP

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406) SS

NOME: CAMILA AUGUSTO SILVEIRA (301).

PORTARIA Nº 1502/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores nomeados para exercerem os referidos cargos, lotados conforme segue:

1-PORTARIA Nº 1.288/2020-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388), SS NOME: JULIO SANCHES DA SILVA - Classificado em 37º

2-PORTARIA Nº 1.290/2020-GP CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438) SS01 NOME: MARIANA MARQUES DE MELO - Classificada em 4º

PORTARIA Nº 1503/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do

memorando nº 76/2020-SESE01. **DESIGNA**

Servidor (a): Sandoval Moraes da Silva (código 54083) (384);
Para: Chefe de Seção Técnica (352-154), lotada na SESE02.06.01;
Decorrência: sustação da designação de Maria Jose Arruda da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.215/2020-GP.

PORTARIA Nº 1504/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 41/2020-SDU03,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1- Luis Carlos Davi (código 42826) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-390), lotada na SDU03.09.02.01;

Decorrência: sustação da designação de Lamartine Deonisio Pereira, sustando-se a Portaria nº 681/2020-GP.

2- Lamartine Deonisio Pereira (código 13551) (457);
Para: Chefe de Seção Administrativa (353-87), lotada na SDU04.00.01;
Decorrência: sustação da designação de Luis Carlos Davi, sustando-se a Portaria nº 681/2020-GP.

PORTARIA Nº 1505/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 85/2020-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções: 1- Odair Lopes de Souza (código 48952) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-315), lotada na SGMSAI06.01.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Sandoval Moraes da Silva. 2- Eduardo Lira Barros (código 31528) (468);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-182), lotada na SGMSAl06.03.02; Decorrência: sustação da designação de Laura Śilva Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.009/2017-GP.

PORTARIA Nº 1506/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 97/2020-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – Jean José Venancio da Silva (código 54150) (432);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-147), SO01.03;

Decorrência: sustação da designação de Carlos Alberto da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.215/2020-GP. 2 - Laura Silva Oliveira (código 45865) (396);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-430), SO01.04.01; Decorrência: sustação da designação de Jean José Venancio da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.582/2019-GP.

3 - Carlos Alberto da Silva (código 56082) (383);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-144), SO00.02; Decorrência: sustação da designação de Selma Martini, sustando-se a Portaria nº 1.854/2018-GP.

4 – Regina Helena Ramos (código 4495) (5939);
Para: Supervisão de Setor (277-189), SO00.02.02.01;
Decorrência: sustação da designação de Eduardo Lira Barros.
PORTARIA Nº 1507/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-66), lotada na SGE02.03;

memorando nº 43/2020-SGE02, **DESIGNA** Servidor (a): Wagner Afonso da Luz (código 52399) (396);

Decorrência: sustação da designação de Fatima Santicioli, sustando-se a Portaria nº 481/2015-SG/DRA.
PORTARIA Nº 1508/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 54/2020-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Selma Martini (código 59908) (5965);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-127), lotada na SCSC00.03.01; Decorrência: sustação da designação de Renato Collacique.

PORTARIA Nº 1509/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do

memorando nº 59/2020-DTCMP, DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

1- Cristina Monteiro Dentinho Santos (código 47173) (383); Para: Chefe de Seção Técnica (352-151), lotada na SESE02.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Paula Teixeira Araujo, sustando-se a Portaria nº 1.926/2018-GP.

2- Patricia Ponce de Freitas (código 46408) (383); Para: Chefe de Seção Administrativa (353-97), lotada na SESE02.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Cristina Monteiro Dentinho Santos.

PORTARIA Nº 1510/2020-GP GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 28.07.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SS NOME **ORDEM** CLAS. **ALINE FREITAS COELHO** 40° RG 34.407.101-7 CPF 311.743.508-57 41° **DEONIRCIO GARCIA JUNIOR** 508

RG 32.475.789-X CPF X 290.866.148-92 Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: de Adriana Leiko Saga Camboy e Regina Taveira da Silva.

PORTARIA N° 1511/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2458/2019

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 28.07.2020 às 09:00 horas,

na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos: LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

ORDEM

AMANDA ALMEIDA MARTINS RG 49.574.449-9 CPF 416.444.158-52

Cargo em caráter efetivo: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (406), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Galdino Rodrigues de Araujo Junior

PORTARIA Nº 1512/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2460/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 28.07.2020 às 09:00 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SS19

CLAS. NOME MARCOS PEREIRA DE SOUZA

RG 30.944.015-4 CPF 307.244.588-59 Cargo em caráter efetivo: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (427), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Ricardo Carlos Gomes de Oliveira

PORTARIA Nº 1513/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019, NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 28.07.2020 às 09:00 horas,

na Secretaria da Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME

NATALIA FRANCHI MANICOBA PERLI

RG 47.239.807-6 CPF 390.186.408-32

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

ORDEM

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.802/2019.

PORTARIA Nº 1514/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 28.07.2020 às 09:00 horas, na Secretaria de Saúde, Rua Iris, nº 300 - sala 09 - Gopoúva - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.

ESPECIAL NOME

ORDEM

RAQUEL DE PAULA FERREIRA 158 RG 25.422.839-2 CPF 258.015.558-97

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/ Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: de Flavia Gonçalves Ribeiro.

PORTARIA Nº 1515/2020-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 24.878/2019,

SUSPENDE por 10 (dez) dias, com prejuízo dos vencimentos e eventuais incidências nas férias, 13º salário, progressão horizontal, licença prêmio, entre outros adicionais que utilizem como base de cálculo, tempo de serviço efetivo, o servidor **Cleoton Souza Coutinho** (código 55557).

Devendo iniciar o cumprimento da pena disciplinar em data a ser determinada por seu superior, após a remessa do Processo Administrativo Disciplinar à Secretaria.

PORTARIA Nº 276/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 46, 47 e 48/2020-SGE01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme seque:

1-NOME: RAIMUNDO LUIS ALVES CARDOSO (CÓDIGO 22631) FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-1296) SO07

DATA: 08.07.2020

2-NOME: MARILENE FERREIRA (CÓDIGO 32999)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-162) SS19

DATA: 06.12.2019

3-NOME: MARIA MARGARIDA DE ASSUNÇÃO DE MORAES SALGADO (CÓDIGO 34559)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4114) SESE01

DATA: 04.07.2020

4-NOME: CICERO EUFRASIO DOS SANTOS (CÓDIGO 9827)

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-247) SM01

DATA: 04.07.2020

PORTARIA Nº 277/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37. § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos n°s 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47/2020-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: IEDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 24058)

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (5984-123) SGE01

DATA: 19.05.2020

2-NOME: MOEMA REIS DOS SANTOS (CÓDIGO 28555) CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2643) SGE01

DATA: 15.04.2020

3-NOME: NEUSA MARIA CELESTINO DE MORAES (CÓDIGO 33013)

CARGO: COZINHEIRA (5965-164) SESE01

DATA: 21.05.2020

4-NOME: HELENIR BONIFACIO GIZ (CÓDIGO 43442) CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-163) SS

DATA: 09.05.2020

5-NOME: MARIA DE FATIMA FERREIRA TOMAZ (CÓDIGO 50904) CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-733) SS

DATA: 18.04.2020

6-NOME: JOANA D'ARC DE OLIVEIRA GONÇALVES (CÓDIGO 52841) CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL (277-751) SGE02

DATA: 21.06.2020 7-NOME: EVANOR JOSE NETO (CÓDIGO 53099)

CARGO: PEDREIRO (5975-20) SSP01

DATA: 06.06.2020

PORTARIA Nº 278/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 40 § 20 da Constituição Federal e o que consta do memorando nº 49/2020-SGE01.04.03,

DESLIGA a contar de 20.07.2020, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto nas referidas Portarias, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-PORTARIA: 103/2020-IPREF

NOME: INEZ NAOMI IMAFUKU OHARA (CÓDIGO 27170) CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO C (187-190) SF

2-PORTARIA: 104/2020-IPREF

NOME: VERONICA FONSECA DE CARVALHO (CÓDIGO 19173)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO B (188-48) SF 3-PORTARIA: 105/2020-IPREF

NOME: AGNES PRISCILA FERREIRA DA SILVA (CÓDIGO 12491)

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO A (189-57) SF

PORTARIA Nº 279/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/ 2020-SGE04.04,

SUSTA a contar de 17.03.2020, os efeitos da Portaria nº 326/2002-SA, no que diz respeito à servidora Marcia Regina Misael Fernandes (código 29490), designada para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL.

PORTARIA Nº 280/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.08.2020, os efeitos da Portaria nº 390/2008-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora Maria Aparecida de Siqueira (código 22154).

PORTARIA N° 281/2020-SGE

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, SUSTA a pedido, a contar de 01.08.2020, os efeitos da Portaria nº 388/2018-SGE, que reduziu a carga horária

semanal de trabalho da servidora Larissa Figueredo Piologo (código 66176).

PORTARIA Nº 282/2020-SGE O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2020, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Claudia Jardim Alves de Oliveira (código 57729), Professor de Educação Básica (489-3147), lotado na SESE01.

PORTARIA Nº 283/2020-SGE O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 102 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2020, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 038/2020-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Maria do Carmo Pereira Reche (código 36856).

PORTARIA N° 284/2020-SGE O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001. Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais: PORTARIA Nº **ANTERIOR** LUCIMEIRE CARLA LEITE DOS REIS (código 70044) 1.068/2020-GP LUCIMEIRE CARLA LEITE

TABATHA RODOTA PINHEIRO DE OLIVEIRA (código 70065) 1.291/2020-GP TABATHA RODOTA OLIVEIRA DE MELO PORTARIA N° 285/2020-SGE O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.491/2020-GP, referente ao servidor Marcos Roberto de Souza (código 42921), para fazer constar que o código correto de sua designação é 352, 2- 1.471/2020-GP, item 2, para fazer constar que o nome correto é Luiz Silveira Lima (código 15025).

PORTARIA Nº 108/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias; considerando as Leis Federais nº 4.737, de 15 de julho de 1965 e nº 6.999, de 7 de junho de 1982, a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal n° 35734, de 2 de abril de 2019 e o que consta no Ofício n° 09/2020/ZE279-TRE-SP;

RESOLVE:

1 - Ceder até 31.12.2020, a servidora Tatiane Nunes de Oliveira (código 60814), sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços no Juízo da 279ª Zona Eleitoral de Guarulhos. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 109/2020-SGMSAI/DRA

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019: e Considerando o Convênio nº 010/2019, de cooperação mútua para cessão de servidores e o que consta no

Ofício nº 11/2020 RRD-IG: RESOLVE: 1 - Ceder até 31.12.2020, o servidor Gustavo Henrique Perez Moreira (código 22236), sem prejuízo de

seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para prestar serviços no Instituto Médico Legal de Guarulhos. PORTARIA Nº 110/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 59/2020-DTCMP, DESIGNA as servidoras abaixo, ocupantes das seguintes funções, para desempenharem as atividades de

Coordenador de Programas Educacionais (5870), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:

1-NOME: PAULA TEIXEIRA ARAUJO (CÓDIGO 44746) (489) ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 9 2-NOME: MARIA JOSE ARRUDA DA SILVA (CÓDIGO 53402) (492) ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 8

PORTARIA Nº 111/2020-SGMSAI/DRA

O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005 e na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 58/2020-DTCMP. DESIGNA as servidoras abaixo, ocupantes das seguintes funções, para desempenharem em substituição as

atividades de Diretor de Escola (5988), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue: 1-NOME: MARIZE ESTEVES DE JESUS (CÓDIGO 7926) (5874)
ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU – A, REF. 1

DECORRÊNCIA DE: AFASTAMENTO DE VALDIRENE MENEZES BARBOSA DOS SANTOS

2-NOME: NUBIA DE OLIVEIRA LISBOA LEITE (CÓDIGO 33164) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, RÈF. 1 DECORRÊNCIA DE: AFASTAMENTO DE MARCIA MARIA CARDOZO

DATA: 22.06.2020

DATA: 22 03 2020

ERRATA

DECRETO N° 37024 PUBLICADO NO D. O. N° 095/2020 DE 17/07/2020.

Onde se lê:

A... 40

Art. 1° Classificação Orçamentária	Fonte de	Aplicação de	Elemento de
	Recursos	Recursos	Despesa
0810.1236500052.033.xx.xxxxxxx.3390xx.008	01	3120000	32
0810.1236100062.044.xx.xxxxxxx.3390xx.008	01	3120000	32
"			

<u>Leia-se</u>:

Art. 1°			
Classificação Orçamentária	Fonte de	Aplicação de	Elemento de
	Recursos	Recursos	Despesa
0810.1236500052.033.xx.xxxxxxxx.3390xx. 000	01	3120000	32
0810.1236100062.044.xx.xxxxxxx.3390xx. 000	01	3120000	32

CHEFIA DE GABINETE

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: CHARLES SAMPAIO BRITO Profissão: promotor de vendas Estado Civil: solteiro Naturalidade: CÂNDIDO SALES UF: BA Data-Nascimento: 16/08/1982 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: JOSÉ SAMPAIO BRITO Mãe: AMÉLIA VIANA

Noiva: DULCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS

Profissão: vendedora Estado Civil: divorciada Naturalidade: GUARULHOS UF: SP Data-Nascimento: 12/11/1966 Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP Filiação - Pai: JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS Mãe: THEREZA BOLETTA FERREIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE **GOVERNO MUNICIPAL**

LIMINAR EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROCESSO nº 1009609-02.2020.8.26.0224

O Município de Guarulhos, em cumprimento de decisão judicial, informa que foi deferida a liminar na Ação Civil Pública nº 1009609-02.2020.8.26.0224, proposta pelo Ministério Público de São Paulo em face do MUNICÍPIO DE GUARULHOS e de COOPERTERRA - COOPERATIVA HABITACIONAL DO SÃO PAULO, de ELIEZER LUCENA DE CASTRO, EZEQUIEL LOURENÇO, de CLGA - CENTRO LOGÍSTICO GUARULHOS AEROPORTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., de BERNARDO NEBEL FIRST, de CLÁUDIO KLUGER, de IVAN ZARIF JUNIOR e IVAN ZARIF NETO, tendo por objetivo a responsabilização por danos ambientais e urbanísticos decorrentes da implantação de loteamento irregular localizado na Av. Silvestre Pires de Freitas, Bairro Sítio das Oliveiras; cientificando todos os adquirentes de lotes, frações ou quotas de que estão vedadas novas construções ou ocupações no local, bem como proibidas vendas ou quaisquer outros negócios jurídicos envolvendo a gleba objeto da ação, bem como para que, querendo, integrem a lide.

<u>DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE</u> CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS DE IMÓVEIS

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatária: MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Locador: NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA

Objeto: Termo de Aditamento ao Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Salgado Filho, nº. 494,

Centro, Guarulhos/SP Finalidade: Sede da Secretaria de Justiça - SJU

Contrato n.º: 001005/2019-CL Aditamento n.º: 01 Processo n.º: 20.943/2019

Data da Assinatura: 22/07/2020

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, de 22/07/2020 à 22/07/2024

Gestor do Contrato: Valdirene Roberto Baier, C.F. nº. 7.591 Fiscal do Contrato: José André de Morais Filho, C.F. nº. 25.817

Valor: O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 133.372,11 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta

e dois reais e onze centavos).

Recurso Orçamentário: 0610.0206200492.158.01.1100000.339039.000

Secretaria de Justiça -SJU

SECRETARIA DE GESTÃO

P O R T A R I A N° 027/2020-SGE(GB)

O Secretário Municipal de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001.

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

1- Retificar a Portaria 010/2019-SGE, para fazer constar que a servidora MARIA OFELIA PEREIRA DE SOUZA ROCHA, CF. 29667 fica incluída na listagem de servidores Transpostos do Regime Jurídico Celetista - CLT para o Regime Jurídico Único Estatutário, instituído pela Lei 1.429/68.

2- Retificar a Portaria 011/2019-SGE, para fazer constar que a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA TOMAZ, CF. 50904 fica incluída na listagem de servidores quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

3- Retificar a Portaria 011/2019-SGE, para fazer constar que a servidora JOANA D ARC DE OLIVEIRA GONCALVES, CF. 52841 fica incluída na listagem de servidores quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

4- Retificar a Portaria 011/2019-SGE, para fazer constar que o servidor ROBERTO PEREIRA SANTOS, CF. 13987 fica incluído na listagem de servidores quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

C O M U N I C A D O - 013/2020

Fica o ex-servidor DIEGO PINHEIRO VILANI, CF. 57269, incluído no Comunicado 010/2020 e na décima oitava lista mensal de pagamento gradual aos ex-servidores públicos municipais destituídos de seus cargos por meio

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os servidores abaixo relacionados, para entrar em contato telefônico através do número 2423-7427 com a Divisão Técnica de Relações Trabalhistas -

SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para tratativa de assuntos funcionais relativos aos Processos Administrativos Nº 17603/2020, 25615/2020, 25616/2020 e 25617/2020.

- TANIA MARA DA SILVA (CODIGO 51090)

- ANGELA MARIA LOPES DE PAIVA (3880)

- JOSE AMARO FERRER DE QUADROS (53814)

- MONIZE MARQUES MARIANO STENGLER PEREIRA (68500)

ALEY EDIJARDO CAL DEPON IRLIGIA (41202): 2

- ALEX EDUARDO CALDERON IRUSTA (41303); e

Convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Relações Trabalhistas -SGE01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional referente ao Processo Nº

- EDUARDO VELA LOMBARDI DE MORAES (CODIGO 53629)

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 333/2020-SJU04

22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, e ainda considerando o contido no Processo Administrativo nº42259/2017. **RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito ordinário, a fim de apurar eventuais irregularidades referente as faltas e respectivos atrasos injustificados, no cumprimento de sua jornada de trabalho, nos termos dos artigos 171 incisos II, III, VII e 172, incisos V, XIII, c/c artigo 184 inciso IX, da Lei Municipal 1429/68, designando-se os seguintes servidores:

Presidente: Marília Leme Monteiro Bardari - CF 54668

Membros: Diana Cardoso Melo Matos - CF 51830

: Davi Marques de Araújo - CF 12517

Secretário: Dalton Aparecido da Penha Tavares - CF 53397

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 334/2020-SJU04

22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, e ainda considerando o contido no Processo Administrativo nº57670/2016. RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Ordinário, a fim de apurar eventuais irregularidades referente as faltas e respectivos atrasos injustificados, no cumprimento de sua jornada de trabalho, nos termos do artigo 482, alíneas "b" e "e" da CLT, designando-se os seguintes servidores:

Presidente: Ligia Fernanda Kazokas Cantagallo - CF 46305 Membros: Claudia Huller Calazans Fialho - CF 27387

: Sueli Aparecida Fernandes de Souza - CF 24645

Secretário: Valmir Alves dos Santos - CF 69878

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 335/2020-SJU04 De 22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como 20892/2020. RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 290/2020-SJU04, conforme segue:

Excluir: Alexandre Couto - CF 21073 Incluir: João Peres - CF 17286

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: João Peres - CF 7286 Membros: Ademir Ferreira de Lima - CF 51560

: Aline Oliveira Santos Lara - CF 21043

Secretária: Vera Lucia Barbosa de Lima - CF 37234 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 336/2020-SJU04

De 22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 87757/2019. RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 264/2020-SJU04, conforme Memorando nº 01/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 337/2020-SJU04

De 22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 23024/2020. RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 289/2020-SJU04, conforme Memorando nº 04/2020-CS, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 338/2020-SJU04

22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, e ainda considerando o contido no Processo Administrativo nº 19942/2020. **RESOLVE:**

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Ordinário, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidor, ocorrida nas dependências da Secretaria da Saúde, nos termos dos artigos 171 incisos VI e XII e 172 incisos III, V e XIII, c/c artigo 184 inciso IX, da Lei Municipal 1429/68, designando-se os seguintes servidores:

Presidente: Lia Santana Rolin - CF 50974

Membros: Silvia Maria Rocha Goncalves Fuentes - CF 57001 : Andreia Sperandio Duriguetto - CF 40647

Secretária: Maria Inês Salivar - CF 16497

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 339/2020-SJU04

De 22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 31191/2019. RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 239/2020-SJU04, conforme segue: Excluir:

Katia Barbosa Campos Silva - CF 31761

Rosylaine Martins Malafatte - CF 19633 Incluir:

Luiz Carlos Ventaja - CF 21696 Wilson Roberto Hackmey - CF12462 2. A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Murilo Schmidt Navarro - CF 53826

Membros: Luiz Carlos Ventaja - CF 21696 : Wilson Roberto Kackmey - CF 12462

Secretária: Daniela Lirian Nagamati - CF 69717

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 340/2020-SJU04

De 22 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 22890/2020.

1. Alterar a Portaria nº 250/2020-SJU04, conforme segue:

Excluir: Alzira Pinto Lembro - CF 22851 - Membro

Incluir: Alessandra Pinheiro Vicente - CF 58636 - Membro

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Augusto Sérgio Lelis de Sousa Junior - CF 46232

Membro: Alessandra Pinheiro Vicente - CF 58636 Secretária: Giane Aparecida Landim - CF 40026

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 250/2020-SJU04, em caráter excepcional, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 02/20-SDAS.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 341/2020-SJU04

De 23 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na realização de inventário de bens patrimoniais, conforme Processo Administrativo 26111/2020. RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Caio Plaça de Medeiros - CF 30539

Membros: Andréia Sperandio Duriguetto - CF 40647 : Sérgio Augusto Pompeo Mandotti - CF 8880

Secretária: Ana Cristina de Fátima Lima - CF 27092

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 342/2020-SJU04

De 23 de julho de 2020 O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho de servidores da Secretaria da Saúde, conforme Processo Administrativo nº 54413/2019. RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário, com os seguintes servidores: Presidente: Paulo Sergio Pereira da Conceição - CF 30066

Membros: Edneia Graças Cristino Romeiro Reis - CF 16403

: Maria Isabel Dias Bezerra - CF 24959

Secretária: Erika Marcal Moura Brito - CF 48078

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 343/2020-SJU04

De 23 de julho de 2020. O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 65507/2019. RESOLVE:

1. Alterar a Portaria n° **2508/2019-GP**, conforme segue:

Excluir: Willian Carvalho Navarro - CF 66695 - Presidente

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Geisa Cristina dos Santos - CF 54301

Membros: Glaucia Varandas - CF 45096

: Vagner Dias Pães - CF 43727

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA N° 344/2020-SJU04 De 23 de julho de 2020

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLÓS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades referente ao furto de bens patrimoniais, ocorrido nas dependências do CEU Pimentas, conforme BO nº 5755/2017 - 4º DP Guarulhos, conforme Processo Administrativo nº 16353/2018.

RESOLVE: 1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário, com os seguintes servidores: Presidente: Marisa Aparecida Francisco Lopes - CF 17659

Membros: Luis Carlos Oliveira Carvalho - CF 50476

: Marcia Ribeiro Rosa - CF 8871

Secretária: Camila Emy Hatada Rodini - CF 68988 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 345/2020-SJU04

De 23 de julho de 2020. O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades na conduta de servidora referente falta de assiduidade/pontualidade, bem como na apresentação de atestados médicos, ocorrido na Secretaria da Saúde, conforme Processo Administrativo Nº 10696/2020.

RESOLVE: 1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar rito Sumário, com os seguintes servidores:

Presidente: Maria Inês Salivar - CF 16497 Membros: Andreia Sperandio Duriguetto - CF 40647

: Adelmo Nunes de Áraújo Junior - CF 52713 Secretária: Claudia Batista Urbano - CF 28500

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PORTARIA Nº 346/2020-SJU04

De 23 de julho de 2020.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, MIGUEL CARLOS TESTAI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades ocorridas na Secretaria da Saúde, conforme os fatos relatados no PA nº 23482/2020.

RESOLVE: 1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes

Presidente: Débora Cristina de Souza Ferreira - CF 32627

Membros: Luana Mateus de Pontes Gois - CF 45470

: Simone Irami Predeus Martins de Sá - CF 50919

Secretária: Glaúcia Maria de Oliveira de Medeiros - CF 30295

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS **DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2020-SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal ARNALDO DE JESUS TORRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.538/2020-SASP02, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: Presidente: João Maniuc Mimura Barbosa- Código Funcional nº 24.739;

Membros: Cleusa Maria Celestino- Código Funcional nº 35.053; e

Sandro Villas Boas - Código Funcional nº 54.200.

2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA N° 062/2020-SASP02

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal ARNALDO DE JESUS TORRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso IV combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.226/2020-SASP02, com fulcro no Art. 200 da Lei Municipal nº 1.429/1968, **RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores: Presidente: João Maniuc Mimura Barbosa- Código Funcional nº 24.739; Membros: Cleusa Maria Celestino- Código Funcional nº 35.053; e

Sandro Villas Boas - Código Funcional nº 54.200.

2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL N° 007/2020-SASPGCM

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso das atribuições lhe conferida no anexo II, item C, alínea c, da Lei Municipal nº 7.792/2019; Considerando ainda o contido no Decreto nº 21.723/2002 que institui a folga mérito aos guardas civis municipais; e Considerando por fim, que integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com folga mérito.

TORNA PUBLICO:							
1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com folgas mérito, conforme segue:							
Guarda Civil Municipal	CF n°	Petição /Origem	Folga Mérito	DIAS			
Silvano de Freitas	30.732	0011/20 - CGPE	154/20 - SASPGCM	01			
Itaguaçu Pereira de Oliveira Rufino	46.176	0011/20 - CGPE	155/20 - SASPGCM	01			
Zuriel Antonio de Brito	50.109	0011/20 - CGPE	156/20 - SASPGCM	01			
Rodrigo Ribeiro dos Santos	31.299	0209/20 - IPA Norte	142/20 - SASPGCM	01			
Edvan da Silva Braga	54.145	0209/20 - IPA Norte	143/20 - SASPGCM	01			
Madno Belo da Silva	40.097	0020/20 - IPA Leste	152/20 - SASPGCM	01			
Willians Sabino de Oliveira	45.584	0020/20 - IPA leste	153/20 - SASPGCM	01			
Carlos Leonardo Paraíso Leal	24.613	0953/20 - IPA Norte	150/20 - SASPGCM	01			
João Rodrigues de Oliveira Glicério	32.456	0953/20 - IPA Norte	151/20 - SASPGCM	01			
Divonete de Almeida Costa	25.356	0385/20 - IPA Oeste	144/20 - SASPGCM	01			
Emerson Muller	25.996	0385/20 - IPA Oeste	145/20 - SASPGCM	01			
Wagner Alexandre Moraes	50.288	0385/20 - IPA Oeste	146/20 - SASPGCM	01			
Carlos Leonardo Paraíso Leal	24.613	0196/20 - IPA Leste	140/20 - SASPGCM	01			
Gerson Orlano Brustolin Soares	44.083	0196/20 - IPA Leste	141/20 - SASPGCM	01			
Luiz Fernando Leonardo Bezerra	45.530	0144/20 - IPA Centro	192/20 - SASPGCM	01			
Paulo Eduardo Rodrigues Gaido	45.936	0144/20 - IPA Centro	193/20 - SASPGCM	01			
Valdimir Fonseca dos Santos	50.224	0144/20 - IPA Centro	194/20 - SASPGCM	01			
Divonete de Almeida Costa	25.356	0317/20 - IPA Oeste	186/20 - SASPGCM	01			
Alessandro Bezerra de Carvalho	25.983	0317/20 - IPA Oeste	187/20 - SASPGCM	01			
Emerson Muller	25.996	0317/20 - IPA Oeste	188/20 - SASPGCM	01			
Alvimar Chrispin Moreira	44.090	0317/20 - IPA Oeste	189/20 - SASPGCM	01			
Alexandre Felipe de Souza	50.281	0317/20 - IPA Oeste	190/20 - SASPGCM	01			
Anderson Oliveira do Carmo	45.660	0317/20 - IPA Oeste	191/20 - SASPGCM	01			
Carlos Leonardo Paraiso Leal	24.613	0374/20 - IPA Leste	195/20 - SASPGCM	01			
Rogério Pereira Antunes	43.882	0374/20 - IPA Leste	196/20 - SASPGCM	01			
Anderson Moreira Rocha	40.089	0152/20 - IPA Centro	200/20 - SASPGCM	01			
Moises dos Santos Amador	46.011	0152/20 - IPA Centro	201/20 - SASPGCM	01			
Luiz Fernando Leonardo Bezerra	45.530	0157/20 - IPA Centro	197/20 - SASPGCM	01			
Paulo Eduardo Rodrigues Gaido	45.936	0157/20 - IPA Centro	198/20 - SASPGCM	01			
Valdimir Fonseca dos Santos	50.224	0157/20 - IPA Centro	199/20 - SASPGCM	01			
EDITAL N° 008/2020-SASPGCM							

FRANCISCO BOROTTA DA SILVA, Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso das atribuições lhe conferida pela Lei Federal nº 13.022/2014, que regulamenta o § 8º, do artigo 144 da CF 1988 e na Lei Municipal nº 7792/2019. E considerando o alto grau de profissionalismo dos Guardas Civis Municipais que enaltecem o nome da corporação perante demais integrantes e comunidade; e Considerando por fim, que integrantes da Guarda Civil Municipal foram agraciados com ELOGIO.

TORNA PÚBLICO:

1 - Os nomes de servidores da Guarda Civil Municipal que foram agraciados com elogio, conforme segue: Petição /Origem Guarda Civil Municipal CF n° Elogio **Emanoel Vidal Gomes** 39.303 0079/20 - IP Transito 078/20 - SASPGCM 0407/20 - IPA Oeste Antonio Donizete Trintin 08.437 079/20 - SASPGCM Marcos Ernesto de Araujo Cairolli 49.360 0407/20 - IPA Oeste 079/20 - SASPGCM Marcelo Sales 46.168 0434/20 - IPA Oeste 080/20 - SASPGCM Anderson Moreira Rocha 40.089 0180/20 - IPA Centro 081/20 - SASPGCM Moises dos Santos Amador 46.011 0180/20 - IPA Centro 081/20 - SASPGCM

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS Edital nº 044/2020 - JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002 , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 16/07/2020, foram julgados os processos abaixo:

Processo 53948/2017-PAT

Requerente CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/A

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (135494 CANCELAMENTO ROD HELIO SMIDT S/N AEROPORTO INT DE GRU) Relator: Andrews Meira Pereira

Acórdão nº: 063/ 2020-JRF

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos 6x2, acordam os Srs. Membros em CONHECER DO RECURSO e no

mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se incólume o decisório de 1ª Instância.

Processo 53950/2017-PAT

Requerente CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/A.

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (135497 CANCELAMENTO ROD HELIO SMIDT S/N AEROPORTO INT DE GRU Relator: Andrews Meira Pereira

Acórdão nº: 064/ 2020-JRF

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos 5x3, acordam os Srs. Membros em CONHECER DO RECURSO e no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se incólume o decisório de 1ª Instância.

Processo 65114/2018-PAT Requerente EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVÃO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1008803 CANCELAMENTO BEM COMO RECIBO 2017.132.105331 E OU)

Relator: Giuliano Roberto Pestana Acórdão nº: 065/ 2020-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em NEGAR CONHECIMENTO, face a intempestividade do pedido, nos termos do contido no voto.

Processo 65115/2018-PAT

Requerente VIAÇÃO URBANA GUARULHOS S.A.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1008802 BEM COMO RECIBO 2017.132.105329 E OU)

Giuliano Roberto Pestana

Relator: Acórdão nº: 066/ 2020-JRF

Extrato de Acórdão: Votação unânime em NEGAR CONHECIMENTO, face a intempestividade do pedido, nos

SECRETARIA DE TRANSPORTES E **MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 018/2020-STMU

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, Sr. Paulo Carvalho, no uso de suas atribuições legais que RESOLVE:

Art.1º - Alterar o inciso I e III da Portaria 006/2020-STMU de 18/02/2020, Membros da Comissão de Trânsito, conforme segue: Inciso I

- EXCLUIR: Fernando Augusto Garcia Junior C.F. 52.871 - INCLUIR: Rafael de Araújo Lavras C.F. 60063

Inciso III

- EXCLUIR: Jacob Paschoal Gonçalves da Silva C.F. 45391 - INCLUIR: Eluma Rodrigues Guimarães C.F 45670

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 011/2020 - AMT

O Sr. PAULO CARVALHO, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.972 de 13 de junho de 2019 e, CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23

de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

CONSIDERANDO o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPM/M- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

NOME RE SAMUEL ESDRAS RAMOS DE FREITAS JORGE ALVES DE SANTANA JUNIOR JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS 191288-7 191579-7 JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS
EDUARDO MOREIRA SANTOS
CRISTIANO VALENTIM DOS PRAZERES
SAMUEL JUSTINO RODRIGUES
DIEGO GOMES DE ALMEIDA
WILDSON NOVAIS DE SOUZA
DANIEL VINICIUS SILVESTRIM
EDER DE MIRANDA E SILVA
JEFFERSON ALESSANDRO GONÇALVES TONELLI
KLEBER TARGINO DA SILVA COSTA
AGNALDO DE AMORIM JUNIOR
Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação 193014-1 151497-A 122082-9 148410-9 161320-A 145355-6 156274-6 160632-8 156585-A 156209-6

155703-3

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 012/2020 - AMT

O Sr. PAULO CARVALHO, Autoridade Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.972 de 13 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); CONSIDERANDO o constante no Processo Prot GS-10154/2018, que versa sobre a celebração de convênio

GSSP/ATP- 16/2019, com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 02 de abril de 2019 e,

CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM/M- abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

RE NOME KAYQUE FURTADO QUEIROZ ANDRE LUIZ VAZ DA SILVA VINICIUS XAVIER DE OMENA 155134-5 120597-8 192077-4 RODRIGO DA ROCHA GÉSSICA BATISTA DE SOUZA MECHETO 192717-5 190979-7 191398-A JEFFERSON FEITOSA PAZ DA SILVA MARCOS AUGUSTO SILVA LIMA 192392-7 TAYLOR BATISTA DA SILVA 191605-0 FILIPE RAMOS POSSANI 190744-1 FELIPE KEMER DE QUEIROS 190922-3 190749-2 DELMIRO PEREIRA RAMOS JUNIOR JOSE VEREDIANO VASCONCELOS 136844-2 EDUARDO GILTON PEREIRA 103956-3 108886-6 MARCIO NAVARRO FABIO CARDOSO SILVA 112671-7 123905-8 DAVID NAVI FERNANDO SERPA BENEDITO RONALDO OLIVEIRA DE LIMA 133422-A 140108-4 LUCIANA PRANCHES DIAS DA SILVA ARTHUR ALMIRO SOARES NESTOR ANTUNES NETO JUNIOR 149311-6 155987-7 156261-4 PAULO DIEGO FIGUEIREDO 156971-6 160273-0 LUCINEIA LUIZ GONÇALVES

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 148/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais; e considerando o Decreto nº 37026, de 17/07/2020; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o revezamento, no âmbito da Secretaria da Saúde, em dias alternados, até 31/07/2020, sob orientação e coordenação da Chefia Imediata visando à prevenção da transmissão do Coronavírus (COVID19), em conformidade com o disposto no Artigo 1º-A do Decreto nº 36917, de 05/06/2020.

§1º. A execução e cumprimento do trabalho de que trata o caput deverá ser organizada de forma a não prejudicar a continuidade do serviço.

§2º. O revezamento só poderá ocorrer nos casos em que haja mais de um servidor da mesma função realizando a mesma atividade na unidade de trabalho, a fim de manter-se a continuidade do serviço.

§3º. Nas unidades que realizam atendimento direto ao público, o revezamento poderá ser realizado, exclusivamente, por servidores cuja jornada seja diarista.

Art. 2º O disposto no artigo 1º desta portaria não se aplica às unidades a seguir: a. Pronto Atendimento: Alvorada, Bonsucesso, Dona Luiza e Paraventi

b. Unidade de Pronto Atendimento: UPA Paulista

c. Hospital: Municipal de Urgências e Municipal da Criança e do Adolescente

d. Seção Técnica de Verificação de Óbitos e. Divisão Técnica de Transporte Sanitário

Serviço de Atendimento Móvel as Urgência

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA nº 150/2020-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as

atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e, Considerando o que consta no Memorando nº 042/2020-SS12. 25

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato, conforme segue:

CONTRATO N°	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
4.00 (40.0		VANCEL TRANSPORTADORA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR,	Titular: Dalva da Silva Nascimento CF 16.994	Titular: Rogério Dias Aragão CF: 28871
000501/2018- DLC	20.297/2018	TURISTICA EIRELLI EPP	MANUTENÇÃO E COMBUSTIVEL	Suplente: Maurício Lemes CF- 15.665	Suplente: Wilson Paradella Ribeiro CF:13.003

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA CLÍNICA DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS CONFORME ANEXO I

Pelo presente edital, ficam os médicos do corpo clínico dos Estabelecimentos de Saúde conforme Anexo I, CONVOCADOS a comparecerem no período de 10 a 16 /08/2020, das 07h00 às 17h00, nos seguintes locais: Secretaria da Saúde (Regulação) - Rua Iris 300, Gopouva - prédio da Regulação, Região de Saúde I - Rua Luiz

Faccini,518 - Centro, Região de Saúde II - Rua São Miguel do Araguaia, 110 - Vila Galvão, Região de Saúde III - Rua Serra Redonda, 203, Cidade Serôdio, Região de Saúde IV - Rua Pirajussara,137- Parque Jurema, P.A Alvorada - Av. Santa Helena, 145 - Vila Paraiso, Guarulhos - SP, P.A. Paraventi- R. Joracy de Camargo, 202 -Jardim Paraventi, P.A. Bonsucesso - Rua Catharina Mariana de Jesus, 85 - Bonsucesso, a fim de proceder com a votação para eleição da Diretoria Clinica.

Na oportunidade, informamos que os interessados a se candidatarem na referida Diretoria Clínica, deverão apresentar a inscrição individual para o cargo de Diretor Clínico e Vice Diretor Clínico - Anexo II, junto a esta Comissão Eleitoral entre os dias 27 a 29/07/2020, na Escola SUS, Rua Gilberto Dini, 558 de forma presencial até as 17h00 ou através do e-mail: escolasus@guarulhos.sp.gov.br, e-mail que só será validado até as 17h00 do dia 29/07/2020. Estas datas estão respeitando a legislação do CREMESP, sendo a inscrição em até 10 (dez) dias antes da data da eleição enunciada. Importante:

1- Para o cargo de Diretor Clínico será admitida a candidatura individual, será considerado eleito Diretor Clínico o candidato que obtiver a maioria simples dos votos, sendo o segundo candidato mais votado automaticamente alçado ao cargo de Vice-Diretor Clínico. 2- Os diretores técnico/clínico poderão assumir até 02 (duas) instituições prestadoras de serviços médicos,

aí incluídas as instituições públicas e privadas, mesmo quando tratar-se de filiais, subsidiárias ou sucursais da mesma instituição (Resolução CFM 1352/92). Excetuam-se desta limitação as pessoas jurídicas de caráter individual em que o médico é responsável por sua própria atuação profissional - NATUREZAS JURÍDICAS - FIRMA INDIVIDUAL, EMPRESA INDIVIDUAL E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (Resolução CFM 2059/2013). No âmbito do serviço público, exclusivamente na atenção primária à saúde, o profissional médico poderá assumir a responsabilidade técnica por mais de 02 (duas) unidades que desempenhem ações semelhantes e pertençam ao mesmo território de saúde, no mesmo Município (Resolução CREMESP 274/2015).

Guarulhos, 22 de julho de 2020. Dra. Paula Veronica Martini Maciel - CRM/SP N° 119.638 COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE

1. SECRETARIA DA SAÚDE 1.1. Gabinete

1.2. Departamento de Assistência Integral à Saúde

1.3. Departamento de Coordenação de Urgência e Emergência da Saúde

1.4. Departamento de Recursos Humanos da Saúde

1.5. Departamento de Vigilância em Saúde1.6. Departamento de Planejamento e Regulação em Saúde

1.7. Pronto Atendimento Paraventi

1.8. Pronto Atendimento Bonsucesso

1.9. Pronto Atendimento Parque Alvorada

1.10. Escola SUS (Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde)

1.11. Seção Técnica de Verificação de Óbitos - STVO

1.12. Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CREST

2. REGIÃO DE SAÚDE I

2.1. Banco de Leite Humano

2.2. Centro de Atenção Psicossocial III Álcool e Drogas2.3. Centro de Atenção Psicossocial II Bom Clima 2.4. Centro de Atenção Psicossocial II Recriar

2.5. Centro de Atendimento Multiprofissional à Pessoa com Deficiência - CAMPD

2.6. Centro de Referência à Saúde do Idoso - CERESI

2.7. Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA + * AME PRO TRANS

2.8. Centro Especializado em Reabilitação à pessoa com deficiência - CER II

2.9. UBS Cavadas

2.10. UBS Itapegica 2.11. UBS Jardim Flor da Montanha

2.12. UBS Jardim Munhoz 2.13. UBS Jardim Paraventi

2.14. UBS Jardim Vila Galvão

2.15. UBS Parque Cecap + Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - *EMAD

2.16. UBS Ponte Grande

2.17. UBS São Rafael

2.18. UBS São Ricardo

2.19. UBS Tranquilidade 2.20. UBS Vila Barros

2.21. UBS Vila Fátima REGIÃO DE SAÚDE II

Centro de Atenção Psicossocial II - Osório Cesar

3.2. Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos Cantareira

3.3. UBS Belvedere

3.4. UBS Cidade Martins 3.5. UBS Continental

3.6. UBS Jardim Acácio

3.7. UBS Jardim Cabuçu

3.8. UBS Jardim Cambará 3.9. UBS Jardim Jovaia + Consultório na Rua Acolher

3.10. UBS Jardim Palmira + Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - *EMAD 3.11. UBS Jardim Paulista

3.12. UBS Jardim Rosa de França

3.13. UBS Jardim Santa Lídia

3.14. UBS Morros 3.15. UBS Novo Recreio

3.16. UBS Primavera

3.17. UBS Recreio São Jorge

3.18. UBS Taboão

3.19. UBS Vila Galvão

3.20. UBS Vila Rio de Janeiro REGIÃO DE SAÚDE III

4.1. Centro de Atenção Psicossocial II Arco Íris

4.2. Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos São João

4.3. UBS Água Azul

4.4. UBS Álamo 4.5. UBS Allan Kardec

4.7. UBS Bananal

4.8. UBS Carmela

4.9. UBS Cidade Seródio

4.10. UBS Haroldo Veloso

4.11. UBS Inocoop 4.12. UBS Jardim Fortaleza

4.13. UBS Jardim Presidente Dutra

4.14. UBS Lavras

4.15. UBS Marinópolis 4.16. UBS Nova Bonsucesso

4.17. UBS Ponte Alta + Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - *EMAD 4.18. UBS Santa Paula

4.19. UBS Santos Dumont

4.20. UBS Soberana REGIÃO DE SAÚDE IV

5.1. Centro de Atenção Psicossocial III Alvorecer

5.2. Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos Pimentas/Cumbica Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz

5.4. UBS Alvorada 5.5. UBS Cumbica

5.6. UBS Cummins

5.7. UBS Dinamarca

5.8. UBS Dona Luiza 5.9. UBS Jardim Aracília

5.10. UBS Jardim Cumbica I

5.11. UBS Jardim Cumbica II 5.12. UBS Jardim Jacy

5.13. UBS Jardim Jandaia 5.14. UBS Jardim Nova Cumbica

5.15. UBS Marcos Freire

5.16. UBS Normandia 5.17. UBS Nova Cidade

5.18. UBS Parque Jurema + Consultório na Rua Esperança

5.19. UBS Parque Uirapuru

5.20. UBS Pimentas 5.21. UBS Piratininga

5.22. UBS Santo Afonso + Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - *EMAD

5.23. UBS Soimco

ANEXO II DECLARAÇÃO DE AQUIESCÊNCIA

- CRM/SP Nº PELA PRESENTE, EU. DECLARO QUE ACEITO REGISTRAR MEU NOME COMO CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE (ANEXO I), ONDE PRESTO MEUS SERVIÇOS, NAS PRÓXIMAS ELEIÇÕES, A SEREM REALIZADAS NO PERIODO DE 10 À 16/08/2020. GUARULHOS , ____ DE DE

CRM/SP Nº DR(A).

EXTRATO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. JOSÉ MÁRIO STRANGHETTI CLEMENTE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados e, considerando o disposto no § 1°, do Artigo 2° do Decreto Municipal n° 34.210, de 30 de maio de 2017, como ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE, a seguinte entidade: FUNDAÇÃO DO ABC, por haver atendido às exigências estabelecidas pela Lei Municipal n° 7.545/ 17, regulamentada pelo Decreto acima referido.

<u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE</u>

PORTARIA N°. 001/2020-SS16
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ELISÂNGELA ARANTES DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução 1638/2002 do Conselho Federal de Medicina - CFM publicada em D.O.U. 09/08/02 define em seu Art. 1º que o prontuário médico é um documento único, constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação

entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

Considerando que, segundo o **Código de Ética Médica**, o prontuário deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data, hora, assinatura e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina.

Considerando a Resolução 118/2012 do Conselho Federal de Odontologia - CFO publicada em D.O.U. 14/ 06/12 - Art. 17º, onde é obrigatória a elaboração e a manutenção de forma legível e atualizada de prontuário e a sua conservação em arquivo próprio seja de forma física ou digital e o Parágrafo Único, onde os profissionais da Odontologia deverão manter no prontuário os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data, hora, nome, assinatura e número de registro do cirurgião-dentista no Conselho Regional de Odontologia.

Considerando a Resolução 429/2012 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN publicada em D.O.U. 08/06/12 - Art. 1° É responsabilidade e dever dos profissionais da Enfermagem registrar, no prontuário do paciente e em outros documentos próprios da área, seja em meio de suporte tradicional (papel) ou eletrônico, as informações inerentes ao processo de cuidar e ao gerenciamento dos processos de trabalho, necessárias para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência.

Considerando a Política Nacional de Humanização, vimos lembrar que o prontuário de nossos usuários é documento fundamental para o registro das ações, instrumento de comunicação e fortalecimento do trabalho em equipe. Possui ainda, relevante função no apoio à assistência, apoio ao diagnóstico, administrativo-legal e para acompanhamento de auditorias pelas Comissões de Prontuário, Óbito e Ética. Neste sentido, é imprescindível que tenhamos atenção máxima.

Considerando que para se traçar o perfil epidemiológico e de morbi-mortalidade de nossa população, faz-se necessário o registro em prontuários de CID-10 (Código Internacional de Doenças) e/ou CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária) durante os atendimentos, por parte de todos os profissionais de nível superior, conforme padronizações a serem seguidas para os sistemas de informação vigentes em nosso

Deste modo a Secretaria da Saúde de Guarulhos entende que a qualidade dos prontuários é de responsabilidade de toda a equipe, e para garantia desta, resolve instituir a Comissão Institucional Técnica de Revisão de Prontuários (CTIRP).

Art. 1º - ACTIRP deverá garantir o acompanhamento dos prontuários dos pacientes dos equipamentos de saúde de Guarulhos para aprimorar a qualidade da assistência, garantindo a segurança das informações do paciente, sendo assim segue os (as) componentes:

DEPARTAMENTO	Comissão Institucional Técnica de Revisão de Prontuários (CTIRP)
Assistência Integral à Saúde - DAIS	Luciane Regis de Oliveira Mina- CF 41.306 (Coodenadora Titular) Camila Luz Frade - CF 39.683 (Coodenadora Suplente) Keila Costa de Oliveira - CF 32.187 lara Maria Sant'AnaPijpers - CF 36.908 Roseland dos Santos da Silva - CF 57.898 Miriam Terezinha de Paula- CF 17.214 RandaTouficMoukheiber Radwan - CF 52.251 Cintia Aparecida Souza - CF 60.274 Tânia Regina Toledo - CF 21.056

<u>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE</u> Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral)

Edital de Retificação n.º 016/2020-SS20

A Prefeitura de Guarulhos, através do Secretario da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Clínico Geral) nº 55942/18; Torna público:

Retifica o Edital de Resultado nº. 044/2019-SS20, publicado no Diário Oficial do Município em 26/04/2019, no que diz respeito ao número do Edital de Divulgação:

Onde se leu: Edital de Divulgação nº 026/2019-SS20,

Leia-se: Edital de Divulgação nº 043/2019-SS20

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

<u>EXTRATO DE CONVÊNIO</u>

PROCESSO: 20.401/2020-SS - CONVÊNIO Nº. 11522/2020-FMS. MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. HOSPITAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA. Assinatura: 30/06/2020. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia 01 de julho de 2020. Valor global deste convênio é de R\$ 919.050,00 (novecentos e dezenove mil e cinquenta reais). Finalidade do termo: OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE NO HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSÉ E MARIA AOS USUÁRIOS DO SUS.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO: 30.466/2019-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 15-01/2020-FMS - CONVÊNIO Nº. 0822/ 2019-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA. Assinatura: 30/06/2020. Valor do termo estimado em R\$ 14.779.927,09 (Quatorze milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte sete reais e nove centavos). Finalidade: 1) Alteração do CAPÍTULO II, Cláusula Segunda e parágrafo primeiro; CAPÍTULO III - DO PLANO DE TRABALHO, Cláusula Terceira; CAPÍTULO VI - DOS REPASSES E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, Cláusula Sexta, parágrafo quinto, parágrafo sexto e parágrafo décimo primeiro; CAPÍTULO VIII, Cláusula Oitava, Inciso II; CAPÍTULO X - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, Cláusula Décima; CAPÍTULO XX -DA TRANSIÇÃO, Cláusula Vigésima, parágrafo primeiro. 2) Inclusão do SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II - CANTAREIRA e seus anexos ANEXO I-F - Plano de Trabalho, ANEXO II-F - Cronograma de Desembolso, ANEXO III-F - Destinação dos Recursos Financeiros, ANEXO IV-F - Relação de Patrimônio e CAPÍTULO XXI - DA CESSÃO DOS SERVIDORES PARA A UNIDADE SRT II CANTAREIRA, Cláusula Vigésima Primeira e atualização de demais Capítulos e Cláusulas. 3) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0822/2019-FMS por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2020 a 30/06/ 2021, com cláusula resolutiva, caso o Chamamento Público termine, e apresentação de Planos de Trabalho para o período, contendo CAPS III ALVORECER: ANEXO I-A - Plano de Trabalho, ANEXO II-A -Cronograma de Desembolso, ANEXO III-A - Destinação dos Recursos Financeiros, ANEXO IV-A -Relação de Patrimônio; CAPS II ARCO ÍRIS: ANEXO I-B - Plano de Trabalho, ANEXO II-B - Cronograma de Desembolso, ANEXO III-B - Destinação dos Recursos Financeiros, ANEXO IV-B - Relação de Patrimônio; CAPS III RECRIAR: ANEXO I-C - Plano de Trabalho, ANEXO II-C - Cronograma de Desembolso, ANEXO III-C - Destinação dos Recursos Financeiros, ANEXO IV-C - Relação de Patrimônio; SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TÉRAPÊUTICA I - BOM CLIMA: ANEXO I-D - Plano de Trabalho, ANEXO II-D - Cronógrama de Desembolso, ANEXO III-D - Destinação dos Recursos Financeiros, ANEXO IV-D - Relação de Patrimônio; TEAR: ANEXO I-E - Plano de Trabalho, ANEXO II-E - Cronograma de Desembolso, ANEXO III-

E - Destinação dos Recursos Financeiros, ANEXO IV-E - Relação de Patrimônio; SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II - CANTAREIRA: ANEXO I-F - Plano de Trabalho, ANEXO II-F - Cronograma de Desembolso, ANEXO III-F - Destinação dos Recursos Financeiros, ANEXO IV-F - Relação de Patrimônio e ANEXO V - Modelo de Planilha de Prestação de Contas para as unidades.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1° da Lei Municipal n° 5.209, de 1° de outubro de 1998, e artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica

de pagamento aos seguintes credores: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA

CNPJ: 43.987.668/0001-87 CONVÊNIO: 11522/2020 - FMS - Secretaria da Saúde

PROCESSO: 20401/2020

EMPENHO: 10285/2020, 10286/2020 e 10287/2020 LIQUIDAÇÃO: 22879/2020, 22880/2020 e 22882/2020

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.

VALOR: R\$ 919.050,00 (novecentos e dezenove mil e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados -

Secretaria de Saúde. PERÍODO: Parcela única EXIGIBILIDADE: 23/07/2020

JUSTIFICATIVA: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS-Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

ATIVA MED CARE CLINICA MEDICA EIRELI

CNPJ: 18.532.596/0001-36

CONTRATO: 1002/2020-FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11030/2020 LIQUIDAÇÃO: 22647/2020 PROCESSO: 19899/2020

OBJETO: Prestação de serviços médicos de várias especialidades.

VALOR: R\$ 1.300.077,44 (um milhão e trezentos mil e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. PERÍODO: 24/05/2020 a 23/06/2020 (parcial)

EXIGIBILIDADE: 21/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços médicos de várias especialidades para prestar atendimento

e cuidados às pessoas infectadas pelo Covid-19. CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 0322/2017 - FMS - Secretaria da Saúde PROCESSO: 45050/2017

EMPENHO: 1125/2020 LIQUIDAÇÃO: 22514/2020

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos a titulo de subvenção social.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Agosto/2020

EXIGIBILIDADE: 06/08/2020 JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar a titulo de subvenção social. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços

prejudicando o atendimento á população usuária do SUS. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

CONTRATO: 9912460962/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8118/2020

LIQUIDAÇÃO: 22654/2020

OBJETO: Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

VALOR: R\$ 196,16 (cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados -

Secretaria da Saúde. NOTA/BOLETO: 1899899 PERÍODO: 05/06/2020 à 23/06/2020 EXIGIBILIDADE: 21/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento

prejudicaria a continuidade dos serviços.

DIGITAL JUNDIAI LTDA

CNPJ: 04.839.879/0001-10

PROCESSO: 13997/2017 - Secretaria da Saúde EMPENHO: 10906/2020, 10907/2020, 10909/2020 e 11519/2020 LIQUIDAÇÃO: 22600/2020, 22601/2020, 22602/2020, 22604/2020, 22606/2020, 22608/2020, 22610/2020 e

22612/2020

OBJETO: Indenização referente a locação de impressoras.

VALOR: R\$ 85.230,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 27332 e 27798

EXIGIBILIDADE: 13/07/2020 PERÍODO: Abril/2020 e Maio/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Serviço de locação de impressoras (outsourcing) utilizados na rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços. FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19

EMPENHO: 11477/2020

CONTRATO: 26301/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

LIQUIDAÇÃO: 22802/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Quantidade Unidade

Descrição Valor Unitário R\$ 2.000 Сх Furp Dipirona 500mg 42.55 VALOR: R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 271639 EXIGIBILIDADE: 23/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

INFINITY COMERCIAL DESCARTÁVEIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.206.960/0001-21

PROCESSO: 21333/2020 - Secretaria da Saúde EMPENHO: 11896/2020

LIQUIDAÇÃO: 22770/2020

OBJETO: Fornecimento de macação impermeável e botas.

Quantidade Unidade Descrição Valor Unitário R\$ 500 Un Macação manga longa 68,40 Botinha tivek 500 Un 21,60

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. EXIGIBILIDADE: 21/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de macacão impermeável e botas para o enfrentamento do Covid

19 e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH

CNPJ: 07.267.476/0001-32

CONTRATO: 11002/2020 - FMS - Secretaria da Saúde PROCESSO: 24842/2020

EMPENHO: 9883/2020 LIQUIDAÇÃO: 22836/2020

OBJETO: Gestão compartilhada da execução de serviços e demais ações de saúde a ser realizada na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão) que assegurem assistência universal gratuita à população em regime de 24h por dia.

VALOR: R\$ 1.638.896,46 (um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta

e seis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: 30/07/2020 à 29/08/2020 EXIGIBILIDADE: 30/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução de serviços e demais ações de saúde a ser realizada na unidade de Pronto Atendimento Taboão (UPA Taboão). A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento á população usuária do SUS.

JOSE CARLOS DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS

CNPJ: 14.779.687/0001-10

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 09/2020 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3374/2020 LIQUIDAÇÃO: 22701/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Quantidade Unidade Item Descrição Valor Unitário R\$ Un Bisoprolol 5mg 40.20 Doss 50.000ŬI 06 Un 109.32

VALOR: R\$ 1.138,32 (um mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Referente a recursos

vinculados- Secretaria de Saúde. NOTA FISCAL: 3592

EXIGIBILIDADE: 06/05/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município. R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 69.207.850/0001-61 PROCESSO: 14278/2018 EMPENHO: 11822/2020 LIQUIDAÇÃO: 22767/2020

OBJETO: Indenização referente a prestação de serviços de limpeza técnica hospitalar na UPA Paulista.

VALOR: R\$ 79.611,14 (setenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quatorze centavos). Referente a recursos

vinculados - Secretaria de Saúde. NOTA FISCAL: 11441 PERÍODO: Maio/2020 EXIGIBILIDADE: 20/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento do serviço. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

CNPJ: 24.380.578/0020-41

CONTRATO: 29401/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3576/2020, 3578/2020, 3579/2020 e 3581/2020

LIQUIDAÇÃO: 19615/2020, 19618/2020, 19620/2020, 19622/2020, 19624/2020, 19626/2020, 19628/2020, 19631/2020, 19632/2020, 19633/2020, 19633/2020, 19634/2020, 19634/2020, 19637/2020, 19639/ 2020, 19632/2020, 19633/2020, 19634/2020, 19636/2020, 19637/2020, 19639/2020, 19640/2020, 19642/2020, 19644/2020, 19646/2020, 19646/2020, 19656/2020, 19656/2020, 19657/2020, 19658/2020, 19659/2020, 19669/2020, 19661/2020, 19663/2020, 19664/2020, 19666/2020, 19673/2020, 19673/2020, 19674/2020, 19688/2020, 19683/2020, 19683/2020, 19683/2020, 19683/2020, 19683/2020, 19683/2020, 19691/2020, 19709/2020, 19709/2020, 19711/2020, 19713/2020, 19714/2020, 19716/2020, 19713/2020, 19722/2020, 19724/2020, 19721/2020, 19728/2020, 19737/2020, 19737/2020, 19738/2020, 19741/2020, 19744/2020, 19744/2020, 19741/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20301/2020, 20355/2020, 20355/2020, $2020,\ 20356/2020,\ 20357/2020,\ 20358/2020\ e\ 20359/2020$

OBJETO: Locação de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e outros.

Item	Quantida	de Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	982	М3	Ar Medicinal Cil T 9,6m3 NC	R\$ 19,50
2	01	Kg	Óxido Nitroso Cil K 28 Kg	R\$ 22,00
3	19.480	M3	Oxigênio Líquido Tanque	R\$ 1,38
4	06	Un	Oxigênio Med Carg Cil White Med.	R\$ 56,00
5	201	Un	Oxigênio Medicinal ALO Carga Gas	R\$ 56,00
6	80	Un	Oxigênio Medicinal Carga Cil G	R\$ 56,00
7	21	М3	Oxigênio Medicinal Cil PP	R\$ 56,00
8	1.780	М3	Oxigênio Medicinal Cil T 10m3	R\$ 16,29
9	225	М3	Oxigênio Medicinal Cil Z 2.5m3	R\$ 16,29
1/41 00	DA DA 66			

VALOR: R\$ R\$ 99.201,64 (noventa e nove mil, duzentos e um reais e sessenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde

NOTAS FISCAIS: 126567, 126568, 126573, 140682, 140683, 140684, 140686, 140706, 140720, 140900, $140903,\ 141007,\ 141215,\ 141218,\ 141230,\ 141231,\ 141234,\ 141238,\ 141240,\ 141273,\ 141289,\ 141309,\ 141316,$ $141331,\ 141352,\ 141354,\ 141370,\ 141377,\ 141384,\ 141426,\ 141492,\ 141515,\ 141522,\ 141528,\ 141535,\ 141545,$ 141579, 141593, 141597, 141627, 141639, 141641, 141701, 141761, 141765, 141771, 141799, 141821, 141824, $141826,\ 141855,\ 141882,\ 141885,\ 141902,\ 141929,\ 141970,\ 141974,\ 142023,\ 142054,\ 142107,\ 142173,\ 142183,$ 142245, 142251, 142296, 142301, 142572, 142581, 142639, 142690, 142699, 142828, 142853, 142859, 142940, $142942,\ 143039,\ 143041,\ 143124,\ 143340,\ 143451,\ 143498,\ 143500,\ 143503,\ 143519,\ 143592,\ 143647,\ 143652,$ 143729, 143753, 143754, 143962, 144176, 144340, 144454, 144530, 144600, 144620, 144627, 144671, 144695, $144711,\ 144764,\ 144806,\ 144810,\ 144816,\ 144824,\ 144858,\ 144913,\ 144939,\ 144943,\ 144962,\ 145004,\ 145046,$ 145063, 145129, 145141, 145147, 145148, 145165, 145214, 145237, 145304, 145325, 145341, 145384, 145476, $145481,\ 145529,\ 145535,\ 145635,\ 145642,\ 145659,\ 145662,\ 145680,\ 145706,\ 145762,\ 145767,\ 145779,\ 145842,$ $145954,\ 145970,\ 146007,\ 146031,\ 146039,\ 146058,\ 146299,\ 146330,\ 146348,\ 146351,\ 146358,\ 146361,\ 146387,$ 146394, 146507, 146543, 146564, 146635, 146639, 146646, 146699, 146751 e 146885

 ${\sf EXIGIBILIDADE:}\ 19/03/2020,\ 02/04/2020,\ 16/04/2020,\ 06/05/2020,\ 07/05/2020,\ 08/05/2020,\ 15/05/2020,\ 22/04/2020,\ 15/05/202$ $05/2020,\ 28/06/2020,\ 03/07/2020,\ 07/07/2020,\ 09/07/2020,\ 14/07/2020,\ 15/07/2020,\ 16/07/2020,\ 17/07/2020,\ 17/07/2020,\ 18/07/$ 18/07/2020, 21/07/2020, 22/07/2020 e 24/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, oxigênio

líquido medicinal e outros e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁGUA AZUL -

SECRETARIA DA SAÚDE

ESPÓLIO DE NOEL NASCIMENTO DA SILVA CPF: 585.665.898-15

CONTRATO: 11205/2014 - CL - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1048/2020 e 1049/2020

LIQUIDAÇÃO: 22629/2020, 22630/2020, 22631/2020, 22633/2020, 22634/2020, 22635/2020, 22636/2020 e 22637/2020

PROCESSO: 52489/2003

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabo D'antibes n.º 131 - Água Azul, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 11.660,00 (onze mil, seiscentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de

PERÍODO: 01/01/2020 à 02/08/2020

EXIGIBILIDADE: 23/01/2020, 02/02/2020, 02/03/2020, 02/04/2020, 02/05/2020, 02/06/2020, 02/07/2020 e 02/

ação de imóvel destinado para instalação da UBS Água Azul – Secreta A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.



DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:"

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13291/978, 4213/2018, 25488/2018, 51237/2019 e 26064/2020.

EMPENHO: 841/2020

OBJETO: Busca pelo indicador pessoal, Obtenção de Certidão, Exame e Cálculo e Certidão de Matricula VALOR: R\$ 146,98 (cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos)

EXIGIBILIDADE: 15/07/2020 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 582/1996, 4213/2018 e 25566/2020 - Secretaria de Justiça. EMPENHO: 833/2020

OBJETO: Busca pelo Indicador Real e Exame e Cálculo

VALOR: R\$ 46,56 (quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

EXIGIBILIDADE: 15/07/2020 e 17/05/2020

JUSTIFICATIVA:O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente serviços

A.G.N GUIMARAES COMERCIO ATACADO E VAREJO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.965.070/0001-84

CONTRATO/PEDIDO: 10/2020 - Secretaria do Meio Ambiente FMPFNHO: 85/2020

ltem Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ 68 Kg Espinafre 3,80

VALOR: R\$ 258,40 (duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) NOTA FISCAL: 358468 359147 e 359875

OBJETO:Fornecimento de Hortifrutigranjeiros

EXIGIBILIDADE: 31/07/2020, 02/08/2020 e 09/08/2020

JUSTIFICATIVA: O produto é indispensável ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, considerando o balanceamento nutricional na elaboração das refeições para cada espécie animal, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carência alimentares evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

AGNUS COMERCIAL EIRELI – EPP

CNPJ: 26.894.851/0001-19

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21745/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 9426/2020, 10064/2020 e 10065/2020

ODULIC	7. Aquisição (ie esilialle sii	itetico para piritura	
Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	10	Galão	Tinta esmalte sintético cor branco	31,16
2	5	Galão	Tinta esmalte sintético cor gelo	31,15
3	10	Galão	Tinta esmalte sintético cor azul frança	31,16
4	5	Galão	Tinta esmalte sintético cor preto	31,15
5	5	Galão	Tinta esmalte sintético cor verde folha	31,15

VALOR: R\$ 1.869,40 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) sendo R\$ 1.246,20 (mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) referente recurso - Próprio e R\$ 623,20 (seiscentos e vinte três reais e vinte centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 500,502 e 503 EXIGIBILIDADE: 22/07/2020 e 25/07/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados são necessários para adequação nas condições de segurança do

imóvel que obrigará a Escola de Formação da GCM e a Divisão de Logística ALTA SERRANA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 21.450.917/0001-68

CONTRATO/PEDIDO: 5111/2020 - Secretaria de Serviços Públicos EMPENHO: 9896/2020

OBJETO: Fornecimento de Ciclo Gel 70

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	156	MI	Ciclo Gel 70 - 78.000 mililitros	0,0129
2	1.044	MI	Ciclo Gel 70 - 522.000 mililitros	0,0129
14100	DA 10			

VALOR: R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais) NOTA FISCAL: 1334

EXIGIBILIDADE: 31/07/2020

JUSTIFICATIVA: Considerando que temos que reforçar a prevenção individual dos Funcionários deste Departamento e da População que é atendida diretamente nos Cemitérios, Velórios e Agências funerárias, pois serão utilizados na limpeza e higienização das Agências Funerárias e Velórios que funcionam 24 horas ANILHAS PARA PASSAROS E AVES CAPRI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 96.403.977/0001-29

CONTRATO/PEDIDO: 19/2020 - Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 4951/2020

OBJETO: Fornecimento de anilhas para pássaros

Item	Qtde.	Unid.	Descrição Valor Uni	it. R\$
1	30	Рç	Anilha de Al. Aberta dia 4,0	3,6
2	30	Pç	Anilha de Al. Aberta dia 6,3 Alt5,0 Polido(Padrão SMA).	3,85
3	30	Pç	Anilha de Al. Aberta dia 8,0 Alt5,0 Polido (Padrão SMA).	6,5
4	30	Pç	Anilha de Aço Inox Aberta dia 5,0 Alt 4,0 Polido (Padrão SMA)	8,45
VALOF	R: R\$ 672,	00 (seiscentos e	e setenta e dois reais)	

NOTA FISCAL: 266795 EXIGIBILIDADE: 31/07/2020

JUSTIFICATIVA: As anilhas serão utilizadas como identificação de pássaros e aves existentes no Zoológico Municipal. Para sua proteção e segurança, inclusive, deixando-os em conformidade com as leis vigentes.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.439.635/0004-56

EMPENHO: 7730/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento. Qtde. Unid.

ltem Descrição Valor Unit. R\$ Cefalexina susp oral 250mg 8.880 VALOR: R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados -

NOTA FISCAL: 174149 EXIGIBILIDADE: 09/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS. ASSISTHERM ASSISTENCIA TERMICA LTDA - EPP

CNPJ: 58.291.725/0001-66

CONTRATO/PEDIDO: 59801/2018 - Secretaria de Esporte e Lazer

EMPENHO: 1664/2020

Secretaria da Saúde.

OBJETO: Serviço de locação e manutenção de equipamentos a gás para aquecimento de águas das piscinas do CEMMDERÓC - Centro de Medicina Desportiva e reabilitação Oswaldo de Carlos - Capacidade para 50.000 litros de água de piscina com medidas de 4m de largura, 8m de comprimento e 1,40m de profundidade; e do CSE João Carlos de Oliveira - Capacidade de 390.000 litros de água de piscina com medidas de 12,5m de largura por 25m de comprimento e 1,25 de profundidade. VALOR: R\$ 8.265,65 (oito mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

EXIGIBILIDADE: 05/08/2020

NOTA FISCAL: 11581

JUSTIFICATIVA: A aquisição do serviço de aquecimento e manutenção de equipamento a gás para as piscinas é necessária para conservação e manutenção das mesmas, onde é realizado o treinamento das equipes que representam o Município, a iniciação esportiva e também atividades terapêuticas e de reabilitação motora.

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP

CONTRATO/PEDIDO: 60701/2018 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 862/2020

OBJETO: Emissão de matriculas on-line digitais

Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ Un. Matriculas on-line digitais Grs. 38 10,38 02 Um. Matriculas on-line digitais S/P 10,09 VALOR: R\$ 414,62 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos)

NOTA FISCAL: 17109874 EXIGIBILIDADE: 25/072020

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema ARISP indispensáveis ao corpo jurídico da Secretaria de Justiça.

AUTOPASS S/A.

CNPJ: 07.140.538/0001-40

CONTRATO/PEDIDO: 61701/2018 - Secretaria de Gestão.

EMPENHOS: 313/2020, 2299/2020, 2300/2020, 2301/2020, 2733/2020, 2734/2020 e 4997/2020 OBJETO: Vales-transporte Intermunicipais/Municipais em forma de crédito para servidores municipais.

VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) sendo R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais) referente a recursos Próprios, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADÉ: 29/07/2020

JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4981/1997 que institui o benefício Auxilio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta sua concessão.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

CONTRATO/PEDIDO: 7101/2019 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana EMPENHO: 51

OBJETO: Serviço de arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agência bancárias a fins no padrão DENATRAN/ FEBRABAN VALOR: R\$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos) referente a recursos vinculados - FMTT EXIGIBILIDADE: 14/07/2020

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento 7) BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69591/2015 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 1119/2020

OBJETO: Serviços de tarifas bancárias

VALOR: R\$ 81.605,91 (oitenta e um mil seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos)

EXIGIBILIDADE: 20/07/2020
JUSTIFICATIVA: Serviços de tarifas bancárias
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 070/2020 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7522/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ 168 Ср Onglyza 5,0 mg 2.61

VALOR: R\$ 438,48 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 248641

EXIGIBILIDADE: 07/07/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CECM PÃES LTDA - EPP

CNPJ: 12.931.071/0001-97 CONTRATO/PEDIDO: 34892/2019 e 9411/2020 - Secretaria de Obras

EMPENHO: 7564/2020 e 7926/2020

OBJETO: Fornecimento de pão Francês com margarina

Valor Unit, R\$ Item Qtde. Unid. Descrição 4.005 Un Pão francês com manteiga 0,60 VALOR: R\$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais) NOTA FISCAL: 12726 e 12728

EXIGIBILIDADE: 04/08/2020 e 06/08/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição do alimento é imprescindível aos servidores do Departamento de Obras CEDRO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 28.108.294/0001-99

CONTRATO/PEDIDO: 301/2020 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 730/2020

OBJETO: Despesas com a prestação do serviço de monitoramento de inclinômetros no Aterro Sanitário

VALOR: R\$ 19.622,64 (dezenove mil seiscentos e vinte dois reais e sessenta e quatro centavos) NOTA FISCAL: 436 e 444

EXIGIBILIDADE: 25/07/2020 e 07/08/2020

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão realiza serviços de monitoramento dos inclinômetros instalados para verificação dos índices de segurança do Aterro, o serviço não pode sofrer interrupção, pois isso auxilia na orientação dos rumos tomados na segurança do maciço do aterro, dos colaboradores, e de comunidade

Guarulhense e acarretaria problemas a saúde pública e ao bem - estar social. CENTER LOPES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

CNPJ: 05.878.950/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 20801/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 5221/2020

OBJETO: Prestação de serviços de locação de viaturas oficiais para a Guarda Civil Municipal Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ 16 Un. Veiculo tipo Spin 3.590,00 2 2 Un. Veículo tipo S-10 4.600,00 4.040,00

Un. Veículo tipo Duster VALOR: R\$ 74.720,00 (setenta e quatro mil setecentos e vinte reais)

NOTA FISCAL: 000665 EXIGIBILIDADE: 01/08/2020

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos visa atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, em razão do atendimento de ocorrência diversa, além do patrulhamento em próprios municipais e locais de interesse público. A contratação em questão tem sido fundamental para a melhoria do desempenho de suas atividades,

tendo em vista que a frota própria não é suficiente para atender as demandas diárias da corporação. COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91 EMPENHO: 6760/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ 500.000 Ср Acidoacetilsalicílico 100mg 0,0179 VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de

NOTA FISCAL: 1305420 EXIGIBILIDADE: 07/07/2020

Saúde.

JUSTIFICATIVA:Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população

usuária do SUS CONCEIÇÃO A. G. DA DALTO LTDA - ME.

CNPJ: 02.204.684/001-79

CONTRATO/PEDIDO: 36311/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 499/2020

OBJETO: Fornecimento de Luva Vaqueta

Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ Item 600 Un. Luva vaqueta VALOR: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

NOTA FISCAL: 3766

EXIGIBILIDADE: 30/07/2020

JUSTIFICATIVA: O material solicitado EPI (LUVA VAQUETA) é de suma importância, pois será utilizado pelos funcionários desta Secretaria que prestam serviços operacionais e necessitam manter sua integridade física.

CONSORCIO MOVI - GRU - CONSÓRCIO MOBILIDADE VIÁRIA GUARULHOS CNPJ: 26.643.588/0001-95

CONTRATO/ PEDIDO: 039201/2019 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana

EMPENHO: 133/2020

OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia

VALOR: R\$ 916.651,76 (novecentos e deze

centavos) referente a recursos vinculados - FMTT

NOTA FISCAL: 3453, 3454, 3455, 4076 e 4077.

EXIGIBILIDADE: 09/08/2020

JUSTIFICATIVA: Serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma

importância na redução dos acidentes de trânsito CONSULTVET - CÓNSULTORIA E ASSITÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 08.247.945/0001-14

CONTRATO/PEDIDO: 31101/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHOS: 499/2020

OBJETO: Contratação de clinica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para cães do canil da

Guarda Municipal

VALOR: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

NOTA FISCAL: 2664

EXIGIBILIDADE: 01/08/2020

JUSTIFICATIVA: Pra manter a integridade e boa saúde dos cães e suprir as necessidades e dar atendimento integral nas situações que necessitem de intervenções de ordem médico-veterinário

CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE – EIRELI

CNPJ: 31.997.707/0001-48

EMPENHO: 8890/2020

OBJETO: Fornecimento de compressa para curativo.

Valor Unit. R\$ Qtde. Unid. Descrição 10.000 Un Curativo cirurg. Est. 15cm x 30cm 0,99

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 182 EXIGIBILIDADE: 01/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa para curativo utilizados nos hospitais e unidades de

pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS. DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CNPJ: 09.095.664/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 43701/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 2735/2020 e 2736/2020

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, corretiva de Relógios Eletrônicos de Ponto da marca DIMEP, suporte e manutenção corretiva de Módulo de Cadastro de Digitais e suporte e atualização do Software Coletor de Ponto Fletrônico Servcomnet.

VALOR: R\$ 77.116,60 (setenta e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos) referente a recursos

vinculados - Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 3578 e 3581 EXIGIBILIDADE: 30/07/2020

JUSTIFICATIVA: Esclarecemos que o sistema informatizado de ponto eletrônico é fundamental para garantir o registro eletrônico de ponto confiável, objetivando maior qualidade e eficácia no monitoramento de pessoal, redução de custos operacionais, minimização da ocorrência de erros, bem como, atendimento pleno à Portaria nº 1.510/09 do Ministério do Trabalho e Emprego, independente de cronologia determinada e de acordo com o artigo 5º da Lei nº 8.666/1993.

DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA – EPP
CNPJ: 05.373.051/0001-82

CONTRATO: 09701/2016 - CGLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4390/2020

OBJETO: Serviço de confecção de impressos gráficos e locação de impressoras.

VALOR: R\$ 88.813,64 (oitenta e oito mil oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 9034, 9035, 9051, 9053, 9059, 9060, 9076, 9100, 9105, 9106, 9107, 9111, 9116, 9117, 9118 e9119. EXIGIBILIDADE: 28/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de confecção de impressos gráficos e locação de impressoras utilizadas na rede municipal de Saúde e a falta do pagamento prejudicaria o bom andamento dos serviços. DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI

CNPJ: 30.084.600/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3443/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EMPENHO: 10134/2020

2

3

4

5

6

7 8

9

OBJETO: Fornecimento de cestas básicas Valor Unit. R\$ Item Qtde. Unid. Descrição 400 arroz agulhinha 15,19 200 pct café extra forte torrado 4,53 açúcar de cana refinado 600 2,04 Kg Fr 600 Óleo de soja refinado 3,91 600 pct Farinha de mandioca crua 2,45 600 Kg Feijão carioquinha tipo 1 7,40 400 pct Leite de vaca em pó 400 gr 6,20 Polpa de tomate 520 gr 400 Un 1,90 400 pct Macarrão espguete sêmola 1,49 Achocolatado em pó 400 gr 10 400 sch 1,98 Biscoito crean cracker 200 gr 11 400 1,15 pct 12 400 pct Biscoito maisena 200 gr 1,15 Farinha de trigo 1 kg 13 200 pct 2,15 Fuba de milho 500 gr 14 200 pct 1,35 15 Goiabada 700 gr 200 Un 3,00 Sal refinado 1 Kg 16 200 pct 1,10 17 200 LA Salsicha Viena 180 GR 2,11 18 200 Un Sardinha óleo 125 Gr 1,98 Sopa sabores diversos 19 400 pct 2,00

Sacos plásticos 40x60cm 20 200 Un VALOR: R\$ 25.198,00 (vinte cinco mil cento e noventa e oito reais)

NOTA FISCAL: 0561

EXIGIBILIDADE: 02/08/2020

JUSTIFICATIVA: O presente trata de aquisição de cestas básicas que serão destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade temporária atendida nos 12 (doze) Centros de Referências de Assistência Social **EDILSON PEREIRA DE SOUZA**

0,25

CPF: 108.697.068-37

CONTRATO/PEDIDO: 04/2019 - Secretaria de Cultura EMPENHO: 75/2020

OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem ARTES VISUAIS

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) EXIGIBILIDADE: 10/07/2020 JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos

direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 - LDO do Município.

no Artigo 15 de Lei nº /491/2016 - LDO do Municipio. **EDILSON WALNEY MARTINS**CPF: 077.554.708-57

CONTRATO/PEDIDO: 05/2019 - Secretaria de Cultura

EMPENHO: 73/2020

OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem música

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) EXIGIBILIDADE: 10/07/2020

JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição

CONTRATO/PEDIDO: 06/2019 - Secretaria de Cultura.

democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 - LDO do Município. **EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**

OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Cuturativa na linguagem de Cultura Popular

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) EXIGIBILIDADE: 10/07/2020

CPF: 859.947.078-72

EMPENHO: 83/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos e incentivando a valorização e adi fusão das manifest Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município.

ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 65.035.222/0001-95

CONTRATO/PEDIDO: 34101/2019 e 20160/2020 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 1595/2020 e 2133/2020

OBJETO: Execução de prestação de serviços para manutenção do Aterro Sanitário e o Aterro Controlado da Cidade de Guarulhos e Execução de obras de reconformação geométrica das células de resíduos da face oeste do Aterro Sanitário, Alternativa de implantação imediata.

VALOR: R\$ 818.996,16 (oitocentos e dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

NOTA FISCAL: 9834 e 9835 EXIGIBILIDADE: 29/07/2020

CNPJ: 34.028.316/0031-29

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de obras de reconformação geométrica das células de Resíduos da face oeste do Aterro Sanitário de Guarulhos e serviços de manutenção, com utilização de mão de obra, técnico operacional, segurança e equipamentos de terraplanagem, os serviços de manutenção são desenvolvidos considerando todas as exigências existentes na Licença ambiental de

Operação pela CETESB. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 47/2020 e 1281/2020 OBJETO: Serviços de postagens diversas VALOR: R\$ 274.541,87 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53979/2018 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana e 8307/2019 -

centavos) NOTA FISCAL: 1798188, 1824301, 1848745, 1873696 e 190042. EXIGIBILIDADE: 08/07/2020, 16/07/2020 e 21/07/2020

JUSTIFICATIVA: Serviços de Postagens da Empresa EBCT GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 02.430.968/0001-83

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3954/2020 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 1392/2020 e 1393/2020

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) em botijões, cilindros.

Valor Unit. R\$ Item Qtde. Unid. Descrição Gás Liquefeito P13 Un 60,00 Gás Liquefeito P45 Un 222.20

VALOR: R\$ 1.128,80 (mil cento e vinte oito reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados -

Secretaria de Educação NOTA FISCAL: 49564

EXIGIBILIDADE: 08/08/202020

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição se faz necessária para o abastecimento da Secretaria de Educação e para

O DE PROPERTO DE P atendimento a todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação, sendo item essencial para o preparo da Alimentação Escolar

GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.086.868/0001-03 EMPENHO: 8615/2020 e 8616/2020

OBJETO: Fornecimento de coletor perfuro.

Valor Unit. R\$ Item Qtde. Unid. Descrição 3,01

6.000 Un Coletor perfuro-cortante 7,0 lts

VALOR: R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NOTA FISCAL: 25656 EXIGIBILIDADE: 03/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de coletor perfuro utilizado na unidade básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 46.319.224/0001-61 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13444/2018 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 987/2020

OBJETO: Fornecimento de pão Francês com margarina

Qtde. Valor Unit, R\$ Item Unid. Descrição Pão Francês com Margarina 4.726 Un 0,42 VALOR: R\$ 1.984,92 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

NOTA FISCAL: 96819 EXIGIBILIDADE: 07/08/2020

JUSTIFICATIVA: O gênero alimentício (pão com manteiga) será servido aos Colaboradores que prestam

serviços operacionais na Secretaria de Serviços Públicos GUARANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 45.817.467/0001-67 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 619112019 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHOS: 10053/2020

OBJETO: Fornecimento de cimento CPII

Valor Unit, R\$ Item Qtde. Unid. Descrição Cimento CPII 250 Sc

VALOR: R\$ 4.352,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) NOTA FISCAL: 113966

EXIGIBILIDADE: 14/08/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam se ao uso do departamento de manutenção e conservação

e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO

CNPJ: 74.504.937/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 13401/2017 - Secretaria de Gestão e 007801/2017 - Secretaria do Trabalho EMPENHO: 297/2020, 390/2020 e 2394/2020

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico

VALOR: R\$ 193.292,12 (cento e noventa e três mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos) sendo R\$ 90.292,12 (noventa mil duzentos e noventa e dois reais e doze centavos) referente recurso Próprios, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 29/07/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição de vales - transporte destina-se à locomoção dos participantes do Programa

Bolsa Trabalho, percurso de ida e volta de suas residências (Lei Municipal nº 7146/13). GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 51.778.074/0001-94
PEDIDO DE FORNECIMENTO: 159/2020 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10578/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	100	Pc	Rolo de manta adesiva	6,50
2	01	Balde	Balde de 18 lt de aditivo p/ argamassa	130,00
3	01	Frasco	Frasco de 1 It de cola branca	24,00
4	15	Pc	Bisnaga de espuma expansiva	26,00

VALOR: R\$ 1.194,00 (um mil cento e noventa e quatro reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 16709

EXIGIBILIDADE: 30/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais de construção utilizado para manutenção das unidades

da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A – IMESP

CNPJ: 48.066.047/001-84

CONTRATO/PEDIDO: 38601/2019 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 345/2020

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município em jornal de grande circulação

VALOR: R\$ 10.122,46 (dez mil cento e vinte dois reais e quarenta e seis centavos) NOTA FISCAL: 1436751 e 1438923

EXIGIBILIDADE: 28/07/2020 e 05/08/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos Artigos 3º e 202º - Item III da Lei Federal nº 8.666/93

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 07.868.064/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 31901/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública EMPENHO: 257/2020

OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas oficiais para a Guarda Civil Municipal Qtde.

Unid. Descriç 16 Un Motos 1.252,00

VALOR: R\$ 20.032,00 (vinte mil e trinta e dois reais)

NOTA FISCAL: 345 EXIGIBILIDADE: 14/08/2020

JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança

JOÃO BOSCO DA SILVA

CPF: 618.296.688-20 CONTRATO/PEDIDO: 09/2019 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 84/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem

de Cultura Popular

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos) EXIGIBILIDADE: 10/07/2020 JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos

culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos

Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município. LS ANALYSES LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES QUÍMICAS, FISICO - QUÍMICAS E

MICROBILÓGICAS LTDA. CNPJ: 08.588.199/0001-22

CONTRATO/PEDIDO: 31/2020 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 9271/2020 e 9272/2020

OBJETO: Analise Laboratorial microscópica, microbiológica e de composição físico química de uma amostra

de leite em pó integral.

Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ Amostra laboratorial microscópica 3.620,00 Un VALOR: R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais) referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 10603

EXIGIBILIDADE: 06/08/2020

JUSTIFICATIVA: Apurar características da composição físico-química microbiológica e microscópica, bem como a composição de nutrientes do leite em pó integral adquirido para atendimento do Programa Leite em

Casa, em razão de denúncia relativa à qualidade do produto. LTP IMPRESSOES EM MATERIAIS DIVERSOS - EIRELI

CNPJ: 27.647.604/001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19912/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 9312/2020

OBJETO: Aluguel de máquina laser para gravar 180 armas - Brosonagem (gravação) em pistolas da Guarda Civil Municipal de Guarulhos

VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) NOTA FISCAL: 00007091

EXIGIBILIDADE: 30/07/2020

JUSTIFICATIVA: A aquisição da empresa para serviços de Brasonagem (gravação) se faz necessária para fins de identificação das pistolas doadas a Guarda Civil Municipal de Guarulhos, pela Policia Rodoviária Federal.

M. A. S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 67.192.609/0001-80 CONTRATO/PEDIDO: 38501/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 1522/2019 e 1523/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recuperação arquitetônica do casarão localizado na esquina das ruas Sete de Setembro e Felício Marcondes - Centro e construção de prédio anexo e seus respectivos projetos elétrico e hidráulico, com fornecimento de material e equipamento.

VALOR: R\$ 59.055,50 (cinquenta e nove mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação NOTA FISCAL: 3023 e 3024 EXIGIBILIDADE: 15/07/2020

JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância, com vista à implantação de um Centro de Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Educação. O Local terá a finalidade de potencializar o processo ensino – aprendizagem em sala de aula

M Q F JORGE GRÁFICA – EPP

CNPJ: 32.661.664/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 63/2020 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7300/2020

OBJETO: Serviço de confecção de rótulos.

VALOR: R\$ 4.940,16 (quatro mil novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 252

EXIGIBILIDADE: 29/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de confecção de rótulo de leite humano cru e pasteurizado utilizadas na rede municipal de Saúde e a falta do pagamento prejudicaria o bom andamento dos serviços do banco de leite.

MARCIO SCIALIS DA SILVA CPF: 190.797.498-93

17,53

CONTRATO/PEDIDO: 12/2019 - Secretaria de Cultura. EMPENHO: 79/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade Arte-Educador do Programa Culturativa na linguagem Música VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 10/07/2020

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO do Município. MARIA LUIZA OLIVEIRA COELHO ALVES

CPF: 035.309.888-47 CONTRATO/PEDIDO: 13/2019 - Secretaria de Cultura

EMPENHO: 82/2020

OBJETO: Referente à contratação para a atividade de Arte Educador do Programa Culturativa na linguagem Artes Visuais

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 10/07/2020 JUSTIFICATIVA: A secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 de Lei nº 7491/2016 - LDO do Município.

horizontal utilizadas nas vias do Município

MAUFA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 32.481.987/0001-08

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 129/2020 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9889/2020 e 9893/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

Qtde. Valor Unit. R\$ Item Unid. Descrição 02 Рс Esmirilhadeira5 354,01 01 Рс Martelo demolidor 3.602,00 02 Рс Furadeira 220v 730,50 02 Рс Furadeira 127v 730,50 5 30 Рс Broca hp 03mm 1,40 6 30 Рс Broca hp 04mm 1,57 7 30 Рс Broca hp 05mm 2,30 Broca hp 06mm 8 30 Рс 2,70 9 30 Рс Broca videa05mm 2,68 Broca videa06mm 10 30 Рс 3,18 11 30 Рс Broca videa07mm 3,94

12 Broca videa08mm 4,45 VALOR: R\$ 7.898,62 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Referente a

recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NOTA FISCAL: 185

EXIGIBILIDADE: 25/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material de construção para manutenção nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 66.541.889/0001-22

ONTRATO: 60901/2018 - DLC

EMPENHO: 5173/2020, 5174/2020, 5175/2020, 5178/2020, 5180/2020

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca indrel com fornecimento de peças.

Valor Unit. R\$ Qtde. Unid. Descrição Item 01 Rele de alarme 100,20 Un Adesivo de policarbonato 2 01 Un 100,20 3 01 Un Moto ventilador de Condensador 150,30 4 01 Un Compressor 1/3hp 1.402,80 Bateria 12volts 5 02 Un 200,40 6 02 Un Controlador de temperatura 360,72 Placa CPU 01 Un 613,47 8 01 Un Placa Fonte 668,00 Trafo da Placa LCD 01 Un 160,32 9 10 01 Un Led de sinalização verde 20,04 01 Led de sinalização amarelo 20,04 Un

Gaxeta de porta 01 Un 50,10 12 VALOR: R\$ 87.107,71 (oitenta e sete mil cento e sete reais e setenta e um centavos). Referente a recursos

vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 351, 369, 370, 371, 372, 373, 5958 e 6018. EXIGIBILIDADE: 18/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ultrassom e fornecimento de peças e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRURG. E HOSP. LTDA CNPJ: 48.939.276/0001-66

EMPENHO: 3510/2020, 4683/2020, 4688/2020, 4696/2020 OBJETO: Fornecimento de fraldas geriátricas descartáveis

ı	ODULI	o. i omicomic	into de iraidas	genatious accountavois.	
	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
	1	183.744	Un	Fraldão geriátrico Médio	0,792000
	2	16	Un	Fraldão geriátrico Medifral Médio	0,791875
	3	156.680	Un	Fraldão geriátrico Medifral Grande	0,920000

2.50

VALOR: R\$ 289.683,51(duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 182190, 182203, 182250, 182295, 182405, 182476 e 182581.

EXIGIBILIDADE: 01/07/2020, 02/07/2020, 03/07/2020 e 09/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de fraldas descartáveis para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS. **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 01.772.798/0002-33 EMPENHO: 7536/2020

OBJETO: Fornecimento de insumos

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
1	01	Cda	Kit início mmt	16.999,00
2	01	Cda	Kit mmt	2.612,04

VALOR: R\$ 19.820,00 (dezenove mil oitocentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NOTA FISCAL: 433038

EXIGIBILIDADE: 02/07/2020

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fázem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município. NC TECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA – ME.

CNPJ: 15.038.327/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 59301/2018 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 216/2020 e 222/2020

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento

VALOR: R\$ 2.230,66 (dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) NOTA FISCAL: 232 e 773 EXIGIBILIDADE: 01/08/2020

JUSTIFICATIVA: Manutenção dos equipamentos como leitor copiador, micro filmadora e duplicador que são utilizados na Seção Administrativa de Microfilmagem

POS - DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP

CNPJ: 57.334.195/0001-23

CONTRATO/PEDIDO: 25601/2016 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 251/2020

OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora simples/duplex

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

NOTA FISCAL: 011261 e 011358 EXIGIBILIDADE: 05/08/2020

JUSTIFICATIVA: Locação de máquina de envelopamento de correspondência e outros documentos, bem como, cartas de cobranças de impostos e demais taxas para arrecadação ao Município. PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

CNPJ: 51.370.575/0001-37

CONTRATO/PEDIDO: 13501/2017, 13601/2017- Secretaria de Educação e 26001/2018 - Secretaria da Fazenda. EMPENHO: 370/2020, 1279/2020, 1282/2020, 1300/2020, 1302/2020 e 7529/2020

OBJETO: Controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação e Serviço de controle de acesso para atender a Secretaria da Fazenda

VALOR: R\$ 9.427.000,77 (nove milhões quatrocentos e vinte sete mil reais e setenta e sete centavos) referente a recursos - Próprios e R\$ 9.398.568,78 (nove milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação NOTA FISCAL: 6236, 6242, 6260, 6261, 6283 e 6285.

EXIGIBILIDADE: 16/05/2020, 09/06/2020, 08/07/2020, 04/08/2020 e 06/08/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de

Educação e controle de acesso na Secretaria da Fazenda

PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A CNPJ: 03.867.580/0001-07

CONTRATO: 36001/2015 - DCC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2941/2020

OBJETO: Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.

VALOR: R\$ 585.770,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 8766 e 8767 EXIGIBILIDADE: 01/08/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de logística do almoxarifado de medicamentos da rede

municipal de Saúde e a sua falta préjudicaria o átendimento a toda população usuária do SUS. RAFER INDÚSTRIA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI

CNPJ: 08.106.834/0001-98

CONTRATO/PEDIDO: 51911/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 9897/2020

OBJETO: Locação de urnas mortuárias

Item	Qtde.	Unid.	Descrição Valo	r Unit. R\$
1	8	Un	Item 16 - Urnas Infantil - 1,40m x0,46mx0,31m até 40 kg	183,40
2	8	Un	Item 17 - Urnas Infantil - 1,20mx0,41mx0,21m até 40 kg	175,70
3	8	Un	Item 18 - Urnas Infantil - 1,00mx0,37mx0,21m até 30 kg	158,00
4	8	Un	Item 19 - Urnas Infantil - 0,80mx0,30mx0,19m até 20 kg	125,00
5	8	Un	Item 20 - Urnas Infantil- 0,60mx 0,25mx0,19m até 10 Kg	107,10
1/41.05	D. D. E. O.O.	2 60 /cinco mil	novemento e novembre e três recis e accounts contovas)	

VALOR: R\$ 5.993,60 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

NOTA FISCAL: 6110

EXIGIBILIDADE: 02/07/2020

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados para revenda, nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Públicos Funerários, conforme Lei 1.729/72

SELLBRIM CONFECÇÕES E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 33.993.442/00101-35

CONTRATO/PEDIDO: 64311/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHOS: 2223/2020

OBJETO: Fornecimento de uniformes

Qtde. Unid. Valor Unit. R\$ Item Descrição 804 Un Camisa Brim 27,29 Calça em brim 794 Un 26,72 2 924 Un Boné 13,18 R\$ 55.335,

NOTA FISCAL: 178 EXIGIBILIDADE: 30/07/2020 JUSTIFICATIVA: Os uniformes solicitados serão utilizados pelos funcionários como medida preventiva a

integridade física, nos diversos serviços prestados pela municipalidade.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO CNPJ: 33.683.111/0002-80

CONTRATO/PEDIDO: 3/2019 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 9524/2020

OBJETO: Prestação de serviços de consultas à base de dado dos sistemas CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) - On-Line -via e emulador HOD, contratada para o período de 10/06/2019 a 09/06/2020, pelo valor R\$ 8.268,72 (oito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), deste, utilizado para liquidação das Notas emitidas mês a mês, o montante correspondente a R\$ 689,43 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). No caso em questão, valor proporcional aos serviços executados no mês de junho/2020, face renovação do contrato.

VALOR: R\$ 417,18 (quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos)

NOTA FISCAL: 158932

EXIGIBILIDADE: 20/07/2020

JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos de atualização e obtenção de informações acerca de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas para o Cadastro do Município, contribuindo para promover com maior eficiência a cobrança de débitos extrajudiciais e judiciais.

S&T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 120.488.131/0001-49

EMPENHO: 7308/2020 e 7313/2020

OBJETO: Fornecimento de papel toalha.

Qtde. Unid. Descrição Valor Unit. R\$ 3.000 Papel toalha Pct 3,05

VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. NOTA FISCAL: 6415

EXIGIBILIDADE: 25/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de papel toalha essencial para o atendimento das necessidades da

unidade administrativas da Secretária da Saúde. TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.519.306/0001-47 CONTRATO/PEDIDO: 020901/2020 - Secretaria de Obras

EMPENHO: 1491/2020

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de acessibilidade e execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem na Rua Juan Alonso Sanches, no trecho entre a Rua Veneza e Estrada Albino Martello - Jardim Campestre - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 173.887,63 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) NOTA FISCAL: 684

EXIGIBILIDADE: 14/07/2020

JUSTIFICATIVA: A referida obra de pavimentação e drenagem é de extrema importância para município e não pode sofrer descontinuidade devido à pendencias financeira.

TOTAL FOOD'S EIRELI

CNPJ: 67.083.675/0001-12 CONTRATO/PEDIDO: 15/2020 - Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 385/2020 e 9435/2020

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. Qtde. Valor Unit. R\$ Item Unid. Descrição 175 Un Laranja Pêra 0,30 320 Mamão formosa 3.50 3 320 Κg Banana nanica 2,30 Espiga de Milho Verde 430 Un 0.70 Maça Fuji 5 560 Κg 0,45 6 168 Κg Batata Doce 2,00

kg Coco seco VALOR: R\$ 2.843,00 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais) NOTA FISCAL: 260, 266, 267, 269,270, 271 e 272

EXIGIBILIDADE: 31/07/2020, 02/08/2020, 06/08/2020 e 07/08/2020

JUSTIFICATIVA: Os produtos hortifrutigranjeiros são complementos alimentares naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal. TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA – EPP CNPJ: 17.679.774/0001-93

CONTRATO/PEDIDO: 51511/2019 - Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 10030/2020

OBJETO: Fornecimento de gonzo com abas

Valor Unit. R\$ Item Qtde. Unid. Descrição 10 Un Gonzo com abas 34,72

VALOR: R\$ 347,20 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) NOTA FISCAL: 115

EXIGIBILIDADE: 08/08/2020

JUSTIFICATIVA: O material adquirido destinam se ao uso do departamento de manutenção e conservação e trata-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município

W & M PUBLICIDADE LTDA - EPP

CNPJ: 01.527.405/001-45

CONTRATO/PEDIDO: 57601/2018 - Secretaria da Fazenda

EMPENHO: 2625/2020

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município em jornal de grande circulação

VALOR: R\$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte oito reais)

NOTA FISCAL: 2400 e 2529 EXIGIBILIDADE: 28/07/2020 e 05/08/2020

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através dos Artigos 3º e 202º - Item III da Lei Federal nº 8.666/93 LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CUMBICA

MARIO MACCA - SECRETARIA DA SAÚDE ANTONIO MELEIRO LORENZO- ESPÓLIO

CPF: 027.501.988-87

CONTRATO: 3005/2018-CL - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2920/2020 PROCESSO: 68886/2017 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Mário Luiz Figueiroa, nº 295- Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde EXIGIBILIDADE: 26/07/2020 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Cumbica

Mario Macca. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais e à população usuária LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU - SECRÉTARIA DA SAÚDE BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.568.954/0001-23 CONTRATO: 3105/2018 - CL - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2943/2020 PROCESSO: 35692/2018

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 (antigo 1880) V. S. João - Itapegica-Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Referente a

recursos vinculados - Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 28/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos no atendimento às urgências. LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOVAIA – SECRETARIA DA SAÚDE

IMOBILIARIA MESQUITA LTDA

CNPJ: 44.275.063/0001-26 CONTRATO: 405/2019 - CL - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2936/2020

PROCESSO: 68627/2018

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Brigadeiros Faria Lima, Nº 1361, Cocaia - Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 13.910,22 (treze mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos). Referente a recursos

vinculados - Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 25/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação destinada à instalação da Unidade de Saúde (UBS) Jovaia. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais e à população

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) - SECRETARIA DA SAÚDE ANA LUCIA DE OLIVEIRA

CPF: 406.835.594-00

CONTRATO: 3305/2018-CL - Secretaria da Saúde EMPENHO: 2911/2020

PROCESSO: 47750/2017

OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 29/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

FRANCISCO BORGES FILHO

CPF: 636.236.848-72 CONTRATO: 3205/2018-CL - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2910/2020 PROCESSO: 47750/2017

OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 29/07/2020 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd.

Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS

III ARCO ÍRIS - SECRETARIA DA SAÚDE

ANESIO QUEIROZ JUNIOR CPF: 075.954.968-02

CONTRATO: 01505/2019 - CL - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3385/2020

PROCESSO: 47625/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde. EXIGIBILIDADE: 25/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS

SUELI ALMARIO SAMPAIO QUEIROZ

CPF: 042.843.978-00

CONTRATO: 01605/2019 - CL - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3390/2020 PROCESSO: 47625/2019

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Nova Canaã, nº 539, Jardim Presidente Dutra Guarulhos/SP. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde. EXIGIBILIDADE: 25/07/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: O Departamento de Licitações e Contratos, torna público às Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Descartáveis - PA 26905/20

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE227/20-DLC PA19904/20 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando Registro de preços para fornecimento de sacos plásticos em rolo picotado. Abertura: 07/08/2020 08:30. Disputa: 07/08/2020

PE228/20-DLC PA20908/20 menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando Registro de Preços para fornecimento de pré mistura de farinha e demais componente para preparo de pão francês e fermento biológico seco. Abertura: 07/08/2020 08:30. Disputa: 07/08/2020 09 hs

PE229/20-DLC PA9036/20 menor preço global do item, com reserva para ME,EPP e MEI visando Registro de preços para fornecimento de fórmula infantil em pó para lactentes para atender mandado judicial. Abertura:07/ 08/2020 08:30.Disputa:07/08/2020 09hs.

Licitação Reprogramada:

PE220/20-DLC PA86025/19 menor preço global do lote, visando Registro de Preços para serviços de montagem de infraestrutura com mão de obra e equipamentos para eventos diversos. Abertura: 10/08/2020 08:30. Disputa: 10/ 08/2020 09hs.

Homologação:

PE 109/18-DLC PA 8854/18

Itens 1 (Cota Principal) e 1 (Exclusivo) Pricila C. Colombo - Luxtron Sistemas

PE 131/20-DLC PA 72831/19

Itens 1 e 2 Rodrigo dos Santos Vaz - ME

Itens 3 e 4 Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli

Itens 5 e 6 Orgenio Gonçalves Viana Ltda

PE 143/20-DLC PA 77267/19

Lote 1 Dental Sul Produtos Odontologicos Eireli

Lotes 2 e 3 Bio Logica Distribuidora Eireli

Lotes 4 e 7 R. de F. Torres Moliterno Eireli

Lotes 5, 6 e 8 Fracassados

PE 157/20-DLC PA 13081/20

Itens 1 e 2 Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda PE 160/20-DLC PA 50557/19

Itens 1 e 3 Kroll Industria de Moveis Eireli - EPP

Item 2 Serraria São Judas Tadeu Eireli

Itens 4 e 5 Jomari Marcenaria Eireli

PE 168/20-DLC PA 44495/19 Itens 1, 2, 3 e 4 Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda

Item 5 Fracassado

PE 175/20-DLC PA 88746/19

Itens 1, 2, 3, 6 e 7 ABC Comercio de Parafusos e Ferragens - Eireli

Itens 4 e 5 Delfer Eletro Ferragens Ltda - EPP

Revogação:

PE 189/20-DLC PA 34201/19 nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Adjudicação e Homologação: PE 349/19-DLC PA 5377/19

Lotes 7 e 8 Marinilza dos Ramos de Lima EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 028501/2020-DLC Inexigibilidade Inciso I, Art. 25 P.A. 9978/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Saúde) Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de aparelho para monitoramento de glicose e sensor Freestyle Libre, para atender mandado judicial Vigência: 12 meses Valor: R\$129.463,00 Assinatura: 23/07/2020.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 028401/2020-DLC Dispensa Inciso IV, Art. 24 P.A. 21535/2020 Contratante: M.G. (Sec. de Saúde) Contratada: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Fornecimento do medicamento paracetamol 500 mg Vigência: 180 dias Valor: R\$109.915,00 Assinatura: 21/

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 028301/2020-DLC Dispensa Inciso IV, Art. 24 P.A. 17879/ 2020 Contratante: M.G. (Sec. de Saúde) Contratada: Mendes e Freitas Engenharia e Construções EIRELI Objeto: Locação de veículos leves e veículos utilitários tipo Van, com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada Vigência: 180 dias Valor: R\$2.589.000,00 Assinatura: 20/07/2020. CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 028201/2020-DLC Pregão Eletrônico nº 84/2020-DLC P.A. 43424/

2019 Contratante: M.G. (Sec. de Direitos Humanos) Contratada: Cliff Maik Azevedo ME Objeto: Fornecimento de projetor e tela de projeção Vigência: 12 meses Valor: R\$3.773,89 Assinatura: 17/07/2020. TERMO DE ADITAMENTO: 04-08401/2017-DLC PA: 56809/2016 Contratante: M.G (Sec. De Obras) Contratada:

Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Serviços de manutenção do sistema de iluminação pública do município de Guarulhos, com fornecimento de materiais, mão de obra, veículos e equipamentos. Finalidade: 1 - Prorrogação do prazo de vigência. 2 - Supressão de 24.000 pontos acrescidos para atender situação excepcional no TA 02-8401/2016, mantendo-se 6000 acrescidos ao quantitativo original do contrato. Vigência: 12 meses Valor: R\$ 2.967.300,00 Assinatura: 10/07/2020.

Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 032301/2015-DCC PA: 50137/2015 Contratante: M. G. (Sec. da Fazenda) Contratada: Lucfe Serviços Urbanos Eireli-ME Objeto: Prestação de serviços de limpeza com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos Finalidade: Reajuste de preços e atualização do valor estimativo Valor: R\$472.429,88 Assinatura: 22/07/2020.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 96/2020-DLC Dispensa de Licitação: Inciso II, Art. 24 P.A. 21661/ 2020 Contratante: M.G. (Sec. De Meio Ambiente) Contratada: TELAS PIRACICABA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Objeto: Aquisição de arame e telas de alambrado Valor: R\$ 11.596,50,00 Assinatura: 15/07/20

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 97/2020-DLC Pregão Eletrônico nº 163/20 P.A. 1729/2020 Contratante: M.G. (Chefia de Gabinete do Prefeito) Contratada: TRANSTAM COMERCIAL EIRELI Objeto: Aquisição de caixa de papelão ondulado Valor: R\$ 30.000,00 Assinatura: 17/07/20

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 98/2020-DLC Dispensa de Licitação: Inciso II, Art. 24 P.A. 25294/ 2020 Contratante: M.G. (Chefia de Gabinete do Prefeito) Contratada: MIRANDINHA MINIATURAS EIRELI-EPP Objeto: Aquisição de frasco individual para armazenamento de álcool gel em plástico transparente rígido Valor: R\$ 37.500,00 Assinatura: 17/07/20

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 99/2020-DLC Dispensa de Licitação: Inciso II, Art. 24 P.A. 1352/ 2020 Contratante: M.G. (Sec. De Esporte e Lazer) Contratada: RODOLFO R. DE OLIVEIRA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para manutenção e zeladoria de piscinas Valor: R\$ 17.596,72 Assinatura: 22/07/20

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

110.884,00 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2020.

P.A. 20589/2020 Contratada:INDUSTRIA ESPIRITO SANTO EIRELI Objeto: Aquisição DE URNAS MORTUÁRIAS - COVID- 19 Valor: R\$ 942.310,00 Data da Autorização e Ratificação: 20/07/2020 P.A. 22920/2020 Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto:

Fornecimento de medicamento propranolol 40mg Fundamento: Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 31.920,00 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2020. P.A. 23075/2020 Contratada: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA Objeto: Fornecimento de seringa plastica estéril descartável Fundamento: Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$

P.A. 19956/2020 Contratada: ALEXANDRE MAZETTI PAPEIS Objeto: Fornecimento de papel toalha interfolhas

Fundamento: Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 72.540,00 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2020.

P.A. 22272/2020 Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Fornecimento de agulha hipodérmica descartável Fundamento: Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 46.529,40 Data da Autorização e Ratificação: 21/07/2020.

PENALIDADES: Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi NEGADO PROVIMENTO ao pedido de reconsideração de decisão, interposto pela empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, contra a penalidade aplicada no PA31281/19, fundamentada no subitem 17.1.1.1, letra "a" do edital de Pregão Eletrônico nº 300/19-DLC c/c Art. 7º da Lei nº 10520/02, permanecendo a penalidade aplicada: Penalidade: Suspensão, ficando impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública direta municipal e autárquica municipal, pelo período de 2 (dois) anos até 27/06/2022.

Tem o presente a finalidade de cientificar-lhes que foi NEGADO PROVIMENTO ao pedido de reconsideração de decisão, interposto pela empresa ENOB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, contra a penalidade e multa aplicada no PA 23246/17, fundamentada no Artigo 87, Inciso II da Lei de Licitações e Contratos c/c cláusula 6ª, item 1,alínea "b" e item 2, letra "b" do instrumento contratual. Penalidade: MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, por descumprimento de exigências contratuais, que perfaz a importância de R\$ 1.381.620,00 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais).

EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar n $^\circ$ 123/2006 alterada pela lei complementar n $^\circ$ 147/2014 - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:

PA35085/19 PE412/19 ARP11211/20 Objeto:fornecimento de luvas de vaqueta.Fornecedor:ADRIANA JUNIA GODINHO 98908375600 Ass:07/04/20 Lote:1 / 1 item: luvas de segurança em vaqueta pura, em pares. epi b.05 unidade/medida: par marca: gabi luvas / ca: 12.230 / modelo: luva vaqueta valor:R\$9,63

PA21108/20 PE181/20 ARP28411/20 Objeto:75% - fornecimento de cestas básicas.Fornecedor: CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES - EIRELI Ass:20/07/20 Lote: 1 / 1 item: 75% cesta básica composta por: 01 pacote de achocolatado em pó solúvel com 200 g; 01 pacote de açúcar refinado com 01 kg; 01 pacote de arroz agulhinha tipo 1 com 5 kg; 01 pacote de biscoito doce tipo maisena ou maria -400g ou 02 pacotes de biscoito doce tipo maisena ou maria com 200 g; 01 pacote de farinha de mandioca com 500 g, podendo ser crua ou torrada; 02 pacotes de feijão tipo 1 com 1 kg, podendo ser carioca e/ou preto; 01 pacote de fubá mimoso com 500 g; 02 pacotes de macarrão com 500 g; 01 pacote de molho de tomate com aproximadamente 340 g; 01 frasco de óleo de soja com 900 ml; 02 latas de sardinha em óleo comestível ou molho de tomate com aproximadamente 125 g; 01 pacote de sal refinado com 01 kg unidade/medida: unidade marca: *achocolatado: milcau, lactomil *açucar: caravelas, usinas colombo s/a *arroz: alibaba, ghadiehe cia ltda. *biscoito doce: bela vista, cilasi alimentos s/a *farinha: gabi, gabi alimentos *feijão: dzv, nutrivale com. transp. serv. eireli *fubá: sinhá, caramuru alimentos s/a *macarrão: renata, pastificio selmi s/a *molho de tomate: stella d'oro, stella d'oro alimentos Itda *óleo de soja: concordia, admdo brasil Itda *sardinha: somag, smg industl Itda *sal: nobre, cbr costa branca ref de sal Itda valor:R\$45,78

PA49331/19 PE41/20 ARP27611/20 Objeto:fornecimento de sobrecoxa de frango.Fornecedor:LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP Ass:13/07/20

Lote: 1 / 1 item: sobrecoxa de frango unidade/medida: quilo marca: levida / coalsul cooperativa agroindustrial / proc. nacional / embalagem: pct 01 kg valor:R\$8,21

Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados

PREÇOS REGISTRADOS

e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante:PMG. PA24752/19 PE260/19 ARP46111/19 objeto:fornecimento de urnas mortuárias. Fornecedor:THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI - EPP Ass:20/09/19 Lote 1/1 urnas populares medidas internas: 2,00m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, laterais da caixa e tampa gravadas em baixo relevo. (correspondente ao item 1 dos lotes 1 e 2) peças.marca thb valor 270,00.Lote 1/2 urnas populares - medidas internas: 2,00m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, laterais da caixa e tampa gravadas em baixo relevo. (correspondente ao item 2 dos lotes 1 e 2) peças. Marca thb valor 240,00.Lote 1/3 urnas populares - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, laterais da caixa e tampa gravadas em baixo relevo. (correspondente ao item 3 dos lotes 1 e 2) peças. Marca thb valor 198,30.Lote 1/4 urnas populares - medidas internas: 2,00m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, laterais lisa. (correspondente ao item 4 dos lotes 1 e 2) peças. Marca thb valor 176,00.Lote 1/5 urnas populares - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, laterais lisa. (correspondente ao item 5 dos lotes 1 e 2) peças. Marca thb valor 130,00.Lote 1/6 urnas populares - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, laterais lisa. (correspondente ao item 5 dos lotes 1 e 2) peças. Marca thb valor 200,00.Lote 1/7 urnas populares - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou mdf, com bordado ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 7 dos lotes 1 e 2) peças. Marca thb valor 150,00.Lote 1/8 urnas populares - medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, laterais lisa. (correspondente ao item 8 dos lotes 1 e 2) peças.marca thb valor 185,00.Lote 1/9 infantil modelo sextavado. medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m - deverá suportar até 10 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 9 dos lotes 1 e 2) peças.marca thb valor 110,00.ARP51811/19 objeto:25% - fornecimento de urnas mortuárias (luxo, semi-luxo e executivo). Fornecedor:L.C. KLIEMANN Ass:15/10/19 Lote 3/1 25% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: confeccionada em madeira nobre (jequitibá, cerejeira ou cedro rosa) maciça com espessura mínima de 25mm, com rodapé moldurado. (correpondente ao item 1, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 1.867,80.Lote 3/2 objeto:25% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: confeccionada em madeira nobre (jequitibá, cerejeira ou cedro rosa) maciça com espessura mínima de 25mm, com rodapé moldurado. (correspondente ao item 2, lote 4 do edital) peças.marca espirito santo valor 1.372,80.Lote 3/3 25% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada. (correspondente ao item 3, lote 4 do edital) peças.marca espirito santo valor 1.702,80.Lote 3/4 25% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada. (correspondente ao item 4, lote 4 do edital) peças.marca espirito santo valor 1.296,90.Lote 3/5 25% - semi-luxo - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,40m - deverá suportar até 120 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 5, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 1.295,58.Lote 3/6 25% - Semi-luxo - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus folhada em cerejeira, laterais abalouadas, com rodapé. (correspondente ao item 6, lote 4 do edital) peças.marca espirito santo valor 1.062,60. Lote 3/7 25% semi-luxo - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus folhada em cerejeira, laterais abalouadas, com rodapé. (correspondente ao item 7, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 922,02. Lote 3/8 25% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais com apliques de madeira, com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé. (correspondente ao item 8, lote 4 do edital) peças.marca espirito santo valor 957,00. Lote 3/9 25% - executivo - medidas internas: 1,90m x deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais madeira, com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé. (correspondente ao item 9, lote 4 do editaL) peças. Marca espirito santo valor 672,21.Lote 3/10 25% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 10, lote 4 do editaL) peças. Marca espirito santo valor 751,08.Lote 3/11 25% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 11, lote 4 do editaL) peças. Marca espirito santo valor 526,35. Lote 3/12 25% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 12, lote 4 do edital) peças. Marca espirito valor 759,00. Lote 3/13 25% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 13, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 478,50. Lote 3/14 25% - Infantil - executivo. medidas internas: 1,70m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 80 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 14, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 295,35. Lote 3/ 15 25% - infantil - executivo. medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m - deverá suportar até 60 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 15, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 296,67 Lote 3/16 25% - infantil - executivo. medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m - deverá suportar até 40 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 16, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 259,38 Lote 3/17 25% - infantil - executivo. medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m - deverá suportar até 40 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 17, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 248,49 Lote 3/18 25% infantil - executivo. medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m - deverá suportar até 30 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 18, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 223,41 Lote 3/19 25% - infantil - executivo. medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m - deverá suportar até 20 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 19, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 176,55 Lote 3/20 25% - infantil - executivo. medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m - deverá suportar até 10 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 20, lote 4 do edital) peças. Marca espirito santo valor 151,47.ARP51911/19 objeto:75% - fornecimento de urnas mortuárias (luxo, semi-luxo e executivo). Fornecedor: RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI Ass:15/10/19 Lote 2/1 75% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: confeccionada em madeira nobre (jequitibá, cerejeira ou cedro rosa) maciça com espessura mínima de 25mm, com rodapé moldurado. (correspondente ao item 1, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor1.320,67. Lote 2/2 75% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: confeccionada em madeira nobre (jequitibá, cerejeira ou cedro rosa) maciça com espessura mínima de 25mm, com rodapé moldurado. (correspondente ao item 2, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 960,67.Lote 2/3 75% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada. (correspondente ao item 3, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 1.204,00. Lote 2/4 75% - luxo - medidas internas - 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: confeccionado em madeira podendo ser pinnus elmoldurada. (correspondente ao item 4, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 917,00. Lote 2/5 75% - semi-luxo - medidas internas - 1,90m x 0,60m x 0,40m - deverá suportar até 120 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais da caixa e tampa abalouadas e entalhadas em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 5, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 916,01. Lote 2/6 75% - semi-luxo medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus folhada em cerejeira, laterais abalouadas, com rodapé. (correspondente ao item 6, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 751,33. Lote 2/7 75% - semi-luxo - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus folhada em cerejeira, laterais abalouadas, com rodapé. (correspondente ao item 7, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 651,94. Lote 2/8 75% - executivo – medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m – deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais com apliques de madeira, com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé. (correspondente ao item 8, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 676,67. Lote 2/9 75% - executivo medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais com apliques de madeira, com detalhe entalhados em baixo relevo na tampa com rodapé. (correspondente ao item 9, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 485,00. Lote 2/10 75% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 10, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 531,07. Lote 2/11 75% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com entalhe lateral caixa e tampa em alto relevo, com rodapé. (correspondente ao item 11, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 384,00. Lote 2/12 75% - executivo - medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m - deverá suportar até 130 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 12, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 536,67. Lote 2/13 75% executivo - medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 100 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus ou em mdf de 15mm, com bordado a fogo ou gravado em baixo relevo. (correspondente ao item 13, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 350,00.Lote 2/14 75% - infantil - executivo. medidas internas: 1,70m x 0,55m x 0,35m - deverá suportar até 80 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 14, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 208,83. Lote 2/15 75% - infantil - executivo. medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m - deverá suportar até 60 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 15, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 188,77. Lote 2/16 75% - infantil executivo. medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m - deverá suportar até 40 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 16, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 183,40. Lote 2/17 75% - infantil – executivo. medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m – deverá suportar até 40 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 17, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 175,70. Lote 2/18 75% - infantil - executivo. medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m - deverá suportar até 30 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 18, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 158,00. Lote 2/19 75% - infantil - executivo. medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m - deverá suportar até 20 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 19, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 125,00. Lote 2/20 75% - infantil - executivo. medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m deverá suportar até 10 kg. caixa e tampa: em madeira de pinnus, laterais lisa. (correspondente ao item 20, lote 3 do edital) peças. Marca rafer valor 107,10.

PA19798/18 PE204/19 ARP52311/19 objeto:fornecimento de cinturão operacional tático.Fornecedor:COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP Ass: 17/10/19 Lote 1/1 cinto operacional tático em nylon e polímero para pistola calibre 380 e revólver calibre 38 (canhoto/destro) unidade. Marca jicl . jofa valor 440,00.

PA7519/19 PE241/19 ARP52511/19 objeto:fornecimento de rosuvastatina, para atender a mandados judiciais.Fornecedor:COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass:17/10/19 Lote 1/1 crestor - rosuvastatina cálcica 10 mg embalagem com até 30 comprimidos revestidos. laboratório: astrazeneca. código interno: 2793. unidade: comprimido revestido. unidade. marca crestor / ipr farmaceuticals / astrazeneca / rms.: 1161802000022 / validade: 24 (vinte e quatro) meses / procedência: porto rico (estados unidos) valor 3,13.

PA22899/19 PE249/19 ARP52611/19 objeto:fornecimento de películas para sinalização viária vertical. Fornecedor:PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA Ass:18/10/19 Lote 1/ 1 a6 cruzamento de vias 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/2 a18 saliência ou lombada 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/3 a18 saliência ou lombada com seta esquerda 75x50 cm peças. Marca dm valor 30,64. Lote 1/4 a21b estreitamento de pista a esquerda 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/5 a21c estreitamento de pista a direita 50x50 peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/6 a24 obras 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/7 a32b passagem sinalizada de pedestres 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/8 a33b passagem sinalizada de escolares 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/9 a42b fim de pista dupla 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/10 a42c pista dividida 50x50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/11 i23 ponto de parada 60x40 cm peças. Marca dm valor 19,66. Lote 1/12 r1 parada obrigatória peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/13 r2 dê a preferência peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/14 r3 sentido proibido 50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/15 r3 sentido proibido 80 cm peças. Marca dm valor 52,36. Lote 1/16 r4a proibido virar a esquerda 50 cm peças. Marca dm valor 20,45. Lote 1/17 r4a proibido virar a esquerda 80 cm peças marca dm valor 52,36. Lote 1/ 18 r5a proibido retornar a esquerda 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/19 r6a proibido estacionar 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/20 r6a proibido estacionar - simples - 60x50 cm peças marca dm valor 24,56. Lote 1/21 r6a proibido estacionar composta 75x50 cm peças marca dm valor 30,64. Lote 1/22 r6b estacionamento regulamentado 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/23 r6b estacionamento regulamentado 75x50 - composta peças marca dm valor 30,64. Lote 1/24 r6b estacionamento regulamentado 75x50 - escolar peças marca dm valor 30,64. Lote 1/25 r6c proibido parar e estacionar início - 60x50 cm peças marca dm valor 24,56. Lote 1/26 r6c proibido parar e estacionar término - 60x50 cm peças marca dm valor 24,56. Lote 1/27 r9 proibido transito de caminhões - 50 cm peças marva dm valor 20,45. Lote 1/28 r9 proibido transito de caminhões 75x50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/29 r6b estacionamento regulamentado - taxi - 75x50 cm peças marca dm valor 30,64. Lote 1/30 r10 proibido transito de veículos automotores - 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/31 r12 proibido transito de bicicletas peças marca dm valor 30,64. Lote 1/32 r18 comprimento máximo permitido - 10 mt - 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/33 r18 comprimento máximo permitido - 7 mt - 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/34 peças marca dm valor 20,45. Lote 1/34 r19 velocidade máxima permitida - 30 km - 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/35 r19 velocidade máxima permitida - 40 km - 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/36 r19 velocidade máxima permitida - 50 km - 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/37 r24a sentido de circulação de via - 50 cm peças marca dm valor 20,45. Lote 1/38 r24a sentido de circulação de via - 80 cm Lote 1/39 placa advertência para pontos semaforizados peças marca dm valor 39,97.

TERMO DE ADITAMENTO 01-042011/19 PA7120/19 objeto: fornecimento de carrinho de passeio para bebê. Fornecedor:LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME. Ass: 16/01/20.FUNDAMENTO - Este termo decorre de solicitação do compromissário fornecedor, fls. 240/241, carta do fabricante, fls. 235, e deliberação da autoridade competente, que se acha juntada no Processo Administrativo acima identificado fls. 244, e passa a fazer parte da respectiva Ata de Registro de Preços.FINALIDADE: Alteração de marca do Item 01 da Ata de Registro de Preços nº. 042011/2019-SF06 que configurava a marca GALZERANO / modelo RIVIERA e com esse termo passa a vigorar como segue:item 01 carrinho para bebê: carrinho de passeio para bebê com as seguintes características: carro passeio destinado para crianças a partir de 06 meses com peso até 15kg; dobrável; assento reversível e reclinável; cinto de segurança de 5 pontos; protetor de ombro; tecido removível e lavável; quatro rodas dianteiras giratórias; duas rodas traseiras fixas com sistema único de freio; capota retrátil e removível. medidas aproximadas: altura 99cm; largura 54cm; comprimento 80cm e peso 5,800kg. o produto deverá possuir certificado nbr e registro no inmetro. unidade quantidade 500 marca galzerano / tivoli valor 307,29. PA37653/19 PE331/19 ARP611/20 objeto:fornecimento de medicamento: ceftriaxona sódica 1 g. Fornecedor:UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 10/01/20 Lote 2/2 ceftriaxona sódica 1 g. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola + diluente (lidocaína 1%), via de administração intramuscular, código interno: 5035 - corresponde aos itens 02 e 07 do edital. Frasco ampola marca triaxin / momenta / eurofarma / reg. anvisa 1942700210022 / val. 24 meses / proc. nacional valor 8,40. Lote 4/4 ceftriaxona sódica 1 g. forma farmacêutica pó liófilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 728 - corresponde aos itens 04 e 09 do edital. Frasco ampola marca genérico / momenta / eurofarma / reg. anvisa 1004307060101 / val. 24 meses / proc. nacional valor 6,72.ARP2311/20 objeto:fornecimento de medicamento: dipirona 500 mg/ml Fornecedor:PORTAL LTDA Ass:17/01/20 Lote 5/5 dipirona 500 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1135 - corresponde aos itens 05 e 10 do edital. Ampola marca dipifarma 500 mg/ml 2ml / farmace ind. quimico farmaceutica cearen / nome tecnico: dipirona sodica 500mg/ml 2ml/ apres. cx. com 100 amp. 2 ml / rms 1108500180048 / proc. nacional valor 0,4675.ARP3311/20 objeto:fornecimento de medicamento: paliperidona, palmitato 100 mg/ml. Fornecedor:CM HOSPITALAR S.A. Ass:17/01/20 Lote 3/3 paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação

seringa preenchida contendo 1,5 ml. via de administração intramuscular. código interno: 6020 - unidade: seringa preenchida. - corresponde aos itens 03 e 08 do edital. **Unidade marca** invega sustenna150mg / ser prench1,5 ml c1 / janssencilag / rms1123633980138 / emb. cx. c/ 1 / proc.nacional **valor 1.264,82.**

PA53543/19 PE ARP13811/19 objeto:fornecimento de complemento alimentar e alimento para dieta enteral ou oral para atendimento de mandado judicial Fornecedor:CUBOMED-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass: 22/04/19 Lote 1/1 complemento alimentar indicado para jovens e adultos, fonte de proteína enriquecido com fibras, vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. sabor morango. apresentação em pó. lata de 400g, hermeticamente fechada. (código uso interno: 4437) marca/fabricante: nutren active®/ nestlé lata marca nutrien active / nestlè brasil ltda / emb. lata com 400 gramas / registro no ministério da agricultura: 0017/58 morango / validade do prod. 12 meses / proc. nacional valor 39,31.Lote 2/1 alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo, indicado para controle glicêmico. densidade energética normocalórica na diluição padrão, hiperproteica, enriquecido com fibras. apresentação em pó. embalagem em lata de 400g, hermeticamente fechada. produto deverá estar de acordo com resolução nº 21 de 13 de maio de 2015 e demais atualizações. (código uso interno: 6356) marca/fabricante: glucerna sr®/ abbott lata marca glucerna / abbott / emb. lata com 400 gramas / procedência: espanha / cod. alfandegário: 2106.90.90 / validade do prod. 12 meses / rms.: 4.7432.0344.003.1 valor 46,14. Lote 1/2 complemento alimentar indicado para jovens e adultos, fonte de proteína enriquecido com fibras, vitaminas e minerais, sem adição de açúcar. sabor chocolate. apresentação em pó. lata de 400g, hermeticamente fechada. (código uso interno: 4440) marca/fabricante: nutren active®/ nestlé lata marca nutrien active / nestlè brasil Itda / emb. lata com 400 gramas / registro no ministério da agricultura: 0016/58 chocolate / validade do prod. 12 meses / proc. nacional valor 40,17.

PA62534/18 PE367/19 ARP15211/20 objeto: fornecimento de esponja de lã de aço, desentupidor para pia e outros. Fornecedor:RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI Ass:24/04/20 Lote 1/1 esponja de lã de aço pacote marca qlustro valor 1,19.Lote 1/2 desentupidor para pia peças marca dsr valor 1,61.Lote 1/3 desentupidor para vaso sanitário peças marca plastgran valor 3,15. Lote 1/4 escova oval para limpeza geral peças marca plastgran valor 1,71.Lote 1/5 escova lavatina com suporte plástico peças marca plastgran valor 3.30.

PA52402/19 PE17/20 ARP13011/20 objeto:fornecimento de farinha láctea sabor natural para atender mandado judicial Fornecedor:M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI Ass:16/04/20 Lote 1/1 farinha láctea sabor natural, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. apresentação em pó. embalagem de 400g, hermeticamente fechada. registro no ministério da saúde.(código uso interno 4605) marca/fabricante: farinha láctea® / nestlé. Lata marca farinha lactea® / nestle valor 10,31.

PA26418/19 PE317/19 ARP2711/20 objeto:fornecimento de ferragens: disco a seco segmentado, disco de corte, arruelas, fita plástica, parabold, rebites e brocas. Fornecedor:FER - MAX FERRAMENTAS LTDA Ass:20/01/20 Lote 2/1 arruela lisa redonda ¼ unidade marca lg steel / proc. nacional valor 0,0700. Lote 3/ 1 broca de aço rápido ½ polegada com rebaixo unidade marca plus / proc. importado valor 35,00. Lote 1/1 disco a seco segmentado 105mm x 20mm unidade marca nove54 / proc. importado valor 9,83. Lote 2/2 arruela lisa redonda ½ unidade marca lg steel / proc. nacional valor 0,3100. Lote 3/2 broca de aço rápido 11/ 64 unidade marca plus / proc. importado valor 9,01. Lote 1/2 disco abrasivo para corte 10 x 1/8 x 1" unidade marca braskort / proc. nacional valor 6,52. Lote 2/3 arruela lisa redonda 3/8 unidade marca lg steel / proc. nacional valor 0,12. Lote 3/3 broca de aço rápido 13mm com rebaixo unidade marca plus / proc. importado valor 35,60. Lote 1/3 disco abrasivo para corte 12 x 1/8 x 1 unidade marca braskort / proc. nacional valor 9,66. Lote 3/4 broca de aço rápido 5mm unidade marca plus / proc. importado valor 8,00. Lote 1/4 disco de corte 10 x ¾ para ferro unidade marca braskort / proc. nacional valor 6,52. Lote 2/4 fita plástica colorida com listas amarela e preta intercaladas para sinalização, em pvc, medindo 07 cm de largura, rolo com 200 metros unidade marca plastcor / proc. nacional valor 8,38. Lote 3/5 broca de aço rápido 6mm unidade marca plus / proc. importado valor 10,50. Lote 1/5 disco de corte 12 x 1/8 x ¾ polegada para ferro unidade marca braskort / proc. nacional valor 9,66. Lote 2/5 parabold chumbador galvanizado ½ x 3 polegadas unidade marca ancora / proc. nacional valor 6,76. Lote 3/6 broca de aço rápido 7mm unidade marca plus / proc. importado valor 13,80. Lote 1/6 disco de corte 4.1/2 x 1 x 7/8 unidade marca meteoro / proc. importado valor 1,78. Lote 2/6 parabold chumbador galvanizado 3/8 x 2.1/4 polegadas unidade marca ancora / proc. nacional valor 2,38. Lote 3/7 broca de aço rápido 8mm unidade marca plus / proc. importadO valor 19,80. Lote 1/7 disco de corte 7 x 1/8 x 7/8 unidade marca braskort / proc. nacional valor 3,65. Lote 2/7 parabold chumbador galvanizado 5/19 x 2.1/4 polegadas unidade marca ancora / proc. nacional valor 2,31. Lote 3/8 broca de widia 10mm unidade marca rocast / proc. importado valor 19,00. Lote 1/8 disco de desbaste 4.1/2 x ¼ x 7/8 unidade marca braskort / proc. nacional valor 3,70. Lote 2/8 rebite de alumínio pop 412 unidade marca jomarca / proc. importado valor 56,95. Lote 3/9 broca de widia 12mm unidade marca rocast / proc. importado valor 21,00. Lote 2/9 rebite de alumínio pop 512 unidade marca jomarca / proc. importado valor 79,90. Lote 3/10 broca de widia 5mm unidade marca rocast / proc. importado valor 8,50. Lote 3/11 broca de widia 6mm unidade marca rocast / proc. importado valor 9,51. Lote 3/12 broca de widia 8mm unidade marca rocast / proc. importado valor 10,00.ARP2811/20 objeto:fornecimento de ferragens: correia para policorte, corrente de aço e trenas. Fornecedor:COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI Ass:20/01/20 Lote 5/1 correia para policorte a 32 unidade marca nove 54 valor 23,00. Lote

PA40228/19 PE356/19 ARP1911/20 objeto: fornecimento de medicamento: prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ ml.Fornecedor: PORTAL LTDA Ass 16/01/20. Lote 2/2 prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 100 ml (podendo variar +/- 20%). via de administração oral. código interno: 2697 - corresponde aos itens 02 e 05 do edital. frasco. marca prednisolona, fosfato sódico 3 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 100 ml (podendo variar +/- 20%). via de administração oral. código interno: 2697 - corresponde aos itens 02 e 05 do edital. valor 6,10. ARP2011/20 objeto: fornecimento de medicamentos: captopril 25 mg.Fornecedor: SOMA/ SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass 16/01/20. Lote 1/1 captopril 25 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ compri- mido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 672 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea - corresponde aos itens 01 e 04 do edital. unidade. marca captopril 25 mg g / medquimica / proc. nacional / apresentação: cx c/ 500 / r.m.s.: 1091700990029 / ggrem: 525115120029506. valor 0,0218.ARP 2211/20 objeto: fornecimento de medicamento: ácido folínico 15 mg.Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Ass 17/01/20. Lote 5/5 ácido folínico 15 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/ compri- mido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 40 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 09 do edital. unidade. marca folinac hipolabor / proc. nacional / embalagem: 50 bl c/ 10 cp / rms: 1134300720031. valor 1,24

ARP3011/20 objeto: 75% - fornecimento de levotiroxina 50 mcg. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Ass 20/01/20. Lote 3/3 75% - levotiroxina 50 mcg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/ compri- mido revestido/drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2020 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. unidade. marca levoid 50 mcg c/ 30 cp / ache / proc. nacional / produto desonerado conf. convênio icms 87/02 / rms: 1057303660091 valor 0,617.ARP2111/20 Objeto:25% - fornecimento de medicamento: levotiroxina 50 mcg. Fornecedor:25% - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO: LEVOTIROXINA 50 MCG. Ass:17/01/20 Lote: 4 / 4 item: 25% - levotiroxina 50 mcg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/ compri- mido revestido/drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2020 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 06 do edital unidade/medida: unidade marca: levotiroxina 50mcg cx 30 cp g / merck s/a cd / embalagem: cx 30 cp / procedência: importado / cod. alf.: 30043981.1 / rms: 1008903920043 valor:R\$ 0,07

PA34191/19 PE333/19 ARP1311/20 objeto: fornecimento de medicamento: insulina humana regular 100 ui/ ml.Fornecedor: PORTAL LTDA Ass: 13/01/20. Lote 5/5 insulina humana regular 100 ui/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola contendo 10 ml. via de administração subcutânea. uso adulto e pediátrico. código interno: 1875 - corresponde aos itens 05 e 11 do edital.. frasco/ampola.marca novolin r 100 ui 10 ml / novo nordisk farmaceutica do brasil ltda / nome tec. insulina humana regular 100ui/ml / frasco/ ampola / apres. sol. inj. ct 1 fa vd inc x 10ml / r.m.s.11766.0003/001-6. valor 20,73.ARP1511/20 objeto: 25% fornecimento de medicamento: amoxicilina 500 mg. Fornecedor: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA -ME Ass 14/01/20. Lote 7/7 25% - amoxicilina 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 7 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/06. via de administração oral. código interno: 285 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde ao item 09 do edital. unidade. marca v. valor 0,1669.ARP 1611/20 objeto: 75% - fornecimento de medicamento: medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml.Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Ass 14/ 01/20. Lote 6/6 75% - medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2195 unidade: ampola/frasco-ampola. unidade. marca contracep / germed / rm.s.1058302200034 / proc. nacional / emb. cx. c/1. valor 12,86.ARP 1711/20 objeto: 25% - fornecimento de medicamento: medroxiprogesterona, acetato150mg/ml.Fornecedor: INDMED HOSPITALAR EIRELI Ass 14/01/20. Lote 8/ 8 25% - medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2195 unidade: ampola/ frasco-ampola - corresponde ao item 12 do edital.unidade. marca contracep / germed / r.m.s. 1.0583.0220.003.4 / apres. caixa com 1 ampola com 1 ml / proc. nacional / cod. barras: 7896112126591. valor 12,86.ARP 2411/ 20 objeto: fornecimento de medicamento: haloperidol 5 mg.Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 17/01/20. Lote 2/2 haloperidol 5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1816 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde aos itens 02 e 08 do edital.unidade. marca nome comercial: halo 5mg com. 20 bl.x10 / cristalia / cristalia prod. quim.farm. ltda / r.m.s.1.0298.0020.025.3 / val. 24 meses / proc. nacional / apres. c/20 blisteres x 10 comprimidos. valor 0,1743.ARP 2511/20 objeto: 75% - fornecimento de medicamento:amoxicilina 500 mg.Fornecedor: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Ass: 17/01/20. Lote 3/3 75% - amoxicilina 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 7 unidades ou embalagem fracionável conforme rdc n° 80/06. via de administração oral. código interno: 285 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea .unidade. marca amoxicilina generico; aurobindo pharma ind. farm. Itda anapolis go / r.m.s.15167.0019.004.3 / emb. 500mg cap gel dura ct bl al plast inc. / emb. primaria: 50 blister c 7 cap emb.hosp. / emb. secundaria: caixa com 350 cap / proc. nacional. valor 0,1775.ARP 2611/20 objeto: 75% - fornecimento de medicamento: azitromicina 500 mg. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass 17/01/20. Lote 1/1 azitromicina 500 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 2 ou 3 75% - unidades ou embalagem fracionável conforme rdc nº 80/06. via de administração oral. código interno: 370 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. unidade. marca valor 0,4773.ARP 2911/20 objeto: fornecimento de medicamento: noretisterona 0,35 mg.Fornecedor: BH FARMA COMÉRCIO LTDA Ass 20/01/20.Lote 4/4 noretisterona 0,35 mg. forma farmacêutica cápsula/ comprimido/ comprimido revestido/ drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2299 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - corresponde aos itens 04 e 10 do edital. unidade. marca valor 0,1577.

PA62532/18 PE196/19 ARP52811/19 Objeto:fornecimento de materiais de limpeza: limpador concentrado para limpeza pesada, limpa vidros e refil de alcool em gel para dispenser. Fornecedor: Rivaldo Valerio Neto-Epp Ass:22/10/19 Lote:2/2 item:limpador concentrado para limpeza pesada unidade/ medida:unidade marca:suprema/validade:12 (doze) meses a partir da entrega/apresentação:acondicionados em caixas de papelão com 24 (vinte e quatro) frascos. valor:R\$1,79.Lote:3/3 item:limpa vidros unidade/ medida: unidade marca:audax/validade:12 (doze) meses a partir da entrega/ apresentação:acondicionados em caixas de papelão com 24 (vinte e quatro) frascos.valor:R\$1,95.Lote:7/7 item:refil de alcool em gel para dispenser unidade/medida:unidade marca:alc care/validade:12 (doze) meses a partir da entrega/ apresentação:acondicionados em caixas de papelão com 8(oito) frascos. valor:R\$10,00.ARP52911/19 Objeto:fornecimento de materiais de limpeza:desodorizador para vaso sanitário, inseticida e limpador desengordurante.Fornecedor: Y.R. Iglesias - Epp Ass22/10/19 Lote:1/1 item:desodorizador para vaso sanitário, unidade/medida: unidade marca: sany do brasil/apresentação: caixa de papelão com 48 unidades/ validade:12 (doze) meses/procedência:nacional valor:R\$1,05 Lote:4/4 item:inseticida-equivalente ao item 06 do edital unidade/medida:unidade marca:insect free/baston/ apresentação:acondicionada em caixas de papelão com 12 latas/validade 12 (doze) meses/procedência:nacional valor:R\$5,54 Lote:5/5 item:limpador desengordurante-equivalente ao item 04 do edital unidade/medida:unidade marca:pratic/embalagem:galão plástico com 5 litros,com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade./validade:12 (doze) meses a partir da data de entrega/apresentação:acondicionados preferencialmente em caixas de papelão com 04 galões. valor:R\$40,89 PA70874/18 PE259/19 ARP53011/19 Objeto: (25%) - fornecimento de grelha articulada em ferro fundido dúctil.Fornecedor:RB Rio Comercio de Produtos Eireli-Epp Ass:22/10/19 Lote:2/2 item:25% - grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1) tela: 945mm (comp.) x 385 mm (larg.); 2) 845(comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt); 3) grupo 3 - classe c 250, conforme abnt nbr 10160.unidade/ medida:peça arca:fundição vise valor: R\$326,00.ARP53111/19 Objeto:(75%)- fornecimento de grelha articulada em ferro fundido dúctil.Fornecedor:Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli Ass:22/10/19 Lote:1/1 item:75% - grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1) tela: 945mm (comp.) x 385 mm (larg.); 2) 845(comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt); 3) grupo 3 - classe c 250, conforme abnt nbr 10160.unidade/medida:peça marca:afer procedência: ind. brasileira valor:R\$326,30

PA55056/18 ARP52711/19 Objeto:fornecimento bala líquida com glicose instantânea, achocolatado em pó instantânea diet, zero açúcar e pó para gelatina diet, sem adição de açúcar para atender ordem judicial Fornecedor:Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli Ass: 21/10/19 Lote:1/ 1 item:bala líquida com glicose instantânea. indicado para casos emergenciais de hipoglicemia por complicações do diabetes. sabores variados. embalagem primária sachês de 15g, hermeticamente fechado. registro ministério da saúde. (código uso interno 4404) unidade/medida:sachê marca:lowçúcar valor:R\$ 2,10 Lote:2/2 item:achocolatado em pó instantâneo diet, zero açúcar. indicado para dietas com restrição na ingestão controlada de açúcar. apresentação em pó. embalagem primária pote de 200 a 360g, hermeticamente fechada. (código uso interno 5583) unidade: pote. unidade/medida:unidade marca:lowçúcar valor:R\$ 12,84 Lote:3/3 item: pó para gelatina diet, sem adição de açúcar, indicada para dietas de ingestão controlada. sabores diversos. apresentação caixa, hermeticamente fechada. embalagem de 10 a 12g. (código uso interno 5588) unidade/medida:caixa marca:lowçúcar valor:R\$ 2,06

PA1714/19 PE364/19 ARP3611/20 objeto: fornecimento de clorexidina 0,5%. Fornecedor: P.H.O.-PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – EPP. Ass: 22/01/20. Lote 1/1 clorexidina 0,5%. forma farmacêutica solução alcoólica. forma de apresentação frasco contendo 100 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 199/2015 e suas atualizações. código interno: 3721 - corresponde ao item 03 do edital. frasco. septmax 0,5% / farmax / proc. nacional / produto notificado conforme a rdc 199/2006. valor 1,55.

PA47930/19 PE378/19 ARP4111/20 Objeto:fornecimento de medicamento: naloxona. Fornecedor: CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Ass: 23/01/20.Lote 2 / 2 item:naloxona, cloridrato 0,4 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular, intravenosa e subcutânea. código interno: 2273 unidade/medida: ampola marca: cloridrato de naloxona g / hipolabor / rms.: 1134301770014 valor:R\$7,00.

PA30349/19 PE336/19 ARP4011/20 Objeto:fornecimento de toalha absorvente.Fornecedor: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME Ass:23/01/20.Lote 1 / 1 item: toalha absorvente lisa - confeccionada em 100% de viscose, com alto poder de absorção. dimensões do rolo: 30 cm x 225 m, em folhas picotadas a cada 37,5 cm, gramatura 70g. embalagem conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4583) unidade/medida:rolo marca: obertech / ober s/a indústria e comércio / proc. nacional / rms.: isento / embalagem: individual valor:R\$198,05

PA38819/19 PE357/19 ARP3411/20 objeto: fornecimento de medicamentos: haloperidol decanoato 70,52 mg/ ml e clorpromazina 100 mg. Fornecedor: UNIÃO QUÍMICA ARPFARMACÊUTICA NACIONAL S.A. Ass: 22/ 01/20. Lote 1/1 haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 1818 referente ao item 01 e 08 do edital ampola. marca marca/fabricante: união quimica farmacêutica nacional s/a / rms: 1.0497.1133.001.6 / procedência: nacional / apresentação: cx c/ 03 ampolas 1ml. valor 3,95.Lote 5/5 clorpromazina 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 842 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea. referente aos itens 05 e 12 do edital. undiade. marca marca/ fabricante: união quimica farmacêutica nacional s/a / rms: 1.0497.0155.004.8 / procência: nacional / apresentação: cx c/ 100 comprimidos. valor 0,2531.ARP3511/20 objeto: 75% - fornecimento de medicamentos: venlafaxina, cloridrato 75 mg.Fornecedor: PORTAL LTDA. Ass: 22/01/20. Lote 6/6 75% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula liberação prolongada. referente ao item 06 do edital. unidade. marca marca: veniz xr 75mg / fabricante: sun pharmaceutical ind. ltd. halol baroda highway,halol- 389 350 dist. panchmahal, gujarat state - india / importado e registrado por: sun farmaceutica do brasil ltda / rms.: 1468200360159 / nome técnico: veniz xr 75 mg / apresentação: veniz xr cx c/ 30. valor 0,3791.ARP3711/20 objeto: fornecimento de medicamento: ácido valpróico 500mg. Fornecedor: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. Ass: 22/01/20.Lote 4/4 ácido valpróico 500mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral unidade: cápsula / comprimido/comprimido revestido / drágea. referente aos itens 04 e 11 do edital.unidade. marca nome comercial: epilenil / marca/fabricante: biolab sanus farmacêutica ltda / rms.: 1.0974.0046.011.2 / procedência: nacional / apresentação: cx c/ 50 comprimidos. valor 0,3189. ARP4211/20 objeto: 25% fornecimento de medicamentos: venlafaxina, cloridrato 75 mg.Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. Ass: 23/01/20.Lote 7/7 25% - venlafaxina, cloridrato 75 mg. forma farmacêutica cápsula de liberação prolongada. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 3299 unidade: cápsula liberação prolongada. referente ao item 13 do edital. unidade. marca marca: venlift od (venlafaxina) / fabricante: torrent / rms.: 1052500140098 - procedência: importado / cod. alf.: 30049099.1. valor 0,5130. ARP4411/20 objeto: fornecimento de medicamentos: clonazepam 2,5 mg/ml e clonazepam 0,5 mg.Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. Ass: 24/01/20.Lote 8/8 clonazepam 2,5 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 814. referente ao item 15 do edital. frasco. marca: hipolabor / nome comercial: genérico / rms.: 1134301660022. valor 2,26. Lote 10/10 clonazepam 0,5 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 ou 30 unidades. via de administração oral. código interno: 812 unidade: cápsula / comprimido/ comprimido revestido / drágea. referente ao item 18 do edital. unidade. marca marca: geolab / nome comercial: genérico / rms.: 1542302550111. valor 0,0742. ARP4511/20 objeto: fornecimento de medicamento: haloperidol 2mg/ml. Fornecedor: DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS. Ass: 27/01/20. Lote 9/9 haloperidol 2mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco conta-gotas contendo 20 ml. via de administração oral. código interno: 1815. referente ao item 16 do edital. frasco. marca: genérico / fabricante: união química / rms.: 104971208 / procedência: nacional. valor 2,58. ARP4811/20 objeto: fornecimento de medicamentos: fenitoína 100 mg e tramadol, cloridrato 50 mg. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 28/01/20. Lote 2/2 fenitoína 100 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1518 unidade: cápsula/ comprimido/ comprimido revestido / drágea referente ao item 02 e 09 do edital unidade marca/fabricante: genérico teuto / procedência: nacional / rms.: 1037004730059 / embalagem: cx c/ 100. valor 0,1250. Lote 3/3 tramadol, cloridrato 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido /comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 10 unidades. via de administração oral. código interno: 3240 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. referente aos itens 03 e 10 do edital. unidade. marca/fabricante: genérico

hipolabor / procedência: nacional / rms.: 1134301740034 / embalagem: cx c/ 500. valor 0,1390.

PA74920/19 PE49/20 ARP12511/20 Objeto:25% - fornecimento de carbonato de cálcio + colecalciferol. Fornecedor: AzulPharma Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP Ass:14/04/20 Lote: 2 / 2 item: 25% - carbonato de cálcio (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + colecalciferol 400 ui. forma farmacéutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip / frasco contendo 10, 15 ou 30 unidades. via de administração oral. código interno: 6962 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea unidade/medida: unidade marca: dolotrat cx 33 blist c/15 cp / bionatus / rms: 1200900290021 valor:R\$0,1152.ARP14911/20 Objeto:75% - fornecimento de carbonato de cálcio + colecalciferol.Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass:24/04/20 Lote: 1 / 1 item: 75% - carbonato de cálcio (equivalente a 600 mg de cálcio elementar) + colecalciferol 400 ui. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip / frasco contendo 10, 15 ou 30 unidades. via de administração oral. código interno: 6962 unidade: cápsula / comprimido revestido / drágea unidade/medida: unidade marca: dolatrat 600mg cx c/33blt x 15 cpr rev carbonato de calcio 1716mg equivalente a 600mg de calcio elementar + vitamina d3 400 ui / bionatus / rms1.2009.0029.002.1 valor:R\$0,0973

PA 68447/19 PE46/20 ARP13711/20 Objeto:fornecimento de lanceta descartável. Fornecedor: CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. Ass: 22/04/2020 Lote: 1 / 1 item: lanceta descartável para punção digital calibre 28 g com sistema de segurança: em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo plástico ou outro material compatível que proteja a lanceta após o uso, com tampa protetora de fácil remoção. embalagem que garanta a integridade do produto, trazendo externamente os dados de identificação, número de registro no ministério da saúde. e estar de acordo com a nr 32. em caixas com no mínimo 50 lancetas e no máximo 100 lancetas. (código de uso interno 3591) unidade/medida: unidade marca: orbispharma / tianjin huahong tecnology co., ltd. / mod. auto lanceta de segurança / rms.: 80706080001 / validade do material: 5 anos valor:R\$0,1320

PA61326/19 PE15/20 ARP13511/20 Objeto:25% - fornecimento de guia reta e guia chapéu de concreto Fornecedor:EKOPREM Indústria e Comércio de Premoldados Ltda EPP Ass:22/04/20 Lote:2 / 1 item:25% - guia reta de concreto fck 25 mpa pmsp nbr9062 300 mm de altura, 150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento aproximadamente. unidade/medida: peça marca: marca: própria do fabricante valor:R\$15,05;Lote: 2 / 2 item:25% - guia chapéu de concreto fck 25 mpa pmsp nbr9062 300 mm de altura,150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento aproximadamente.unidade/medida: peça marca: própria do fabricante valor:R\$23,78.ARP13611/20 Objeto:75% - fornecimento de guia reta e guia chapéu de concreto Fornecedor: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Ass:22/04/20 Lote:1 / 1 item:75% - guia reta de concreto fck 25 mpa pmsp nbr9062 300 mm de altura, 150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento aproximadamente. unidade/medida: peça

marca: guarani / procedência: nacional valor:R\$13,34;Lote:1 / 2 item:75% - guia chapéu de concreto fck 25 mpa pmsp nbr9062 300 mm de altura, 150 mm de largura da base, 130 mm de largura do topo e 1,00 m de comprimento aproximadamente.unidade/medida: peça marca: guarani / procedência: nacional valor:R\$20,80 PA34200/19 PE316/19 ARP11111/20 Objeto:fornecimento de aplicador microbrush descartável.Fornecedor:T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA E HOSPITALARES LTDA - ME Ass:06/04/20

Lote: 1 / 1 item: aplicador microbrush descartável tipo fino de uso odontológico, com haste dobrável. porção ativa confeccionada com fibras não absorventes e isentas de fiapos. embalagem com 100 aplicadores. (código de uso interno 303) unidade/medida: pacote marca: kg / medical burs / anvisa 80520430002 valor:R\$14,60. PA35085/19 PE412/19 ARP11211/20 Objeto:fornecimento de luvas de vaqueta.Fornecedor:ADRIANA JUNIA GODINHO 98908375600 Ass:07/04/20 Lote: 1 / 1 item: luvas de segurança em vaqueta pura, em pares. epi – b.05 unidade/medida: par marca: gabi luvas / ca: 12.230 / modelo: luva vaqueta valor:R\$9,63

PA59363/19 PE 51/20 ARP 11311/2020 Objeto: fornecimento de alimento nutricionalmente completo, para atender mandado judicial.Fornecedor: CUBOMED-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Ass:07/04/20 Lote: 1 / 1 item: alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. isenta de lactose e glúten. sabor baunilha. embalagem de 400g, hermeticamente fechada, em material que garanta a integridade do produto, isenta de ferrugem. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4809) marca/ fabricante: ensure® / abbott unidade/medida: lata marca: ensure/abbott / embalagem: lata com 400 gramas / rms.: 4.7432.0332.002.6 baunilha / procedência: espanha / cód. alfandegário: 2106.9090 / validade do produto: 24 meses valor:R\$43,25

Anulação: Do Edital **PE 179/20-DLC PA 43031/19** nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Homologação:

PE 151/20-DLC PA 54681/19

Lote 1 Rede Eletrica Brasil Ltda – EPP

Lote 2 DeepOil Tecnologia em Equipamentos Ltda - ME Lote 3 Revogado conforme item 5.2 do Edital

Sessão Pública - Julgamento das Propostas: RDC Presencial 01/20-DLC PA 47955/19

Conforme item 11.5 do Edital, a CPL.DLC-02 torna público o agendamento da sessão pública para divulgação do resultado do julgamento das propostas para o dia 30/07/2020 às 9h.

Sessão Pública - Abertura envelope Habilitação:

RDC Presencial 01/20-DLC PA 47955/19 A CPL.DLC-02 torna público o agendamento

A CPL.DLC-02 torna público o agendamento da sessão pública para apresentação dos documentos de habilitação pelo licitante mais bem classificado (o qual foi informado através de ofício), para o dia 30/07/2020 às 10h.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

P.A. 22909/2020 Contratada: JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. Objeto: Fornecimento de Amiodarona, Cloridrato 200mg Fundamento: Art. 24, Inc. IV da Lei 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 76.800,00 Data da Autorização e Ratificação:21/07/2020.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE **GUARULHOS - PROGUARU**

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Arminda de Lina, 788 – Vila Progresso e Deservolvimento de Guardinos S/A, torna público que fara fealizar à Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guardinos – SP: **Pregão Presencial nº 05/2020 –** Registro de Preços para aquisição de póde pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida. **Abertura 07/08/2020 às 10h00. Processo** Administrativo nº 177/2020. O editaldeverá ser retirado no link: http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/ todaslicitacoes - Proguaru.

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: Processo Administrativo nº 161/2020, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 52/2020 registro de preços para aquisição de recompositor de via urbana e pista. Envio das Propostas até as 09h00 no dia 10/08/2020 - Disputa às 10h00. Site: http://www.licitacoes-e.com.br.

LICITAÇÃO FRACASSADA

À vista dos elementos que instruem o presente Processo Administrativo nº 156/2020, declaro FRACASSADO o certame - Pregão Eletrônico nº 46/2020 - que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais de informática e telefonia, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, art, 51, inciso X. Francisco José Carone Garcia.

À vista dos elementos que instruem o presente **Processo Administrativo nº 252/2018**, declaro **FRACASSADO** o certame - **Pregão Eletrônico nº 48/2020** - que tem por objeto o Registro de Preços para a locação de equipamentos para construções civis (andaimes, sapatas, painéis, tubos...), com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, art, 51, inciso X. Francisco José Carone Garcia.

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 345/2019, Pregão Eletrônico nº 47/2020, torna público: À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, HOMOLOGO o resultado do certame Pregão Eletrônico nº 47/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.510.784/0001-72, pelo valor total de R\$ 29.718,80 (vinte e nove mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 17/07/20 - Ricardo Ferreira Bortoleto.

Guarulhos, 24 de julho de 2020 Juliana Coelho Saraiva Presidente da Comissão de Licitações

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores": CREDOR: AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 110/2018

OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.

VALOR: R\$ 8.622,95(oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2020.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante

interesse para a comunidade. CREDOR: **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME** PROCESSO: 554/2019

OBJETO: Aquisição de placas de sinalização de emergência.

VALOR: R\$ 2.190,00(dois mil, cento e noventa reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de comunicação visual (paineis), para sinalização de emergências

CREDOR: CAIO DE SOUZA AMANTE SUPORTE TECNICO

PROCESSO: 504/2018 OBJETO: Prestação de serviços em ambiente de banco de dados.

VALOR: R\$ 1.639,86(um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços uso de banco de dados utilizados pela empresa. CREDOR: **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**

PROCESSO: 115/2020 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR: R\$ 2.226,63(dois mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a utilização dos materiias de uso contínuo no expediente

administrativo em diversas unidades da empresa. CREDOR: **DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA**

PROCESSO: 052/2020

OBJETO: Aquisição de cal hidratada e gesso em pó.

VALOR: R\$ 90,00(noventa reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de

diversas obras executadas pela empresa. CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: 148/2015

OBJETO: Prestação de serviços de envio de telegramas(via internet, telefone e balcão) , sedex, (normal, sedex 10 , sedex hoje, sedex mundi, sedex a cobrar e opção de ar aviso de recebimento) e carta comercial (com opção de serviços adicionais de registro , ar-avi

VALOR: R\$ 366,60(trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: 018/2020

OBJETO: Prestação de serviços de telegrama, sedex e cartas.

VALOR: R\$ 976,51(novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.

PROCESSO: 026/2019

OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.

VALOR: R\$ 5.641,09(cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

CREDOR: FUNDAMENTAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EV PROCESSO: 442/2019

OBJETO: Locação e instalação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD, teclado e mouse, sistema

operacional Windows e Pacote Office, e prestação de serviços de manutenção com troca de peças. VALOR: R\$ 90.366,60(noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de microcomputadores com monitor de vídeo LCD utilizados pela empresa, bem como a prestação de serviços de manutenção com trocas de peças. CREDOR: HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA

PROCESSO: 401/2018

OBJETO: Prestação de Serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).

VALOR: R\$ 7.335,50(sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07-01/08/2020.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa CREDOR: NOVA RB COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 407/2019

OBJETO: Aquisição de tela soldada nervurada.

VALOR: R\$ 16.347,00(dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07-02/08/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.
CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: 291/2018

OBJETO: Aquisição de pó de pedra, pedrisco, pedras 1, 2, 3, 4, brita graduada simples (bgs), brita graduada tratada com cimento (bgtc), rachão de pedra e bica corrida.

VALOR: R\$ 224.297,28(duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30-31/07-01-02-05/08/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria no fornecimento dos materiais necessários para realização de

diversas obras executadas pela empresa. CREDOR: PLANETA PSF COMERCIO DE PARAFUSOS, SOLDAS E FERRAMENTAS

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas, material elétrico e carrinho de mão. VALOR: R\$ 3.454,07(um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-23-31/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das obras de interesse público. CREDOR: **PLENA SAUDE LTDA** PROCESSO: 450/2019

OBJETO: Contratação de operadora de planos ou seguros privados de assistência médico-hospitalar.

VALOR: R\$ 27.750,00(vinte e sete mil, setecentos e cinqüenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em interrupção dos serviços de atendimento do plano de saúde dos funcionários.

CREDOR: **PRODUTO PROPAGANDA LTDA.** PROCESSO: 513/2017

OBJETO: Propaganda e publicidade. VALOR: R\$ 10.900,24(dez mil e novecentos reais e vinte e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderia causar atraso nos serviços de gravação, redação, transmissão,

letreiro entre outros, realizados pela empresa. CREDOR: RH MASTER SISTEMAS LTDA. EPP.

PROCESSO: 229/2018

OBJETO: Contratação de serviço de assessoria e manutenção nos módulos de Ponto Eletrônico, Folha de

Pagamento e Benefícios do Software RH Master. VALOR: R\$ 15.245,59(quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a utilização de softwares necessários para a execução de trabalhos rotineiros da empresa. CREDOR: **TIM S/A**

PROCESSO: 258/2018

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.

VALOR: R\$ 34.471,23(trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de telefonia móvel e conexão de dados. CREDOR: UNIAR AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO: 380/2019

OBJETO: Aquisição com instalação de sistema de climatização para salas cirúrgicas do Hospital Pimentas Bonsucesso.

VALOR: R\$ 132.739,21(cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2020.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento atrasaria a entrega das ferramentas necessárias para atender as demandas de manutenções e obras.

Guarulhos (SP), 24/07/2020. FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA **DIRETOR PRESIDENTE**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, torna público que foram convocados os candidatos aprovados nos Concursos Públicos nsº n 001/2017 e 002/2018 para os empregos de AGENTE DE PORTARIA, ASSISTENTE CONTÁBIL e PROGRAMADOR, conforme segue:

Emprego: Agente de Portaria Class Nome Envio do telegrama Neilla Kérima De Albuquerque Silva 21/07/2020 680° 681° Rafael Sanches De Lima 21/07/2020 21/07/2020 682° Felipe Pereira De Araujo 21/07/2020 683° Renan De Oliveira Maurino 21/07/2020 684° Edina Adriano Dantas Lima 21/07/2020 21/07/2020 685° Gerson Vieira Anderson Custódio 686° Marçal Fernandes Da Silva 21/07/2020 21/07/2020 687° 688° Marcela Adriana Rocha Maciel 21/07/2020 21/07/2020 689° David Duarte Correia Junior 690° Tiago Santos Castro 691° Felipe Lima Freire De Almeida 21/07/2020 Vagner Jesus De Moraes 21/07/2020 692° 693° Vinicius Araujo Pereira 21/07/2020 21/07/2020 694° Idenilson Oliveira Dos Santos

21/07/2020 695° Weligton Ferreira De Moura 696° Katia Lucia Guimaraes 21/07/2020 21/07/2020 697° Carla Roberta De Paula Feliciano Alex Sandro Schramm Dos Santos 21/07/2020 698° 699° Anderson Nascimento Silva 21/07/2020 21/07/2020 700° Paulo Eduardo Lins Baía 701° José Balero 21/07/2020 702° Luiza De Almeida Barbosa 21/07/2020 703° Jorge Carlos Beutler 21/07/2020 704° Dalcio Dias De Oliveira 21/07/2020 705° Celio Aparecido De Morais 21/07/2020 707° Maria Do Socorro Tavares De Lima Guimarães 21/07/2020 Joao Pedro Mantovani Silverio 21/07/2020 708° 709° Evelyn Nunes Lopes 21/07/2020 Carlos Gabriel Gois Tonolli 710° 21/07/2020 711°

Saulo Fonseca Bertoni 21/07/2020 712° Cleber Godoi Antiqueira 21/07/2020 713° Camila Araújo Brandão 21/07/2020 714° Jairo Custodio Almeida Santos 21/07/2020 Guilherme Alves De Araújo 715° 21/07/2020 716° Matheus De Souza Pereira 21/07/2020 717° Marco Túlio Braga Diniz 21/07/2020 Claudinei Antonio De Moraes 718° 21/07/2020

Carlos Henrique Moreira Fernandes 21/07/2020 Maria Eliana Alves Paiva 21/07/2020 Vitória Azuba Pereira Queiroga Dos Santos 21/07/2020 Rodrigo Henrique Santos 21/07/2020 Joyce Brandão Santos 21/07/2020

719°

720°

721°

722°

 723°

724°

 725°

726°

 727°

728°

736°

Eduardo Pereira Daniel

Edemilson Fernandes Da Silva 21/07/2020 Jorge Dos Santos Silva 21/07/2020 Rodrigo Fricelli Gonçalves 21/07/2020 Bianca Oliveira De Lima 21/07/2020 Elsa Kiyoko Moriyama Nardy 21/07/2020 Nelson Oliveira Barbosa 21/07/2020

729° 730° Arnaldo Ferreira Da Silva 21/07/2020 731° Juscelino Santos Ribeiro 21/07/2020 732° Anthony Brian De Araujo Paterno 21/07/2020 733° Alessandra Garcia De Lima 21/07/2020 734° Mario Ricardo Da Silva Alves 21/07/2020 735° Wellington Hitler De Paula 21/07/2020

21/07/2020

Diário Oficial do Município de Guarulhos Página 18 - 24 de Julho de 2020

<u>. ag</u>	2 10 21 40 04110 40 2020	
737°	Jefté Silva Paiva	21/07/2020
738° 739°	Clarice Maria Da Silva Alves Fernando Da Silva Nascimento	21/07/2020 21/07/2020
739 740°	Hugo Medeiros Martins	21/07/2020
741°	Jose Gilvan Aragao	21/07/2020
742°	Valdilene Bezerra De Souza	21/07/2020
743°	Jeniffer Da Silva	21/07/2020
744°	Sara Dos Santos Silva Barbosa	21/07/2020
745°	Shirley Jacinta Oliveira Da Mata	21/07/2020
746° 747°	Felipe Albuquerque Barreto Fabiano Virgens Da Silva	21/07/2020 21/07/2020
747 748°	Maria Do Perpétuo Socorro Ferreira Araujo	21/07/2020
749°	Bruno Moura Pereira	21/07/2020
750°	Joel Aparecido Lopes	21/07/2020
751°	Manoel Cerqueira Da Silva	21/07/2020
752°	Anderson Souza Bezerra	21/07/2020
753°	Lindolfo Vicente Costa Junior	21/07/2020
754°	Emanuel Carneiro Dos Santos	21/07/2020
755° 756°	Emerson Pereira Claudinei Maciel Ovidio	21/07/2020 21/07/2020
757°	Manoel Clementino Do Couto Sobrinho	21/07/2020
758°	Elâine Martins De Oliveira	21/07/2020
759°	William Pereira Da Silva	21/07/2020
760°	Ronaldo Fiorini Delfino	21/07/2020
761°	Edson Oliveira Luciano	21/07/2020
762°	Raquel Soares Dos Santos	21/07/2020
763° 764°	Magda Aparecida Marques Evaldo Silvino Santos	21/07/2020 21/07/2020
765°	Marcelo Viana Andrade De Moraes	21/07/2020
766°	João Paulo Dos Anjos Queiroz	21/07/2020
767°	Marcelo Do Valle	21/07/2020
768°	Marcos Vinicius Rodrigues Valério	21/07/2020
769°	Djalma Santos Fagundes	21/07/2020
770°	Valéria Vanessa Batista	21/07/2020
771°	Patricia Aparecida Coppi Rodrigues	21/07/2020
772° 773°	Alexandre Akihito Feliciano Marilia Dos Santos Toledo	21/07/2020 21/07/2020
774°	Cláudia Silva Novaes	21/07/2020
775°	Ricardo Luiz Antonio	21/07/2020
776°	Gledson Ferreira Liberato	21/07/2020
777°	Vinícius De Souza Fachin	21/07/2020
778°	Jose Mauricio lonck	21/07/2020
779°	Juliane Santos Cruz	21/07/2020
780° 781°	Jalmi Souza Santos	21/07/2020
781°	Fabio Pereira Carneiro Vando Heleno De Melo	21/07/2020 21/07/2020
783°	Etiziana Bertholino Guerra	21/07/2020
784°	Mirian De Souza	21/07/2020
785°	Ricardo Francisco De Carvalho	21/07/2020
786°	Walmir Honório De Sá	21/07/2020
787°	Aldenir Alves Vieira	21/07/2020
788°	Ozeias Souto Rocha	21/07/2020
789° 790°	Fabricio Vieira De Camargo Eraldo Pedroso Da Silva	21/07/2020 21/07/2020
791°	Edson Oliveira Costa	21/07/2020
792°	Igo Alves De Sousa	21/07/2020
793°	Izidoro Ulisses Filho	21/07/2020
794°	Rosetta Cafasso Moreira	21/07/2020
795°	Julio Cesar De Salles	21/07/2020
796°	Cristiana Aparecida Silva Cirino	21/07/2020
797° 798°	Fábio Jo Tsuruyama Erick José De Oliveira	21/07/2020 21/07/2020
799°	Aldo Ambrosio Dos Santos	21/07/2020
800°	Heberty Nascimento Cardoso	21/07/2020
801°	Maria Élizabete Ruiz Marçal	21/07/2020
802°	Flavia Aparecida Mendes Monroi	21/07/2020
803°	Renato Gonçalves Oliveira	21/07/2020
804°	Vitória Santana Do Nascimento Sapaio	21/07/2020
805° 806°	Leandro Luiz Da Silva Majholly Ellen Amorim	21/07/2020 21/07/2020
807°	Matheus Melo Contrera	21/07/2020
808°	Rogério Adriany Santos Magalhães Meira	21/07/2020
809°	Alexandre Pereira Domingos	21/07/2020
810°	Vagner Alexandre Soares	21/07/2020
811°	Marcos Antonio De Bonis David	21/07/2020
812°	Maria Marizete Pereira Dos Santos	21/07/2020
813°	Givaldo Da Silva	21/07/2020
814° 815°	Clayton Dos Santos De Souza Kaique Ribeiro Farias De Oliveira	21/07/2020 21/07/2020
816°	Eugênio Balbino Faccini	21/07/2020
817°	Luiz Henrique Tavares Da Silva	21/07/2020
818°	Paulo Renato Cerri	21/07/2020
819°	Wanderlei Prado Rodrigues	21/07/2020
820°	Priscila Ribeiro Rodrigues	21/07/2020
821°	Thiago Henrique Cesar	21/07/2020
822°	Hermano Madazio Marins Siqueira	21/07/2020
823° 824°	Gabriel Dos Santos Lima Armando Benedito De Souza	21/07/2020 21/07/2020
825°	Arthur Correia	21/07/2020
826°	Renata Costa Santana	21/07/2020
827°	Adriana Xavier Ferreira	21/07/2020
828°	Viviane Araujo Da Silva	21/07/2020
829°	Francislânia Nascimento Chaves Barrense	21/07/2020

Emprego: Assistente Contábil Envio do telegrama Class Nome Nilson Leal Santos 22/07/2020

Class Nome Evandro Ribeiro Magalhaes

Emprego: Programador Envio do telegrama 22/07/2020 Guarulhos, 24 de julho de 2020 Francisco José Carone Garcia Diretor Presidente

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - S/A, de acordo com o constante no:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n°: 540/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 025/2020. Pregão Eletrônico: 025/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais hidráulicos em aço galvanizado. Compromissário(a) Fornecedor (a): Lifer Comercial Eirele. Valor: R\$ 409.999,50 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 14/07/2020.

Item Código Descrição

Ite	n Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor	Marca	
	Proguaru				Unitario	Total		
3.1	6.000.288	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1" x 1/2"	РÇ	60	3,16	189,60	Tupy	
3.2	6.000.289	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1" x 3/4"	PÇ	72	3,16	227,52	Tupy	
3.3	6.000.292	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/2" x 1"	PÇ	54	7,51	405,54	Tupy	
3.4	6.000.291	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/2" x 3/4"	PÇ	54	7,51	405,54	Tupy	
3.5	6.000.290	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/4" x 1"	PÇ	42	4,98	209,16	Tupy	
3.6	6.000.293	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 1"	PÇ	42	9,69	406,98	Tupy	
3.7	6.000.294	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 1.1/2"	PÇ	42	9,69	406,98	Tupy	
3.8	6.000.295	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 1"	PÇ	42	14,46	607,32	Tupy	
3.9	6.000.296	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 1.1/2	" PÇ	42	14,46	607,32	Tupy	
3.1	0. 6.000.297	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 2"	PÇ	42	14,46	607,32	Tupy	
3.1	1. 6.000.300	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 1.1/2"	PÇ	42	21,75	913,50	Tupy	

3.12.	6.000.301	BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 2"	ΡÇ	66	21,75	1.435,50 Tupy
		BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 2.1/2"	PÇ	42	20,49	860,58 Tupy
		3 <i>~</i> '		42		' '
		BUCHA DE REDUÇAO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 4" x 3"	PÇ		39,30	1.650,60 Tupy
		CAP (TAMPAO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")"	ΡÇ	42	3,51	147,42 Tupy
3.16.	6.000.306	CAP (TAMPÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")"	PÇ	42	5,68	238,56 Tupy
			PÇ	42	9,83	412,86 Tupy
						,
		JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")"	PÇ	42	4,71	197,82 Tupy
3.19.	6.000.310	JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")"	PÇ	72	6,73	484,56 Tupy
		JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")"	PĊ	72	10,95	788,40 Tupy
		1051110 450, EM FEDDO OALVANIZADO - Ø 40 (4 4/01)"	PÇ PÇ			
		JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")" JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")" JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")" JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")" JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")" JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")"	ΡÇ	72	13,39	964,08 Tupy
3.22.	6.000.313	JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")"	PÇ	60	18,94	1.136,40 Tupy
		JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")"	PĈ	84	36,48	3.064,32 Tupy
		IOEL HO 45° EM EEDDO CALVANIZADO Ø 00 mm (2:1/2)	DC.			
		JOELHO 45°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	ΓÇ	48	50,64	2.430,72 Tupy
		JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")"	PÇ	24	80,70	1.936,80 Tupy
3.26.	6.000.318	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")"	PČ	60	3,51	210,60 Tupy
		JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")"	DC.	72	4,98	
		JOELHO 90 , EW FERRO GALVANIZADO - Ø 23 IIIII (1)	ΓÇ			358,56 Tupy
3.28.	6.000.320	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")"	PÇ PÇ	60	7,93	475,80 Tupy
3.29.	6.000.321	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")"	PC	60	11,15	669,00 Tupy
		JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")"	PÇ	48	17,68	848,64 Tupy
		10ELLIO 000, EM FEDDO OALVANIZADO - Ø 05 mm (2 4/01)"	r Ç			
		JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")"	PÇ	60	34,03	2.041,80 Tupy
3.32.	6.000.324	JOELHO 90°, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	PÇ	48	46,18	2.216,64 Tupy
3.33	6.000.335	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1" x 3/4"	PÇ	48	4,63	222,24 Tupy
		LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/2" x 1"	PÇ	48	8,70	
			ΓÇ			
3.35.	6.000.337	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/2" x 1.1/4"	PÇ	48	8,70	417,60 Tupy
3.36.	6.000.336	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/2" x 3/4"	PÇ	48	8,70	417,60 Tupy
		LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 1"	PÇ	48	14,87	
		LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 1.1/2"	PÇ	48	14,87	713,76 Tupy
3.39.	6.000.341	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 1.1/4"	ΡÇ	48	14,87	713,76 Tupy
		LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 1.1/2"	PÇ	48	23,86	1.145,28 Tupy
			r Ç			
		LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 1.1/4"	PÇ	48	23,86	1.145,28 Tupy
3.42.	6.000.347	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 2"	PÇ	48	23,86	1.145,28 Tupy
		LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 1.1/2"	ΡÇ	48	35,09	1.684,32 Tupy
			ΡĆ			
		LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 2"	PÇ	48	35,09	1.684,32 Tupy
3.45.	6.000.334	LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")"	PÇ	48	52,62	2.525,76 Tupy
3.46	6.000.327	LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")"	PÇ	48	2,95	141,60 Tupy
		LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")"	PÇ	48	4,56	
		LUVA EW FERRO GALVANIZADO - W 23 IIIII (1)	ΓÇ			218,88 Tupy
		LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")"	ΡÇ	48	6,32	303,36 Tupy
3.49.	6.000.330	LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")"	PÇ PÇ	48	8,22	394,56 Tupy
		LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")"	PĈ	48	12,42	596,16 Tupy
		LUVA EM FERRO CALVANIZADO GOS (0.4/011)"	DO.		,	
		LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")"	ΡÇ	48	23,71	1.138,08 Tupy
3.52.	6.000.333	LUVA EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	PÇ PÇ PÇ PÇ	48	35,09	1.684,32 Tupy
3.53	6.000.359	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")"	PĆ	48	52,62	2.525,76 Tupy
		NIDLE EM FERRO CALVANIZADO (3 15 mm (1/0")"	DĆ.			
		NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 15 mm (1/2")"	ΡĢ	48	1,61	77,28 Tupy
		NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")"	ΡÇ	48	2,39	114,72 Tupy
3.56.	6.000.353	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")"	ΡÇ	48	4,07	195,36 Tupy
		NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")"	PÇ	48	5,68	272,64 Tupy
		NIFLE LIN FERRO GALVANIZADO - Ø 02 IIIII (1.1/4)	ΡĢ			
		NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")"	PÇ PÇ	48	7,02	336,96 Tupy
3.59.	6.000.356	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")"	PÇ	48	13,90	667,20 Tupy
		NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")"	ΡÇ	48	18,94	909,12 Tupy
		NIDLE EM FEDDO CALVANIZADO (2 00 mm (2:172)	PÇ		27.37	
3.01.	0.000.336	NIPLE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	ΡÇ	48	, -	1.313,76 Tupy
3.62.	6.000.367	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")"	PÇ	30	34,70	1.041,00 Tupy
3.63.	6.000.360	PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")" PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")" PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")" PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")" PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")" PLUG (BUJÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	PČ	30	1,55	46,50 Tupy
3 64	6 000 361	PLUG (BLUÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1"\"	PČ	30	2,31	69,30 Tupy
0.04.	0.000.001	PLUG (DUJAO) EN TERRO GALVANIZADO - 9 23 IIIII (T)	ŗý			
3.65.	6.000.362	PLUG (BUJAO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")"	ΡÇ	30	3,86	115,80 Tupy
3.66.	6.000.364	PLUG (BUJAO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")"	PÇ	30	7,02	210,60 Tupy
3 67	6 000 365	PLUG (BLUÃO) EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2 1/2")"	PĈ	30	14,04	421,20 Tupy
2.60	6.000.000	DILIC (DILIÃO) EM FEDDO CALVANIZADO (200 mm (2")"	DC.		,	, [7
3.00.	0.000.300	PLUG (BUJAO) EW PENNO GALVANIZADO - 9 00 IIIII (3)	ΡÇ	30	19,64	589,20 Tupy
3.69.	6.000.376	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1" x 3/4"	ΡÇ	30	8,07	242,10 Tupy
3.70.	6.000.377	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/4" x 1"	PÇ PÇ	30	11,36	340,80 Tupy
3 71	6 000 378	TE DE REDLIÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 3/4"	PĈ	30	25,96	778,80 Tupy
2.71	6.000.070	TE DE DEDUÇÃO EM FERRO CALVANIZADO (8 0 1/0" v 1"	DČ			·
0.12.	0.000.379	TE DE DEDUÇÃO, EM FERRO CALVANIZADO - 9 2.1/2 X 1	ΓÝ	30	40,98	1.229,40 Tupy
3.73.	6.000.380	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 2"	ΡÇ	30	44,92	1.347,60 Tupy
3.74.	6.000.381	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 1"	ΡÇ	30	59,64	1.789,20 Tupy
3.75	6.000.382	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 1.1/2"	PĆ	30	59,64	1.789,20 Tupy
3 76	6 000 383	TE DE DEDLIÇÃO, EM EERRO GALVANIZADO - Ø 3" × 2"	ΡČ	30	,	, [7
0.70.	0.000.303	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - 9 3 X 2	ΓĢ		59,64	1.789,20 Tupy
3.77.	6.000.384	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 2.1/2"	ΡÇ	30	59,64	1.789,20 Tupy
3.78.	6.000.375	TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")"	PÇ	30	101,75	3.052,50 Tupy
3.79	6.000.368	TE EM FERBO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")"	PĆ	30	4,36	130,80 Tupy
3 80	6 000 360	TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")"	DĆ	30	7,23	_ ' '
0.00.	0.000.009	TE EM FERRO CALVANIZADO - Ø 20 mm (4 4/41)	ΓĢ			
3.81.	6.000.370	TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")"	ΡÇ	30	11,36	340,80 Tupy
3.82.	6.000.371	TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")"	PÇ	30	14,17	425,10 Tupy
3.83	6.000.372	TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1" x 3/4" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 1.1/4" x 1" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 3/4" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2" x 3/4" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 1" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 2.1/2" x 2" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 1" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 1.1/2" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 2.1/2" TE DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO - Ø 3" x 2.1/2" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 32 mm (1.1/4")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")" TE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")" TUBO FM ACO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")" TUBO FM ACO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	PĈ	30	25,61	768,30 Tupy
2 0 4	6 000 070	TE EM EEDDO CALVANIZADO A GE mm /2 1/0"\"	DČ	30	40,99	
0.04.	0.000.3/3	TE EN FERRO CALVANIZADO - O 03 IIIII (2.1/2)	ΓÝ			
3.85.	6.000.374	IE EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	ΡÇ	30	53,35	1.600,50 Tupy
3.86.	6.000.661	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE - 1"	BŘ	372	118,01	43.899,72 Tuper
		TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE - 1.1/2"		372	,	65.100,00 Tuper
		TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE - 2.1/2"		372		124.021,08 Tuper
3.89.	6.000.128	TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE - 3"	BR	252	360,00	90.720,00 Tuper
3.90	6.000.392	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")"	ΡÇ	42		4.865,70 Tupy
3 01	6 000 385	LINIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm /3/4"\"	PČ	42	12,29	516,18 Tupy
2.01.	6 000 000	TINIÃO EM EEDDO CALVANIZADO - XX 20 IIIII (0/4)	ΡČ			
3.92.	0.000.386	UNIAO EM FERMO GALVANIZADO - 10 25 mm (1")"	ΡŲ	42	14,35	602,70 Tupy
3.93.	6.000.388	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")"	ΡÇ	42	25,96	1.090,32 Tupy
3.94	6.000.389	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")"	PĆ	42	37,19	1.561,98 Tupy
3.95	6.000 390	UNIÃO EM FERBO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2 1/2")"	PČ	42	57,54	2.416,68 Tupy
3.00	6 000 004	INIÃO EM EEDDO GALVANIZADO A OO mm (2.1/2)	DÇ.			
3.96.	0.000.391	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 100 mm (4")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 20 mm (3/4")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 25 mm (1")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 40 mm (1.1/2")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 50 mm (2")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 65 mm (2.1/2")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 60 mm (3")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")" UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO - Ø 80 mm (3")"	ΡŲ	42	58,54	2.458,68 Tupy
١	valor Cor	ntratual R\$ 409.999,50 (Quatrocentos e nove mil, nove	cento	s e no	venta	e nove reais,
	llienta ce					

cinquenta centavos).

Processo Administrativo nº:512/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 027/2020. Pregão Eletrônico: 033/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de grelha tipo boca de leão. Compromissário(a) Fornecedor (a): Comercial Voigt Eireli EPP. Valor:R\$ 235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 07/07/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	4.300.154	Grelha articulada tipo boca de leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluvlais, nas dimensões: 1 - base: 925 x 385mm (comprimento x largura), 2 - tampa: 845 x 275x 80 mm (comprimento x largura x altura),grupo 3 - classe c250, conforme nbr 10.160/2005		336	350,00	117.600,00	Voigt
2	4.300.150	Grelha articulada tipo boca de leão, em ferro fundido dúctil com 15 fendas, para galerias de águas pluviais, nas dimensões: 1 - base: 870 x 335 mm (comprimento x largura), 2 - tampa: 810 x 310 x 75 mm (comprimento x largura x altura), grupo 3 - classe d-400, conforme nbr 10.160/2005.		336	350,00	117.600,00	Voigt

Processo Administrativo nº:046/2020, torna público a Ata de Registro de Preços nº 028/2020. Pregão Eletrônico: 036/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de tampão de ferro fundido. Compromissário(a) Fornecedor (a): Comercial Voigt Eireli EPP. Valor:R\$ 297.500,00 (Duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 07/07/2020.

ltem	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	4.300.155	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL DN 600, CLASSE DE RESISTÊNCIA MÍNIMA 400 KN, VENTILADO E ARTICULADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 mm COM TAMPA E TELAR COM ALTURA TOTAL DE NO MÍNIMO 100 mm, ORIFÍCIOS PARA GRANTIR O ANCORAMENTO DO TELAR E TAMPA COM TRAVAMENTO, O FABRICANTE DEVERÁ GARANTIR O PERFEITO ASSENTAMENTO DA TAMPA AO TELAR E O PERFEITO TRAVAMENTO DO TAMPÃO, QUE DEVERÁ TER UM ANEL DE POLIETILENO OU SIMILAR ANTIRRUÍDO FIXADO AO TELAR PARA APOIO DA TAMPA DIFICULTANDO A RETIRADA, ESSE ANEL DEVE SER PROJETADO PARA EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO SEM FERRAMENTA, A ARTICULAÇÃO POR RÓTULA DEVE ASSEGURAR APOIO INTEGRAL DA TAMPA SOBRE O ANEL DE POLIETILENO SOB O TRÁFEGO DE MODO QUE NÃO HAJA PRODUÇÃO DE RUÍDO, PARA LIMITAR O DESLOCAMENTO HORIZONTAL DA TAMPA DENTRO DO TELAR A FOLGA TOTAL DEVE SER INFERIOR A 9 mm, ARTICULAÇÃO DA TAMPA COM ABERTURA DE NO MÍNIMO 110°	PÇ	850	350	297.500,00	Voigt
		Valor Contratual R\$ 297 500 00 (Duzentos e noventa e sete mi	l e quin	hentos re	ais)		-

Processo Administrativo nº:106/2020, torna público a Ata de Registro de Preços nº 029/2020. Pregão Eletrônico: 038/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de louças Sanitárias. Compromissário(a) Fornecedor (a): Ítaca Eireli. Valor:R\$ 480.260,40 (Quatrocentos e oitenta mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos).Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 09/07/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
. 111		ı.	OTE 01	V-1			
3.1	6.000.154	Bacia sanitária, saída horizontal, com caixa acoplada	Pç	120	282,23	33.867,60	Fiori
3.2	6.000.156	Bacia sanitária em louça branca convencional (completa)	Pç	120	145,64	17.476,80	Fiori 55BC88-1FB
3.3	6.000.157	Bacia sanitária, saída vertical, com caixa acoplada	Pç	120	282,23	33.867,60	Fiori 55BA88-1FB + 55CA77-DF - 1FB
3.4	6.000.158	Bacia sanitária em louça branca infantil (completa)	Pç	120	543,38	65.205,60	Fiori - 55BC02-1FB
3.5	6.000.159	Bacia sanitária em louça branca elevada completa (p.n.e.)	Pç	120	473,14	56.776,80	Celite
3.6	6.000.589	Bacia sanitária em louça branca infantil com caixa acoplada	Pç	120	858,62	103.034,40	Celite
3.7	6.000.249	Tubo de ligação cromado p/ bacia sanitária - 1.1/2" x 30 c	Pç	120	12,73	1.527,60	Imperatriz 3223 SOFT
3.8	6.000.250	Tubo de ligação cromado p/ bacia sanitária - 1.1/2" x 40 c	Pç	120	28,06	3.367,20	Rainha
3.9	6.000.537	Assento sanitário para bacia sanitária adulto	Pç	240	15,46	3.710,40	Alumasa
3.10	6.000.538	Assento sanitário para bacia sanitária infantil	Pç	240	52,57	12.616,80	Astra
3.11	6.000.642	Assento sanitário para bacia sanitária (p.n.e.)	Pç	240	56,08	13.459,20	Astra
3.12	6.000.164	Mictório individual em louça branca convencional (completo)	Un	240	189,59	45.501,60	Fiori - 55MC882-1FB
			OTE 03			1	
3.13	6.000.533	Tanque em louça branca, sem coluna - 30 litros	Pç	120	393,42	47.210,40	Fiori - 55TQ01-1FB
3.14	6.000.593	Tanque em louça branca, com coluna - 35 litros	Pç	84	507,60	42.638,40	Fiori 55TQ01-1FB + 55CL02-1F

Processo Administrativo nº:534/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 031/2020. Pregão Eletrônico: 034/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de portas, batentes e guarnições de madeira . Compromissário(a) Fornecedor (a): RCL Comércio de Materiais de Construção e Serviços Eireli. Valor:R\$ 226.899,00 (Duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais).Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 08/07/2020

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1.	4.700.008	BATENTE DE MADEIRA, 14 x 3,5 cm, EM CEDRINHO - PORTA 62 cm	CJ	180	106,00	19.080,00	MPS/ Conforme Edital
3.2	4.700.009	BATENTE DE MADEIRA, 14 x 3,5 cm, EM CEDRINHO - PORTA 72 cm	CJ	180	106,00	19.080,00	MPS/ Conforme Edital
3.3.	4.700.010	BATENTE DE MADEIRA, 14 x 3,5 cm, EM CEDRINHO - PORTA 82 cm	CJ	180	106,00	19.080,00	MPS/ Conforme Edital
3.4.	4.700.011	BATENTE DE MADEIRA, 14 x 3,5 cm, EM CEDRINHO - PORTA 92 cm	CJ	180	106,00	19.080,00	MPS/ Conforme Edital
3.5.	4.700.013	PORTA DE MADEIRA LISA, EM IMBÚIA OU CEDRO - 0,62 x 2,10 m	PÇ	180	119,38	21.488,40	MPS/ Conforme Edital
3.6.	4.700.014	PORTA DE MADEIRA LISA, EM IMBÚIA OU CEDRO - 0,72 x 2,10 m	PÇ	180	119,38	21.488,40	MPS/ Conforme Edital
3.7.	4.700.016	PORTA DE MADEIRA LISA, EM IMBÚIA OU CEDRO - 0,82 x 2,10 m	PÇ	180	119,39	21.490,20	MPS/ Conforme Edital
3.8.	4.700.017	PORTA DE MADEIRA LISA, EM IMBÚIA OU CEDRO - 0,92 x 2,10 m	PÇ	180	137,00	24.660,00	MPS/ Conforme Edital
3.9.	4.700.091	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 62 cm - 5 x 1 cm	CJ	180	35,35	6.363,00	MPS/ Conforme Edital
3.10.	4.700.092	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 62 cm - 7 x 1 cm	CJ	180	50,00	9.000,00	MPS/ Conforme Edital
3.11.	4.700.093	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 72 cm - 5 x 1 cm	CJ	180	35,35	6.363,00	MPS/ Conforme Edital
3.12.	4.700.094	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 72 cm - 7 x 1 cm	CJ	180	50,00	9.000,00	MPS/ Conforme Edital
3.13.	4.700.095	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 82 cm - 5 x 1 cm	CJ	180	35,35	6.363,00	MPS/ Conforme Edital
3.14.	4.700.096	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 82 cm - 7 x 1 cm	CJ	180	50,00	9.000,00	MPS/ Conforme Edital
3.15.	4.700.019	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 92 cm - 5 x 1 cm	CJ	180	35,35	6.363,00	MPS/ Conforme Edital
3.16.	4.700.020	GUARNIÇÃO DE MADEIRA LISA, PARA PORTA DE 92 cm - 7 x 1 cm	CJ	180	50,00	9.000,00	MPS/ Conforme Edital

Processo Administrativo nº:533/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 033/2020. Pregão Eletrônico: 017/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais para pintura. Compromissário(a) Fornecedor (a): Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli -EPP. Valor:R\$ 508.993,20 (Quinhentos e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 14/07/2020.

ITEM	CÓDIGO PROGUARU	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3.1	6.500.001	ZARCÃO ANTICORROSIVO LARANJA - GALÃO 3,6 LITROS	GL	1800	51,00	91.800,00	Supremaco
3.2	6.500.058	REMOVEDOR LÍQUIDO UNIVERSAL DE TINTAS E VERNIZES - 1 LITRO	LA	720	22,06	15.883,20	Natrielli
3.3	6.500.030	FUNDO BRANCO PARA GALVANIZADOS / ALUMÍNIO - GALÃO 3,6 LITROS	GL	1800	65,55	117.990,00	Supremaco
3.4	4.400.120	RESINA BRILHANTE ACRÍLICA, INCOLOR - LATA 18 LITROS	LA	960	195,00	187.200,00	Supremaco
3.5	6.500.014	TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS COR GRIS - 3/4"	PÇ	1800	2,00	3.600,00	Roma
3.6	6.500.015	TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS COR GRIS - 1"	PÇ	1800	2,00	3.600,00	Roma
3.7	6.500.016	TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS COR GRIS - 1.1/2"	PÇ	1800	3,00	5.400,00	Roma
3.8	6.500.017	TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS COR GRIS - 2"	PÇ	1800	3,50	6.300,00	Roma
3.9	6.500.018	TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS COR GRIS - 3"	PÇ	1800	7,20	12.960,00	Roma
3.10	6.500.019	TRINCHA PARA PINTURA, CERDAS COR GRIS - 4"	PÇ	1800	10,00	18.000,00	Roma
3.11	6.500.028	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, 23 cm, ALTURA DA LÃ: 25 mm, COM CABO	PÇ	1800	11,00	19.800,00	Compel
3.12	6.500.049	LIXA PARA MASSA Nº:100	FL	500	0,60	300,00	Tatu
3.13	6.500.051	LIXA PARA MASSA Nº:150	FL	500	0,60	300,00	Tatu
3.14	6.500.052	LIXA PARA MASSA Nº:180	FL	500	0,60	300,00	Tatu
3.15	6.500.055	FITA ADESIVA PARA PINTOR - 19 MM X 50 M	RL	720	3,00	2.160,00	3M
3.16	6.500.057	ROLO DE LĂ SINTÉTICA, 23 cm, ANTI- RESPINGO, COM CABO	PÇ	1800	10,00	18.000,00	Compel
3.17	6.500.079	ROLO DE LÃ SINTÉTICA, 05 cm, SEM CABO	PC	1800	3.00	5.400.00	Compel

Processo Administrativo nº:535/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 034/2020. Pregão Eletrônico: 039/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de materiais hidráulicos em cobre. Compromissário(a) Fornecedor (a): Coppermetal Comércio de Ações e Metais Ltda. Valor:R\$ 219.399,36 (Duzentos e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 15/07/2020.

Código

Valor Valor Marca e

Item	Proguaru	Descrição	Un.	Quant.	Unitário	Total	Modelo
3.1	6.000.436	Bucha de redução, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 1" x 3/4", roscável	РÇ	96	10,43	1.001,28	Termomecânica
3.2	6.000.480	União em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 42 mm	PÇ	96	60,52	5.809,92	Termomecânica
3.3	6.000.105	Válvula de retenção, diâmetro: ø 1.1/2", pé com crivo de bronze	РÇ	96	88,24	8.471,04	Termomecânica
3.4	6.000.479	União em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm	PÇ	96	28,70	2.755,20	Termomecânica
3.5	6.000.125	Tubo em cobre, classe e, diâmetro nominal: ø 42 mm (1.1/2")	BR	96	290,69	27.906,24	Termomecânica
3.6	6.000.123	Tubo em cobre, classe e, diâmetro nominal: ø 22 mm (3/4") metros	BR	96	111,53	10.706,88	Termomecânica
3.7	6.000.483	Tubo em cobre, classe A, diâmetro nominal: ø 28 mm (1")	BR	96	205,26	19.704,96	Termomecânica
3.8	6.000.481	Tubo em cobre, classe A, diâmetro nominal: ø 15 mm (1/2*)	BR	96	93,73	8.998,08	Termomecânica
3.9	6.000.476	Te em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 42 mm	РÇ	96	29,02	2.785,92	Termomecânica
3.10	6.000.472	Te em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 3/4" x 22 mm x 3/4"	PÇ	96	17,68	1.697,28	Termomecânica
3.11	6.000.470	Te em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 x 22 x 28 mm, redução central	РÇ	96	13,55	1.300,80	Termomecânica
3.12	6.000.475	Te em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm,	PÇ	96	12,27	1.177,92	Termomecânica
3.13	6.000.474	Te em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm,	PÇ	96	7,90	758,40	Termomecânica
3.14	6.000.473	Te em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm	PÇ	96	5,19	498,24	Termomecânica

3.15	6.000.469	Niple em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm (3/4"), rosca	PÇ	96	9,41	903,36	Termomecânica
3.16	6.000.464	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal; ø 35 mm (LL)	PÇ	96	6.36	610,56	Termomecânica
3.17	6.000.463	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm (LL)	РÇ	96	3,20	307.20	Termomecânica
3.18	6.000.461	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm x 3/4", solda e rosca (LR)	PC	96	7.52	721.92	Termomecânica
3.19	6.000.460	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm x 1/2", solda e rosca (LR)	РÇ	96	7.20	691,20	Termomecânica
3.20	6.000.462	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal; ø 22 mm (LL)	РÇ	96	2,48	238.08	Termomecânica
3.21	6.000.458	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm x 1/2", solda e rosca (LR)	PÇ	96	5.51	528,96	Termomecânica
3.22	6.000.449	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 42 mm (1.1/2")	РÇ	96	18,50	1.776,00	Termomecânica
3.23	6.000.456	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm x 1", rosca	PÇ	96	21.24	2.039.04	Termomecânica
3.24	6.000.448	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal; ø 28 mm (1")	PC	96	6.59	632.64	Termomecânica
3.25	6.000.455	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm x 3/4", rosca fêmea	PÇ	96	10,93	1.049.28	Termomecânica
3.26	6.000.447	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm (3/4")	PC	96	4.27	409.92	Termomecânica
3.27	6.000.454	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm x 1/2", rosca fêmea	PÇ	96	6.73	646.08	Termomecânica
3.28	6.000.445	Joelho 45°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm (1")	PÇ	96	6,57	630.72	Termomecânica
3.29	6.000.443	Joelho 45°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm (1/2")	PÇ	96	2,69	258,24	Termomecânica
3.30	6.000.525	Isolante térmico para tubulação de cobre, 22 mm (3/4")	M.	96	0,68	65,28	Termomecânica
3.31	6.000.441	Cap (tampão) em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 54 mm	PÇ	96	15.44	1.482.24	Termomecânica
3.32	6.000.568	Cap (tampão) em cobre ou bronze, diâmetro nominal: Ø 28 mm	PÇ	96	3,19	306.24	Termomecânica
3.33	6.000.440	Cap (tampão) em cobre ou bronze, diâmetro nominal: Ø 22 mm	PÇ	96	1.99	191.04	Termomecânica
3.34	6.000.531	Adaptador / conector, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 42 mm x 1.1/2*	PC	96	28,68	2.753,28	Termomecânica
3.35	6.000.429	Adaptador / conector, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm x 1"	PÇ	96	8,67	832,32	Termomecânica
		Adaptador / conector, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm x 3/4*,					
3.36	6.000.428	rosca macho	РÇ	96	5,66	543,36	Termomecânica
3.37	6.000.425	Adaptador / conector, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm x 3/4*, rosca fêmea	₽Ç	96	7,52	721,92	Termomecânica
3.38	6.000.426	Adaptador / conector, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: Ø 15 mm x 1/2*, rosca macho	РÇ	96	4,20	403,20	Termomecânica
3.39	6.000.559	Adaptador / conector, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: Ø 15 mm x 1/2*, rosca fêmea	РÇ	96	5,51	528,96	Termomecânica
3.40	6.000.478	União em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm	PÇ	96	18.50	1.776.00	Termomecânica
3.41	6.000.477	União em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm	PÇ	96	18,01	1.728,96	Termomecânica
3.42	6.000.124	Tubo em cobre, classe e, diâmetro nominal: ø 28 mm (1")	BR	96	149.50	14.352.00	Termomecânica
3.43	6.000.487	Tubo em cobre, classe A, diâmetro nominal: ø 42 mm (1.1/2")	BR	96	390,36	37.474,56	Termomecânica
3.44	6.000.127	Tubo em cobre, classe A, diâmetro nominal: ø 22 mm (3/4")	BR	96	162.29	15.579,84	Termomecânica
3.45	6.000.094	Torneira de boia, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 42 mm (1.1/2")	PC	96	137,51	13.200,96	Termomecânica
3.46	6.000.093	Torneira de bóia, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm (1")	PÇ	96	65.94	6.330.24	Termomecânica
3.47	6.000.092	Torneira de boia, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm (3/4")	PÇ	96	43,79	4.203.84	Termomecânica
3.48	6.000.560	Niple em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm (1/2")	PC	96	7.11	682.56	Termomecânica
3.49	6.000.468	Luva passante, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 mm	PÇ	96	3.21	308,16	Termomecânica
3.50	6.000.466	Luva passante, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm	PÇ	96	1.51	144.96	Termomecânica
3.51	6.000.465	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 66 mm x 2.1/2", solda e rosca (LR)	PÇ	96	58.59	5.624.64	Termomecânica
3.52	6.000.524	Luva em cobre ou bronze, diâmetro nominal: Ø 42 mm (LL)	PÇ	96	9.38	900.48	Termomecânica
3.53	6.000.459	Luva em cobre ou bronze, diametro nominal: Ø 42 mm (LL)	PC	96	1.61	154,56	Termomecânica
3.54	6.000.453	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 mm x 1/2", rosca fêmea	PÇ	96	8,71	836,16	Termomecânica
3.55	6.000.446	Joelho 90°, em cobre ou bronze, diametro nominal: ø 15 mm (1/2")	PÇ	96	1.92	184.32	Termomecânica
3.56	6.000.444	Joelho 45°, em cobre ou bronze, diametro nominal: ø 22 mm (3/4")	PÇ	96	4,77	457,92	Termomecânica
3.57	6.000.527	Isolante térmico para tubulação de cobre, 42 mm (1.1/2*)	_	96	2.12	203,52	Termomecânica
3.58	6.000.557	Isolante termico para tubulação de cobre, 42 mm (1.1/2") Isolante térmico para tubulação de cobre, 28 mm (1")	M M	96	0.95	91.20	Termomecânica
3.59	6.000.439			96	1.26	120,96	Termomecânica
3.60	6.000.439	Cap (tampão) em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 15 mm	PÇ PC	96	9,73	934,08	Termomecânica
_		Bucha de redução, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 42 x 28 mm	PÇ				
	6.000.433	Bucha de redução, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 x 22 mm	PÇ	96 96	5,10	489,60 486,72	Termomecânica Termomecânica
	0.000.400						
3.61 3.62 3.63	6.000.432 6.000.431	Bucha de redução, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 28 x 15 mm Bucha de redução, em cobre ou bronze, diâmetro nominal: ø 22 x 15 mm	PÇ PC	96	3.02	289.92	Termomecânica

Processo Administrativo nº:493/2019, torna público a Ata de Registro de Preços nº 036/2020. Pregão Eletrônico: 032/2020. Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de luva de segurança para proteção contra vibrações. Compromissário(a) Fornecedor (a): MPS Comércio de EPI e MRO Eireli EPP. Valor:R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).Prazo: 12 (doze) meses. Assinada em: 21/07/2020.

Item	Código Proguaru	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca e
1	2.600.044	Luva de segurança para proteção contra vibrações, tamanho n.º 08 ou 8,5 (m), tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico e acabamento em overlock, deverá obedecer as normas técnicas en iso 10.819/1996, en 420/2003 e possuir nível de desempenho igual ou superior a 3243, conforme norma en 388/2003, o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	PAR	100	125,00	12.500,00	DANNY CA 18145
2	2.600.045	Luva de segurança para proteção contra vibrações, tamanho n.º 09 ou 9,5 (g), tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico e acabamento em overlock, deverá obedecer as normas técnicas en iso 10.819/1996, en 420/2003 e possuir nível de desempenho igual ou superior a 3243, conforme norma en 388/2003, o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	PAR	100	125,00	12.500,00	DANNY CA 18145
3	2.600.046	Luva de segurança para proteção contra vibrações, tamanho n.º 10 ou 10,5 (gg), tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico e acabamento em overlock, deverá obedecer as normas técnicas en iso 10.819/1996, en 420/2003 e possuir nivel de desempenho igual ou superior a 3243, conforme norma en 388/2003, o epi deverá apresentar em caracteres indeléveis e bem visíveis: fabricante, lote e número do c.a. (certificado de aprovação expedido pelo ministério do trabalho)	PAR	100	125,00	12.500,00	DANNY CA 18145

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo Administrativo nº 136/2020, torna público a Carta-Contrato nº 017/2020. Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto da carta-contrato: Contratação de serviços de Link de acesso à internet, com IP dinâmico, Velocidade Mínima de 50 Mbps, para a Unidade da Regional Cabuçu. Contratado (a): TELEFONICA BRASIL S.A. Valor:de R\$ 12.364,92 (Doze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Prazo: 12 (seis) meses. Assinada em: 15/07/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 261/2019, torna pública o Termo de Aditamento 01 ao Contrato de Terceiros nº 011/2020. Dispensa de Licitação: Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016.Objeto do Contrato:prestação de serviço de seguro de responsabilidade civil da obra do Hospital Pimentas. Objeto do Aditamento: O prazo deste termo é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 21 de agosto de 2020 e encerrando-se em 21 de junho de 2021.Contratado (a):Liberty Seguros S/A. Valor total: R\$ 4.082,18 (Quatro mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos).Prazo: 10(dez) meses. Assinado em: 13/07/2020.

Márcia Spadaro

Seção de Gestão Contratual De acordo, Ricardo Ferreira Bortoleto Diretor Administrativo Financeiro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 107/2020 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 382/2020-IPREF;

C O N C E D E, nos termos do artigo 40°, §§7°, inciso II e 14, da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal n° 6056/2005 e artigo 17, da Lei Municipal n° 7696/2019, PENSÃO POR MORTE a JÚLIA PICAZA RODRIGUES DE ARAUJO, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Galdino Rodrigues de Araújo Junior, a contar de 28/05/2020, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2°, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/2 (metade) calculada na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo n° 381/2020-IPREF.

Guarulhos, 22 de julho de 2020. EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente

PORTARIA Nº 108/2020 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 381/2020-IPREF; C O N C E D E, nos termos do artigo 40°, §§7°, inciso II e 14, da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e artigo 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, PENSÃO POR MORTE a DAISY DOS SANTOS RUIZ, dependente do ex-segurado falecido, Sr. Galdino Rodrigues de Araújo Junior, a contar de 28/ 05/2020, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2°, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/2 (metade) calculada na forma do citado diploma legal, sendo a quota

restante reservada ao Processo Administrativo nº 382/2020-IPREF. Guarulhos, 22 de julho de 2020. EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente

PORTARIA Nº 109/2020 - IPREF
O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 389/2020-IPREF; C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/2005, PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOSÉ VIDAL DA SILVA FILHO, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Stela Fagundes de Almeida, a contar de 13 de maio de 2020, data do óbito, nos termos do artigo 38, I, c.c o artigo 39, "caput", da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 22 de julho de 2020. EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente

PORTARIA Nº 110/2020 - IPREF
O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 329/2020-IPREF; C O N C E D E, nos termos do artigo 40°, §§7°, inciso II e 14, da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e artigo 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, PENSÃO POR MORTE a MARCELLA MERICK CÂNDIDO DE LIMA, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Carla Alves Candido, a contar de 30/04/2020, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/3 (um terço) calculada na forma da lei, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nºs 330/2020-IPREF e 331/2020-IPREF.

Guarulhos, 22 de julho de 2020. EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente

PORTARIA Nº 111/2020 - IPREF
O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 330/2020-IPREF; C O N C E D E, nos termos do artigo 40°, §§7°, inciso II e 14, da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e artigo 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, PENSÃO POR MORTE a ARTHUR CESAR CANDIDO DE SANTANA, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Carla Alves Candido, a contar de 30/04/2020, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2°, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/3 (um terço) calculada na forma da lei, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nºs 329/2020-IPREF e 331/2020-IPREF.

Guarulhos, 22 de julho de 2020. EDUARDO AUGUSTO REICHERT **Presidente**

PORTARIA Nº 112/2020 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 399/2020-IPREF;

C O N C E D E, nos termos do artigo 40°, §§7°, inciso II e 14, da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal n° 6056/2005 e artigo 17, da Lei Municipal n° 7696/2019, PENSÃO POR MORTE à Sra. MARIA LÚCIA DA SILVA, dependente do ex-segurado falecido, Sr. João Manoel da Silva, a contar de 8 de junho de 2020, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 22 de julho de 2020. EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente

PORTARIA Nº 113/2020 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 331/2020-IPREF;

CONCEDE, nos termos do artigo 40°, §§7°, inciso II e 14, da Constituição Federal, artigo 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e artigo 17, da Lei Municipal nº 7696/2019, PENSÃO POR MORTE a SÉRGIO CESAR INVENÇÃO DE SANTANA, dependente da ex-segurada falecida, Sra. Carla Alves Candido, a contar de 30/04/2020, data da inscrição/habilitação como dependente, nos termos do artigo 39, §2°, da Lei Previdenciária, em quota-parte correspondente a 1/3 (um terço) calculada na forma da lei, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nºs 329/2020-IPREF e 330/2020-IPREF.

Guarulhos, 22 de julho de 2020. EDUARDO AUGUSTO REICHERT Presidente

PORTARIA Nº 114/2020 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11, inciso X da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o programa de administração e modernização implantado através do Pró-Gestão; e

Tendo em vista que o Regimento do Comitê de Investimentos passou a ser disposto através da Resolução 02/ **RESOLVE:**

1. REVOGAR a Portaria nº 069/2020-IPREF, referente a composição da atual Comissão de Controle e Acompanhamento da Política de Investimentos do IPREF - CCAPI, publicada em 22 de maio de 2020 no Diário

Guarulhos, 22 de julho de 2020. **EDUARDO AUGUSTO REICHERT** Presidente

RESOLUÇÃO N° 03/2020- C.A IPREF

"Institui a Composição do Comitê de Investimentos do IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos"

O Presidente do CONSELHO ADMINISTRATIVO do IPREF, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto.

Considerando o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito

Diante da alteração no regimento do comitê de investimentos, conforme publicação da Resolução nº02/2020-IPREF e o constante no Processo Administrativo 201/2009-IPREF;

- 1. FICA a composição da atual Comissão de Controle e Acompanhamento da Política de Investimentos do IPREF - CCAPI composta pelos servidores do IPREF e membros do Conselho Administrativo e Fiscal,
- Eduardo Augusto Reichert Membro Gilberto Sousa de Medeiros - Membro
- Iria Meire Martins Membro
- Márcio Rodolfo Oliveira Alves Membro
- Nelson dos Santos Serrano Filho Membro
- Raquel Valeria Ferreira Nunes Viveiros Membro
- Coordenador(a) Capítulo II da composição, artigo 2º, § 1º da Resolução 02/2020 C.A.IPREF Dentre os membros, por eleição entre os pares, será escolhido o (a) Coordenador (a) do Comitê, o qual deverá ser obrigatoriamente aprovado (a) em exame de certificação, organizado por entidade autônoma de reconhecida

capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, sendo vedada a candidatura do Gestor do Fundo Previdenciário.

- Secretário(a) Capítulo II da composição, artigo 2º, §2º da Resolução 02/2020 C.A.IPREF O secretário do comitê de investimentos será eleito dentre os seus pares.
- 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 22 de julho de 2020. MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ Presidente

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 24/07/2020

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e CONVIDA os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 24/07/2020, sexta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, em canal virtual, atendendo o isolamento social determinado nas legislações vigentes, em virtude da Pandemia - COVID19, a ser disponibilizado na data e hora estipulada acima, para tratar sobre a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 15/07/2020;
 Discussão sobre a adequação da Lei Municipal nº 6056/2005 à Lei Federal Complementar nº 173/2020 e
- Portaria ME 17816/2020 suspensão dos pagamentos patronais; 3 . Discussão e deliberação da adequação da Lei Municipal nº 6056/2005 à Lei Federal nº 9717/1998 e Portaria ME 9907/2020:
- 4 . Discussão sobre o Relatório de Governança IPREF-Guarulhos;
- 5 . Discussão e deliberação das alterações propostas pela Secretaria da Fazenda na Lei Municipal nº 6056/2005
- altera data de repasse de contribuições previdenciárias.

Guarulhos, 21 de julho de 2020. MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ

Presidente do Conselho Administrativo
Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

LUIZ CARLOS DA ROCHA GONÇALVES

Primeiro Secretário

LICITAÇÃO AGENDADA
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2020-IPREF.- PA nº.147/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza continuada de agenciamento de viagens para cotação, reserva, marcação, remarcação, bagagens, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, emissão de seguro visando assistência em viagem internacional, além de outras atividades correlatas, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, sistema on-line) pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período até o total de 60 (sessenta meses).

ABERTURA: 06/08/2020 às 10h00min. O Edital completo e quaisquer informações goderão ser obtidos gratuitamente através do site: www.iprefguarulhos.sp.gov.br - Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: compras.ipref@gmail.com, ou ainda pelo telefone: 11.2461-6366

CÂMARA MUNICIPAL DE **GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 23297

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos servidores abaixo discriminados: LEANDRO FONTOLAN (cód. 23543), Analista Legislativo V - Área Administrativa, de provimento efetivo, 03 (três)

dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 11/02/2020 a 12/02/2020 e 21/02/2020 - Proc. n.º 529, de 14/02/2020, e Proc. n.º 737, de 28/02/2020;

RENATO TIUZZI (cód. 22917), Analista Legislativo - Área Contabilidade, de provimento efetivo, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 02/04/2020 a 09/04/2020, e um (01) dia de licença para tratamento de saúde em 19/ 02/2020 - Proc. n.º 1109, de 13/04/2020 e Proc. n.º 711, de 21/02/2020;

DAIANE SILVA AZEVEDO (cód. 23680), Técnico Legislativo B - V - Área Reprografia, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 17/02/2020, - Proc. nº 559 de 18/02/2020;

MARIA HELENA DO PRADO MANOEL (cód. 2395), Oficial de Legislativo IV, NE-2, estável, 8 (oito) dias de licença luto, no período de 25/01/2020 a 01/02/2020 - Proc. n.º 218, de 28/01/2020;

AILMA JESUS SANTOS (cód. 22968), Assistente Legislativo, NE-3, de provimento efetivo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/02/2020 a 27/03/2020 - Proc. n.º 729, de 28/02/2020;

ROSANGELA APARECIDA PENA (cód. 16733), Procurador II, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Procurador Geral do Legislativo, em comissão, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/03/0300 e 14/03/03000 e 1 período de 13/02/2020 a 21/02/2020, Proc. nº 524, de 13/02/2020;

THAIS LOPES DOS SANTOS MOREIRA (cód. 25188), Assessor Administrativo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 21/02/2020 - Proc. n.º 744, de 02/03/2020;

PATRICIA KUBUDI GLASMAN (cód. 22975), Analista Legislativo – Área Administrativa, de provimento efetivo,

ATRICIA KUBUDI GLASMAN (cod. 22975), Analista Legislativo – Area Administrativa, de provimento eletivo, atualmente ocupando a função de Pregoeira Oficial, em comissão, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 23/01/2020 a 28/01/2020 - Proc. n.º 180, de 23/01/2020; SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA (cód. 20519), Técnico Legislativo A - Área Telefonia, atualmente ocupando a função de Coordenador de Expediente de Protocolo e Arquivo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 05/03/2020 - Proc. n.º 855, de 06/03/2020; CARLOS AUGUSTO DIAS (cód. 25164), Auxiliar de Serviço de Plenário, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 26/02/2020 - Proc. n.º 765, de 03/03/2020; LICIANA PAQUEL PERSIDA SOARES (cód. 24053). Apalieta Logislativo, Área Administrativa, de provimento efetivo.

LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES (cód. 24053), Analista Legislativo, Área Administrativa, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 03/03/2020 - Proc. n.º 804, de 04/03/2020; LETICIA PERES DE SOUZA (cód. 23649), Administrador de Bens Públicos V, de provimento efetivo, 01 (um) dia

de licença para tratamento de saúde, em 05/03/2020 - Proc. n.º 862, de 06/03/2020;
ADRIANA COUTINHO BORGO (cód. 22916), Consultor Legislativo III - Área Biologia, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 26/02/2020 a 28/02/2020 -Proc. n º 743 de 28/02/2020

THAISA BERNHARDT RIBEIRO ORLANDINO (cód. 23244), Analista Legislativo, Área Administrativa, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Coordenador de Expediente de Controle Interno, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/03/2020 a 05/03/2020 - Proc. n.º 857, de 06/03/2020. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 17 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 23298

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 046-GP, de 21/07/2020, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e na Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, REVOGA a Portaria n.º 23.293, de 08/07/ 2020, que designou a servidora JULIANA PINFILDI CHAGURI NUNES (cód. 23068) para a função de Membro da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 23299

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 046-GP, de 21/07/2020, e ainda. considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Específica da Resolução nº 441, de 16 de maio de 2019, e dá outras providências, e na Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **REVOGA** a Relotação do servidor Diego Lucena de Medeiros (cód. 23076) ocorrida na Portaria n.º 23.288, de 06/07/2020.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de julho de 2020. **PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO Diretor de Administração de Pessoal

 $\frac{\text{PROCESSO N}^{\circ}\,924/2020}{\text{EXTRATO DO CONTRATO N}^{\circ}\,010/2020~\text{de }17~\text{de julho de }2020.}$

Objeto: Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, incluídas as

manutenções preventiva e corretiva. Empresa: Q FRIO CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI

Valor mensal do Contrato: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

Valor global do Contrato: R\$4.400,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

Assinatura: 17/07/2020.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Guarulhos, 17 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1841/2019 AVISO DE CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Exmo. Sr. Vereador PROFESSOR JESUS, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORA DE $\,$ BENEFÍCIOS visando à celebração de Termo de Acordo para disponibilizar planos privados de assistência médica e odontológica coletivos empresariais aos servidores da Câmara Municipal de Guarulhos e seus dependentes.

Período para recebimento da documentação: 10/08/2020 a 28/08/2020.

Dotação orçamentária: Inexiste a necessidade de indicação de recursos orçamentários provenientes da Câmara Municipal de Guarulhos a serem repassados à Administradora credenciada ou à Operadora do Plano, considerando que o pagamento das mensalidades do plano de assistência médica ou odontológica é de responsabilidade exclusiva do servidor que optar por aderir.

Local: Rua João Gonçalves, 604, sala 138, Centro - Guarulhos/SP - Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

Obtenção do Edital de Credenciamento: 1. No endereço da Câmara Municipal de Guarulhos (supracitado); 2. Através do site www.guarulhos.sp.leg.br (Portal da Transparência); ou 3. Pelo e-

mail cplc@guarulhos.sp.leg.br (Favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Termo de Credenciamento nº 001/2020).

Guarulhos, 22 de julho de 2020.

Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

ATO DA MESA Nº 318

De: 20 de julho de 2020.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guarulhós, Vereador PROFESSOR JESUS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, edita o presente Ato da Mesa, a saber:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 2º e 3º do Ato da Mesa nº 312, de 18 de março de 2020, devido a necessidade de continuidade dos trabalhos

Art. 2º Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de julho de 2020. PROFESSOR JESUS

Presidente

Publicado aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

THIAGO NEVES

Secretário Chefe de Gabinete

PREVENÇÃO É PROTEÇÃO!



SAIBA MAIS: WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR/CORONAVIRUS

